



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira / SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 354/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **NOMEAR** a servidora **VANESSA BETTONI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786718, como **Substituta** do Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Administração e Planejamento, Código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, no período de 02/01/2017 a 06/01/2017, em virtude do afastamento da ocupante titular do cargo e de sua substituta legalmente nomeada.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 353/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR**, em virtude do início de usufruto da licença gestante na presente data, o período de férias referente ao exercício de 2016 da servidora **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987, de **31/12/2016 a 01/02/2017**;

Art. 2º – **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para a data de **31/05/2017 a 02/07/2017**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 352/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora **MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM**, ocupante do cargo de Programador Visual, Matrícula SIAPE 2124283, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora do Setor de Tecnologia da Informação Substituta**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 351/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, o servidor **GIORGE VANZ** ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação SIAPE nº 1793666, da Função Gratificada de **Coordenador do Setor de Tecnologia da Informação Substituto**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 350/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores **ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959042, **LEANDRO GOULART LOUZADA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2101551, e **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **Educação Física** – Processo nº 23352. 003036/2016-26.

Art. 2º – A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 349/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores **DIEGO TEIXEIRA VITTI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2762698, **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310, e **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **Informática** – Processo nº 23352. 003035/2016-81.

Art. 2º – A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 347/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA** ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE n° 2166876; **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE n° 1826960; **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1763038 e **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n° 1888739, para acompanharem as advertências impostas pelo Processo Administrativo n° 09.20166.00007073-7, bem como acompanhamento das partes envolvidas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria n° 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 346/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE nº 2754337, para efetuar o registro da relação de Notas de Empenho a serem inscritas em "Restos a Pagar não processados a Liquidar", relativo ao exercício 2016, de acordo com a Lei nº 12.708, de 17/08/2012, Art. 118, § 4º, bem como o Decreto nº 93.872/1986, seção VIII e suas alterações.

Art. 2º – Nos eventuais afastamentos da servidora **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, fica designado a servidora **MARION SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754778, como responsável pelo Registro.

Art. 3º – O período para o registro da relação de Notas de Empenho a serem inscritas em "RPnP a Liquidar" será de 09/12/2016 a 02/01/2017.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - *Campus* Videira
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 345/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR, os conselheiros do Conselho de *Campus* (CONCAMPUS) do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178, e os discentes **GLEICI KELLY DE LIMA**, CPF nº 055.911.819-88 e **SILMAR MAGNAGNO ALBERTI**, CPF nº 093.091.179-23, para comporem Comissão Especial, conforme Regimento do Conselho de *Campus*, *Resolução 002/2011 - Conselho Superior/02/05/2011*.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.



Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - *Campus* Videira
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 - Km 05 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 344/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

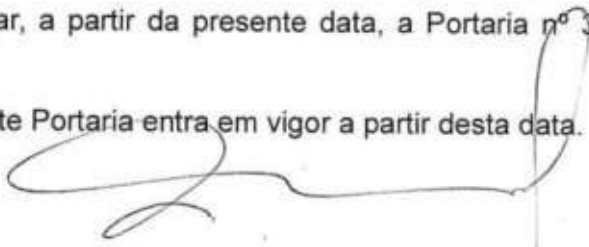
Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** para compor a Comissão Local de Avaliação – CLA do *Campus Videira* os seguintes servidores: **CARLOS DANIEL OFUGI RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1418780, CPF n° 014.375.299-50 como Representante Titular dos Docentes e presidente desta comissão e **SAIMON MIRANDA FAGUNDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2254344, CPF n° 935.772.140-15 como Representante Suplente dos Docentes; **RAMON SILVA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Libras, matrícula SIAPE n° 1885978, CPF n° 059.289.779-64 como Representante Titular dos Técnicos Administrativos e **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n° 1888739, CPF n° 026.148.829-50 como Representante Suplente dos Técnicos Administrativos; **BRUNO BORSATTI CHAGAS**, CPF n° 394.069.908-06, como Representante Titular dos Discentes e **GEAN CARLOS SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, CPF n° 700.009.352-80 como Representante Suplente dos Discentes; **ALINE SARTOREL**, CPF N° 068.618.959-03 como Representante Titular da Sociedade Civil e **ALINE PERAZZOLI BURATTO**, CPF n° 026.724.169-07 como Representante Suplente da Sociedade Civil.

Art 2º - Estabelecer carga horária de 4 (quatro) horas semanais, a cada membro da Comissão Local de Avaliação – CLA do *Campus Videira*, para a realização de atividades.

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria n° 343, de 24 de novembro de 2014.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.


Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - *Campus Videira*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 342/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR, a servidora **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1904894, como substituta da Função Gratificada de Pregoeira e Chefe do Setor de Compras e Licitações, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 341/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DISPENSAR, a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2227554, para exercer a Função Gratificada de Chefe substituta do Setor de Compras e Licitações, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 340/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **MAURICIO NATANAEL FERREIRA** ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2973654, de **06/12/2016 a 08/12/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **25/12/2016 a 27/12/2016**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 339/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2016 da servidora **MARION SCHMIDT** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754778, de **07/12/2016 a 16/12/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para a data de **31/12/2016 a 09/01/2017**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 338/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2016 da servidora **JOSIANE BONETTI** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1837180, de **01/12/2016 a 16/12/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para a data de **07/12/2016 a 22/12/2016**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 337/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **DANIEL MANENTI** ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área:Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, de **29/11/2016 a 30/11/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **01/12/2016 a 02/12/2016**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 336/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2016 da servidora **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA** ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 2166876, de **28/11/2016 a 29/11/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **11/12/2016 a 12/12/2016**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 335/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399, de **29/11/2016 a 06/12/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **19/12/2016 a 26/12/2016**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 334/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR**, em virtude do início de usufruto da licença para tratamento de saúde na presente data, o período de férias referente ao exercício de 2016 da servidora **GEORGETE FERRONATO** ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845, de **31/12/2016 a 24/01/2017**;

Art. 2º – **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para a data de **28/01/2017 a 21/02/2017**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 333/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR**, em virtude do início de usufruto da licença gestante na presente data, o período de férias referente ao exercício de 2016 da servidora **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837371, de **01/12/2016 a 09/01/2017**;

Art. 2º – **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para a data de **26/03/2017 a 04/05/2017**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 332/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR**, em virtude do início de usufruto da licença gestante na presente data, o período de férias referente ao exercício de 2016 da servidora **LIZETE CAMARA HUBLER** ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096, de **28/11/2016 a 06/12/2016**;

Art. 2º – **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para a data de **15/04/2017 a 23/04/2017**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 331/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **ALTERAR** a composição da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **Agropecuária/Engenharia Rural** – Processo nº 23352.002535/2016-04.

DISPENSAR:

VERA REGINA MAZURECK, ocupante do cargo de Pedagogo/Supervisor Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296;

DESIGNAR:

ANTONINHO BALDISSERA, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 330/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

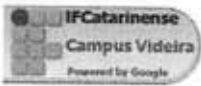
O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 322/2016, de 18/11/2016, publicada no Diário Oficial da União de 21/11/2016, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora **PATRÍCIA FRIZZO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n° 1899637, para a Função Gratificada de **Substituta Pesquisadora Institucional**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pablo Andrés Reyes Meyer
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira
Portaria n° 322 de 18/11/2016
Publicada no DOU em 21/11/2016



Chefia de Gabinete <gabinete@ifc-videira.edu.br>

Portaria

1 mensagem

Chefia de Gabinete <gabinete@ifc-videira.edu.br>
Para: Patricia Frizzo <patricia.frizzo@ifc-videira.edu.br>

23 de novembro de 2016 14:38

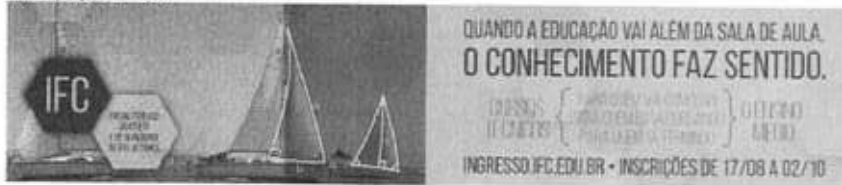
Prezada servidora,

Envio, em anexo, a Portaria nº 330/2016, de 22/11/2016, de designação para a Função Gratificada Substituta de Pesquisadora Institucional do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Solicito, por gentileza, confirmação de recebimento deste e-mail, bem como a ciência em relação ao conteúdo da portaria, em anexo.

Att.
Rafaela Agostini

—
Chefia de Gabinete
Instituto Federal Catarinense - Campus Videira
Fone (49)3533-4904



PI Subs.pdf
39K



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 328/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 322/2016, de 18/11/2016, publicada no Diário Oficial da União de 21/11/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187120, para a Função Gratificada de **Substituta Chefe de Gabinete**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pablo Andrés Reyes Meyer
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 322 de 18/11/2016
Publicada no DOU em 21/11/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 326/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

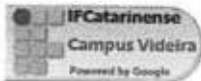
O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 322/2016, de 18/11/2016, publicada no Diário Oficial da União de 21/11/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187120, para a Função Gratificada de **Substituta de Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pablo Andrés Reyes Meyer
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 322 de 18/11/2016
Publicada no DOU em 21/11/2016



Chefia de Gabinete <gabinete@ifc-videira.edu.br>

Portarias

1 mensagem

Chefia de Gabinete <gabinete@ifc-videira.edu.br>

Para: Ana Claudia Cagnin <ana.cagnin@ifc-videira.edu.br>

23 de novembro de 2016 14:33

Prezada servidora,

Envio, em anexo, a Portaria nº 326/2016, de 22/11/2016, de designação para a Função Gratificada Substituta de Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.



Bem como a Portaria nº 328/2016, de 22/11/2016, de designação para a Função Gratificada Substituta de Chefia de Gabinete do Instituto Federal Catarinense Campus Videira

Solicito, por gentileza, confirmação de recebimento deste e-mail, bem como a ciência em relação ao conteúdo das portarias, em anexo.

Att.

Rafaela Agostini

—
Chefia de Gabinete
Instituto Federal Catarinense - Campus Videira
Fone (49)3533-4904

**2 anexos** CEOF Subs.pdf
40K CG Subs.pdf
40K



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 327/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 322/2016, de 18/11/2016, publicada no Diário Oficial da União de 21/11/2016, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE n° 2227554, da Função Gratificada de **Substituta Chefe de Gabinete**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pablo Andrés Réyes Meyer
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira
Portaria n° 322 de 18/11/2016
Publicada no DOU em 21/11/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 329/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

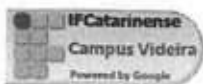
O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 322/2016, de 18/11/2016, publicada no Diário Oficial da União de 21/11/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA** ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2227554, da Função Gratificada de **Substituta Pesquisadora Institucional**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pablo Andrés Reyes Meyer
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 322 de 18/11/2016
Publicada no DOU em 21/11/2016



Chefia de Gabinete <gabinete@ifc-videira.edu.br>

Portarias

1 mensagem

Chefia de Gabinete <gabinete@ifc-videira.edu.br>

23 de novembro de 2016 14:33

Para: Tatiana Zuffo de Castilha <tatiana.castilha@ifc-videira.edu.br>

Prezada servidora,

Envio, em anexo, a Portaria nº 329/2016, de 22/11/2016, de dispensa da Função Gratificada Substituta de Pesquisadora Institucional do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Bem como a Portaria nº 327/2016, de 22/11/2016, de dispensa da Função Gratificada Substituta de Chefia de Gabinete do Instituto Federal Catarinense Campus Videira

Solicito, por gentileza, confirmação de recebimento deste e-mail, bem como a ciência em relação ao conteúdo das portarias, em anexo.

Att.
Rafaela Agostini

—
Chefia de Gabinete
Instituto Federal Catarinense - Campus Videira
Fone (49)3533-4904



2 anexos

Dispensa CG Subs.pdf
40K

Dispensa PI Subs.pdf
39K



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 325/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

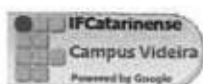
O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 322/2016, de 18/11/2016, publicada no Diário Oficial da União de 21/11/2016, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a servidora **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n° 1904894, da Função Gratificada de **Substituta de Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pablo Andrés Reyes Meyer
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus Videira*
Portaria n° 322 de 18/11/2016
Publicada no DOU em 21/11/2016



Chefia de Gabinete <gabinete@ifc-videira.edu.br>

Portaria

1 mensagem

Chefia de Gabinete <gabinete@ifc-videira.edu.br>
Para: Sílvia Marina Rigo <silvia.rigo@ifc-videira.edu.br>

23 de novembro de 2016 14:40

Prezada servidora,

Envio, em anexo, a Portaria nº 325/2016, de 22/11/2016, de dispensa da Função Gratificada Substituta de Coordenadora da Execução Orçamentária e Financeira do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Solicito, por gentileza, confirmação de recebimento deste e-mail, bem como a ciência em relação ao conteúdo da portaria, em anexo.

Att.
Rafaela Agostini

—
Chefia de Gabinete
Instituto Federal Catarinense - Campus Videira
Fone (49)3533-4904



 **Dispensa CEOF Subs.pdf**
42K



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 324/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

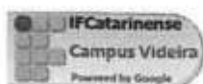
O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 322/2016, de 18/11/2016, publicada no Diário Oficial da União de 21/11/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR, o servidor **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, para exercer a Função Gratificada de Pregoeiro do Setor de Compras e Licitações Substituto, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pablo Andrés Reyes Meyer
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 322 de 18/11/2016
Publicada no DOU em 21/11/2016



Chefia de Gabinete <gabinete@ifc-videira.edu.br>

Portaria

1 mensagem

Chefia de Gabinete <gabinete@ifc-videira.edu.br>
Para: Rodrigo Zuffo <rodrigozuffo@ifc-videira.edu.br>

23 de novembro de 2016 14:42

Prezado servidor,


Envio, em anexo, a Portaria nº 324/2016, de 22/11/2016, de designação para a Função Gratificada Substituta de Pregoeiro do Setor de Compras e Licitação do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Solicito, por gentileza, confirmação de recebimento deste e-mail, bem como a ciência em relação ao conteúdo da portaria, em anexo.

Att,
Rafaela Agostini

—
Chefia de Gabinete
Instituto Federal Catarinense - Campus Videira
Fone (49)3533-4904



 Pregoeiro Subs.pdf
40K



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 323/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 322/2016, de 18/11/2016, publicada no Diário Oficial da União de 21/11/2016,

• a Instrução Normativa n° 205, de 08/04/1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República; o Decreto n° 99.658 de 30/10/1990; a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional n° 448, de 13/09/2002 e a Lei n° 4.320, de 17/03/1964;

Resolve:

Art. 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para realização do inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, e posteriormente, elaboração de relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2016;

PARÁGRAFO ÚNICO: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do almoxarifado, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a referida Comissão Especial os seguinte servidores:

- **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE n° 1826960, que a presidirá;
- **BRUNO JOSE DANI RINALDI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Química, Matrícula SIAPE n° 2245262.
- **ROBERTA SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Tecnólogo/Gestão de Recursos Humanos, Matrícula SIAPE n° 1639542;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da PORTARIA Nº 323/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 22 de novembro de 2016)

Art. 3º - **DETERMINAR** a todos os titulares dos setores deste *Campus* que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições;

Art. 4º - **ESTABELEECER** que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, considerando a data limite de 31/12/2016 para a elaboração dos relatórios prévios e 02/01/2017 para a entrega do relatório conclusivo contendo os saldos finais;

Art. 5º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 203/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 16 de maio de 2015;

Art. 6º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pablo Andrés Reyes Meyer
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 322 de 18/11/2016
Publicada no DOU em 21/11/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 322/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801, como **Substituto** do Cargo Comissionado de Diretor-Geral, Código CD-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, durante o período de 21/11/2016 a 23/11/2016, em virtude do afastamento da ocupante titular do cargo e de seu substituto legalmente nomeado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 321/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012;

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **Cassiana Schmidt** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794361, na data de **18 a 22/11/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **19 a 23/12/2016**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 320/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012;

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **Maria José de Castro Bomfim** ocupante do cargo de Programador Visual, Matrícula SIAPE nº 2124283, na data de **17 a 18/11/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **09 a 10/12/2016**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 319/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

• Visando cumprir determinação do Acórdão nº 4884/2016 – TCU – 1ª Câmara, item 1.7.5.1 e aos artigos 94 a 97 da Lei 4.320/1964;

Resolve:

Art. 1º - **CONSTITUIR** a Comissão de Inventário Anual de Bens Imóveis do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Videira.

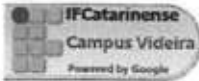
Art. 2º Designar os membros da referida Comissão, a ser presidida pelo primeiro, composta pelos seguintes servidores:

- **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, que a presidirá;
- **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1901173;
- **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187120.

Art. 3º - O trabalho da comissão inicia na data da publicação desta portaria e a conclusão dos trabalhos deverá ser feita até o dia 31/12/2016.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Ângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



Chefia de Gabinete <gabinete@ifc-videira.edu.br>

Portaria nº 319/2016 - Comissão Inventário Anual de Bens Imóveis

1 mensagem

Chefia de Gabinete <gabinete@ifc-videira.edu.br>

18 de novembro de 2016 15:30

Para: Marcelo Diel <marcelo.diel@ifc-videira.edu.br>, Tiago Possato <tiago.possato@ifc-videira.edu.br>, Ana Claudia Cagnin <ana.cagnin@ifc-videira.edu.br>

Prezados servidores,

Envio, em anexo, a Portaria nº 319/2016, de 16/11/2016, que designa Comissão Inventário Anual de Bens Imóveis do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Solicito, por gentileza, confirmação de recebimento deste e-mail, bem como a ciência em relação ao conteúdo da portaria, em anexo.

Att.
Rafaela Agostini

—
Chefia de Gabinete
Instituto Federal Catarinense - Campus Videira
Fone (49)3533-4904



Portaria nº 319-2016.pdf
49K



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 318/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350; **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178 e **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960, para comporem a Comissão que organizará e acompanhará o Processo de Seleção da CPA – Comissão Própria de Avaliação no IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – A Comissão deverá cumprir as normas estabelecidas pelo Edital nº 176/IFC/2016, de 09/11/2016 para o processo de Seleção da CPA – Comissão Própria de Avaliação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 317/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217, como Fiscal Titular do Contrato nº 014/2016, celebrado com a empresa ELOTECH SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.048.837/0001-15.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preditiva, preventiva e corretiva em elevador a fim de atender as necessidades do IFC *Campus* Videira, conforme disposto no Item 1.1 da

RDA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 11/11/2016 e término em 10/11/2017, conforme disposto no Item 6.1 da Cláusula Sexta da Vigência do Contrato.

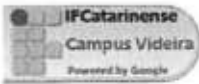
Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º –O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **ANDERSON CORREA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2165614, como seu substituto.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



Chefia de Gabinete <gabinete@ifc-videira.edu.br>

Portaria nº 317/2016 - Fiscais Contrato nº 014/2016

1 mensagem

Chefia de Gabinete <gabinete@ifc-videira.edu.br>

14 de novembro de 2016 11:02

Para: Anderson Correa Gonçalves <anderson.goncalves@ifc-videira.edu.br>, Everson Willian Batista <everson.batista@ifc-videira.edu.br>

Prezados servidores,

Envio, em anexo, a Portaria nº 317/2016, de 14/11/2016, que designa fiscais do contrato nº 014/2016 do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Solicito, por gentileza, confirmação de recebimento deste e-mail, bem como a ciência em relação ao conteúdo da portaria, em anexo.

Att.
Rafaela Agostini

—
Chefia de Gabinete
Instituto Federal Catarinense - Campus Videira
Fone (49)3533-4904



Portaria 317-2016.pdf
89K



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 316/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus Videira*;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497, como Fiscal Titular do Contrato nº 013/2015, celebrado com a empresa ODETE ANA LOPES DE LIMA, CNPJ nº 17.849.127/0001-82.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Contratação de empresa especializada para realização da IX MICTI a fim de atender as necessidades do IFC *Campus Videira*, conforme



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 07/11/2016 e término em 31/12/2016, conforme disposto no Item 6.1 da Cláusula Sexta da Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874, como seu substituto.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



Chefia de Gabinete <gabinete@ifc-videira.edu.br>

Portaria nº 316/2016 - Fiscais Contrato nº 013/2015

1 mensagem

14 de novembro de 2016 09:26

Chefia de Gabinete <gabinete@ifc-videira.edu.br>
Para: Angela Maria Crotti da Rosa <angela_rossa@ifc-videira.edu.br>, Gilson Ribeiro Nachtigall <gilsonrn@ifc-videira.edu.br>

Prezados servidores,

Envio, em anexo, a Portaria nº 316/2016, de 09/11/2016, que designa fiscais do contrato nº 013/2015 do Instituto Federal Catarinense Câmpus Videira.

Solicito, por gentileza, confirmação de recebimento deste e-mail, bem como a ciência em relação ao conteúdo da portaria, em anexo.

At,
Rafaela Agostini

Chefia de Gabinete
Instituto Federal Catarinense - Câmpus Videira
Fone (49)3533-4904



Portaria nº 316-2016.pdf
81K



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 315/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012;

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **Mauricio Natanael Ferreira** ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2973654, na data de **11/11/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **16/11/2016**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 314/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Denise Danieli Pagno**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786668, no Núcleo Pedagógico/CGE/DDE/DG- *Campus Videira*.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 266/GAB/DG/CVID/IFC de 02/09/2015.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 313/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012;

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **Maria José de Castro Bomfim** ocupante do cargo de Programador Visual, Matrícula SIAPE nº 2124283, na data de **08 a 09/11/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **07 a 08/12/2016**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 312/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1° – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Michele Martinenghi Sidronio de Freitas**, ocupante do cargo de Professor(a) Substituto(a), na Coordenação do CEPTNM em Informática/CGE/DDE/DG- *Campus* Videira.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 311/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1° – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **João Marcelo Vela**, ocupante do cargo de Professor(a) Substituto(a), na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG-*Campus* Videira.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 310/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 01 DE NOVEMBRO 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Art.1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, matrícula SIAPE n° 1004238, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia/CGE/DDE/DG - *Campus Videira*;

Art. 2º - Revogar a Portaria n° 114/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 25/03/2015;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 309/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874, **RICARDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2064295, e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagogo/Supervisor Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **Agropecuária/Engenharia Rural** – Processo nº 23352.002535/2016-04.

Art. 2º – A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 308/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **NOMEAR**, o servidor **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2931801, para o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional Substituto, Código CD-03, do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria n° 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 307/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096, do Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional Substituta, Código CD-03, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 306/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n°1837180; **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n° 1756007; **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO** ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE n° 2754337; **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula SIAPE n° 1827025; **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n° 1904894 e **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE n° 2227554 para, sob a presidência da primeira, comporem a Equipe de Apoio para Licitações, na modalidade Pregão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira;

Art 2º - Revogar a Portaria n° 094/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 17 de março de 2016.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 305/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399, de **26/10/2016 a 10/11/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **21/11/2016 a 06/12/2016**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 304/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

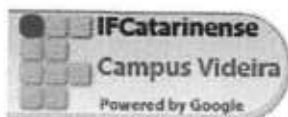
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **NOMEAR**, a servidora **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1888739, para o Cargo Comissionado de Coordenadora – Geral de Ensino **Substituta**, Código CD-4 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus Videira*;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



Chefia de Gabinete <gabinete@ifc-videira.edu.br>

Portaria nnº 304/2016

2 mensagens

Chefia de Gabinete <gabinete@ifc-videira.edu.br>

25 de outubro de 2016 15:01

Para: Sandra Cristina Martini Rostirola <sandra.rostirola@ifc-videira.edu.br>

Prezada servidora,

Envio, em anexo, a Portaria nº 304/2016, de 25/10/2016, que tem como objeto nomeação do Cargo de Coordenadora Geral de Ensino Substituta.

Solicito, por gentileza, confirmação de recebimento deste e-mail, bem como a ciência em relação ao conteúdo da portaria, em anexo.

Att.

Rafaela Agostini

--
Chefia de Gabinete
 Instituto Federal Catarinense - Campus Videira
 Fone (49)3533-4904



Portaria 304.pdf
44K

Sandra Cristina Martini Rostirola <sandra.rostirola@ifc-videira.edu.br>

25 de outubro de 2016 15:12

Para: Chefia de Gabinete <gabinete@ifc-videira.edu.br>

Ciente!

Atenciosamente,

Sandra Cristina Martini Rostirola
 Técnica em Assuntos Educacionais
 Núcleo Pedagógico - Assessoria da Coordenação Geral de Ensino
 Instituto Federal Catarinense - Campus Videira
 Tel:(49)3533 - 4916



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 303/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **EXONERAR**, a pedido, a servidora **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, do Cargo Comissionado de Coordenadora – Geral de Ensino **Substituta**, Código CD-4 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus Videira*;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 302/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1843096, como **Substituta** do Cargo Comissionado de Diretora-Geral, Código CD-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira, no dia 24/10/2016, em virtude do afastamento da ocupante titular do cargo e de seu substituto legalmente nomeado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - *Campus* Videira
Portaria n° 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 301/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

• a Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República; o Decreto nº 99.658 de 30/10/1990; a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002 e a Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

Resolve:

Art. 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para realização do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, que são objeto de registro nos Ativos Permanentes, e posteriormente, elaboração de relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2016;

PARÁGRAFO ÚNICO: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a referida Comissão Especial os seguinte servidores:

- **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, que a presidirá;
- **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187120;
- **ANDERSON CORREA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2165614;
- **BRUNO JOSE DANI RINALDI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Química, matrícula SIAPE nº 2245262;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da Portaria nº 301/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 21 de outubro de 2016)

- **GIORGE VANZ**, ocupante do cargo Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1793666;
- **JOICE APARECIDA NASCIMENTO DEON**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1786528;
- **MAURICIO NATANAEL FERREIRA**, ocupante do cargo Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1973654;
- **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2135428;
- **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula Siape nº 1901173.

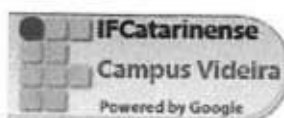
Art. 3º - **DETERMINAR** a todos os titulares dos setores deste *Campus* que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições;

Art. 4º - **ESTABELEECER** que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, considerando a data limite de 31/12/2016 para a elaboração dos relatórios prévios e 04/01/2017 para a entrega do relatório conclusivo contendo os saldos finais;

Art. 5º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 218/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 27 de maio de 2015.

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



Chefia de Gabinete <gabinete@ifc-videira.edu.br>

Portaria nº 301/2016 - Comissão Inventário Físico e Financeiro

4 mensagens

Chefia de Gabinete <gabinete@ifc-videira.edu.br>

21 de outubro de 2016 13:27

Para: Rodrigo Zuffo <rodrigozuffo@ifc-videira.edu.br>, Ana Claudia Cagnin <ana.cagnin@ifc-videira.edu.br>, Anderson Correa Gonçalves <anderson.goncalves@ifc-videira.edu.br>, Bruno José Dani Rinaldi <bruno.rinaldi@ifc-videira.edu.br>, George Vanz <george@ifc-videira.edu.br>, Joice Aparecida do Nascimento Deon <joice@ifc-videira.edu.br>, Mauricio Natanael Ferreira <mauricio.ferreira@ifc-videira.edu.br>, Matheus Bisso Sampaio <matheus.sampaio@ifc-videira.edu.br>, Tiago Possato <tiago.possato@ifc-videira.edu.br>

Prezados servidores,

Envio, em anexo, a Portaria nº 301/2016, de 21/10/2016, que constitui Comissão Especial para realização do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais.

Solicito, por gentileza, confirmação de recebimento deste e-mail, bem como a ciência em relação ao conteúdo da portaria, em anexo.

Att.

Rafaela Agostini

—

Chefia de Gabinete

Instituto Federal Catarinense - Campus Videira

Fone (49)3533-4904

Portaria 301-2016.pdf
103K

Rodrigo Zuffo <rodrigozuffo@ifc-videira.edu.br>

21 de outubro de 2016 15:42

Para: Chefia de Gabinete <gabinete@ifc-videira.edu.br>

Boa tarde Rafa,

Confirmando o recebimento do e-mail.

Obrigado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Att,

Rodrigo Zuffo,
Assistente em Administração.
Instituto Federal Catarinense - Campus Videira.
Fone: (49) 3533-4900 Ramal: 4908.



George Vanz <giorge@ifc-videira.edu.br>
Para: Chefia de Gabinete <gabinete@ifc-videira.edu.br>

21 de outubro de 2016 18:49

Recebido e ciente !

George Vanz
Analista de TI
STI - Setor de Tecnologia da Informação
Instituto Federal Catarinense - Campus Videira

Em 21 de outubro de 2016 13:27, Chefia de Gabinete <gabinete@ifc-videira.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Tiago Possato <tiago.possato@ifcc-videira.edu.br>
Para: Chefia de Gabinete <gabinete@ifcc-videira.edu.br>

24 de outubro de 2016 13:04

Boa tarde, recebido e ciente!

Att:

Tiago Possato

Att:

Tiago Possato
Técnico em Laboratório / Área Eletroeletrônica
Instituto Federal Catarinense (IFCC) - Câmpus Videira
Rodovia SC 135, KM 125 - S/N - Campo Experimental
Videira - Santa Catarina. CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533 4943
www.ifcc-videira.edu.br

Em 21 de outubro de 2016 13:27, Chefia de Gabinete <gabinete@ifcc-videira.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 300/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, Matrícula Siape 2227554, ocupante do cargo de TAE- Assistente de Alunos, no Setor de Compras e Licitações, DAP/CGAF/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 291/GAB/DG/CVID/IFC de 16/10/2015;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - *Campus* Videira
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 299/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **ROSANA DE OLIVEIRA**, Matrícula Siape 1893686, ocupante do cargo de TAE- Técnica em Assuntos Educacionais, no Núcleo Pedagógico /CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 045/GAB/DG/CVID/IFC de 02/02/2015;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.



Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - *Campus Videira*
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 298/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1° – DESIGNAR como Pregoeiras Oficiais desta Instituição as servidoras **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n°1837180 e **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE n° 2227554.

Art. 2° – Revogar a Portaria n° 038/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 3° – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - *Campus* Videira
Portaria n° 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 297/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR, a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2227554, para exercer a Função Gratificada de Pregoeira do Setor de Compras e Licitações, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - *Campus* Videira
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 296/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1° – DESIGNAR, a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE n° 2227554, para exercer a Função Gratificada de Chefe substituta do Setor de Compras e Licitações, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - *Campus* Videira
Portaria n° 35/2016 - DÓU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 295/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

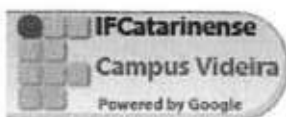
Resolve:

Art. 1º – DISPENSAR, a servidora **MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM**, ocupante do cargo de Programador Visual, Classe/Nível EI 01, Matrícula SIAPE 2124283, a exercer o cargo de **Substituta** em Função Gratificada de **Coordenação Especial de Comunicação**, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - *Campus* Videira
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



Chefia de Gabinete <gabinete@ifc-videira.edu.br>

Portaria para Ciência

1 mensagem

Chefia de Gabinete <gabinete@ifc-videira.edu.br>

20 de outubro de 2016 16:59

Para: Maria José de Castro Bonfim <maria.bonfim@ifc-videira.edu.br>

Boa tarde,

segue, em anexo, Portaria nº 295 de 19 de outubro de 2016, Dispensa de Substituição em Função Gratificada de Coordenação Especial de Comunicação, para ciência e controle.


Att.

Rafaela Agostini

--

*Chefia de Gabinete
Instituto Federal Catarinense - Campus Videira
Fone (49)3533-4904*



 **Portaria 295-2016.pdf**
39K



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 294/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – DISPENSAR, a pedido, a servidora **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1904894, de substituta da Função Gratificada de Pregoeira e Chefe do Setor de Compras e Licitações, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.



Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - *Campus* Videira
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 293/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – DISPENSAR, a pedido, a servidora **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686, da Função Gratificada de Coordenadora Especial de Comunicação (CECOM), Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - *Campus* Videira
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 292/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1° Instituir Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar, responsável pelo planejamento e condução dos processos de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 2° – DESIGNAR os servidores **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 2187120; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE n° 2163217; **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE n° 2754337; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE n° 2166876; **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1837180; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE n° 1884350; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1894395; **MARION SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1754778; **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE n° 2227554 e **GIANE MARIA BOSI**, CRN: 4828 – 10ª Região, Responsável Técnica pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) a ser executado no Campus, membro convidado.

Art. 3° Atribuir a responsabilidade de:

- a) Definir, entre os orçamentos próprio e oriundo do FNDE para a aquisição de gêneros alimentícios, o percentual destinado à compra de alimentos da agricultura familiar;
- b) Mapear os Produtos da Agricultura Familiar local, realizar pesquisas de preços, e elaborar os Projetos Básicos para aquisição de alimentos pelo PNAE, juntamente com a Nutricionista da reitoria do IFC;
- c) Abrir, instruir e dar publicidade aos processos de Dispensa de Licitação, elaborar os respectivos Editais de Chamada Pública para o PNAE, receber os envelopes de Habilitação e Projeto de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - www.ifc-videira.edu.br

Vendas, e realizar, em Sessão Pública, a habilitação dos proponentes e o julgamento das propostas;

d) Elaborar, convocar para assinatura e publicizar os Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar pelo PNAE;

e) Expedir Ordens de Fornecimento e receber gêneros alimentícios, emitindo Termo de Recebimento.

Art. 4º Os trabalhos desta Comissão serão presididos pela Assistente Social, JUCIARA RAMOS CORDEIRO, a qual terá como suplentes a Enfermeira, GRAZIELI FERREIRA DA ROSA e a Técnica em Assuntos Educacionais, LORIANE VICELLI.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 291/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399, no período de **13/10/2016 a 30/10/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para **24/10/2016 a 10/11/2016**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 290/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

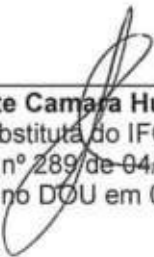
A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 04/10/2016, publicada no Diário Oficial da União de 05/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores **NELSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, Matrícula SIAPE n° 1943338; **ANA CLAUDIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE n° 2134445; **JOICE APARECIDA NASCIMENTO DEON**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE n° 1786528; **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1843096; **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1992399 e **SAMANTHA VANIN FELCHILCHER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE n° 1754415, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de reavaliação do acervo bibliográfico do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Compete à Comissão de reavaliação do acervo bibliográfico, reavaliar e emitir relatórios e demais atos que se fizerem necessários e realizar a entrega dos documentos conclusivos até o dia 02 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Lizete Camara Hubler
Diretora-Geral Substituta do IFC *Campus* Videira
Portaria n° 289 de 04/10/2016
Publicada no DOU em 05/10/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 289/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° - **NOMEAR** a servidora **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1843096, como **Substituta** do Cargo Comissionado de Diretora-Geral, Código CD-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira, no período de 05/10/2016 a 07/10/2016, em virtude do afastamento da ocupante titular do cargo e de seu substituto legalmente nomeado.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 288/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 04 DE OUTUBRO 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Art.1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **THALES FELLIPE GUILL**, matrícula SIAPE n° 1754685, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG - *Campus Videira*;

Art. 2º – Revogar a Portaria n° 140/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 01/04/2016;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 287/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** o Regulamento para uso dos murais do IFC_ *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 286/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** o Projeto Pedagógico de Curso PPC Superior de Engenharia Elétrica IFC_ *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 285/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Art.1° – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, matrícula SIAPE n° 1888739, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, no Núcleo Pedagógico/CGE/DDE/DG - *Campus Videira*;

Art. 2° - Revogar a Portaria n° 179/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 03/06/2016;

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 284/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096, como **Substituta** do Cargo Comissionado de Diretora-Geral, Código CD-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira, no período de 22/09/2016 a 23/09/2016, em virtude do afastamento da ocupante Titular do Cargo e de seu Substituto legalmente nomeado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 283/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagogo/Supervisor Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, **THIAGO LUIZ CALANDRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2322649 e **MARCELO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2163963, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **Geografia** – Processo nº 23352.002117/2016-17.

Art. 2º – Designar como membro suplente desta Comissão, o servidor **MARCOS ROHLING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2206130.

Art. 3º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 282/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1° – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO** ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE n° 2754337, na data de **20/09/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2° – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **04/10/2016**.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 281/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1° – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Luiz de Souza Romero Sanson**, ocupante do cargo de Professor(a) Substituto(a), na Coordenação do CEPTNM em Informática/CGE/DDE/DG-*Campus Videira*.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 280/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1° – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Antonio Carlos Bragato Bergamaschi**, ocupante do cargo de Professor(a) Substituto(a), na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG- *Campus Videira*.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 279/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ALÉCIO COMELLI** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1985961; **ALAN VICENTE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1930267; **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia Matrícula SIAPE n° 1856554, **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1988432; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE n° 1836749; **SAIMON MIRANDA FAGUNDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2254344; **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1888739 **AUGUSTO MIOZZO** discente, CPF 114.147.839-06, RG 5.738.614, Matrícula 201510065; **FLÁVIA ZUCCO**, discente, CPF 099.007.429-31, RG 6.322.202, Matrícula 201510050, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do CEPTNM Integrado em Eletroeletrônica do IFC *Campus Videira*.

Art. 2º – O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Portaria n° 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria n° 340/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 30 de novembro de 2015.

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 278/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CONSIDERANDO** - o poder discricionário do gestor conforme Portaria nº 289/2016 – DOU de 27/01/2016;

Decide:

Art. 1º – **AFASTAR** de suas atividades Docentes o Servidor **Adriano Bernardo Moraes Lima**, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1004238, pelo prazo de 60 (sessenta) dias letivos, devendo o mesmo cumprir a sua carga horária em sua sala de professor nesta Instituição.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 277, de 13 de setembro de 2016:

Onde se lê:

[...]

Art. 1º – Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ALÉCIO COMELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985961; **ALAN VICENTE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1930267; **DAVI CÉZAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2085049; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801 e **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1888739 para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do CEPTNM Integrado em Eletroeletrônica do IFC *Campus* Videira.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1º – Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ALÉCIO COMELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985961; **ALAN VICENTE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1930267; **DAVI CÉZAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1085049; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801 e **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1888739 para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do CEPTNM Integrado em Eletroeletrônica do IFC *Campus* Videira.

[...]

Videira, 19 de setembro de 2016.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 277/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ALÉCIO COMELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985961; **ALAN VICENTE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1930267; **DAVI CÉZAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2085049; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801 e **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1888739 para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do CEPTNM Integrado em Eletroeletrônica do IFC *Campus Videira*.

Art. 2º – O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 341/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 30 de novembro de 2015.

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 276/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217, como Fiscal Titular do Contrato nº 016/2015, celebrado com a empresa ADS SERVICOS LTDA, CNPJ nº 07.261.678/0001-77.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Prestação de serviços terceirizados de operador de máquina copiadora a fim de atender as necessidades do IFC *Campus* Videira, conforme

RAA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/08/2015 e término em 31/07/2017, conforme disposto no Item 9.1 da Cláusula Nona da Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **ANDERSON CORREA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2165614, como seu substituto.

Art. 6º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 123/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 29 de março de 2016.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 275/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217, como Fiscal Titular do Contrato nº 028/2015, celebrado com a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Prestação de serviços terceirizados de copeiragem a fim de atender as necessidades do IFC *Campus* Videira, conforme disposto no Item 1.1 da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/12/2015 a 30/11/2016, conforme disposto no Item 9.1 da Cláusula Nona da Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **ANDERSON CORREA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2165614, como seu substituto.

Art. 6º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 124/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 29 de março de 2016.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 274/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096; **ANTONINHO BALDISSERA** ocupante do cargo de Pedagogo/ Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077; **GEORGETE FERRONATO** ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845; **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1888739 e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 175729, para, sob a Coordenação da primeira atuarem no Núcleo Pedagógico – NUPE do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 273/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Art. 1° – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **LORIANE VICELLI** ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1894395, na Coordenação Geral de Assistência ao Educando/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2° – Revogar a 179/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 272/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Art. 1° – **LOCALIZAR**, o servidor **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor de EBTT, Siape: 1988432 na Coordenação do Curso Superior em Engenharia Elétrica CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2° – Revogar a PORTARIA N° 197/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 271/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **JOÃO HEMKEMAIER**, ocupante do cargo de Professor de EBTT, Siape 2132635, na Coordenação do CEPTNM em Eletrotécnica CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Revoga a Portaria N°166/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 270/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

CONSIDERANDO a necessidade de se instaurar uma Comissão Local para reavaliação de bens móveis do IFC *Campus* Videira;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Lei n° 4.320/64;

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNAR os servidores **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n° 1756007; **ANDERSON CORREA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE n° 2165614; **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE n° 1756017; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE n° 2163217; **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE n° 1510197; **MARION SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1754778; **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1827025; **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n° 1904894; **VANESSA BETTONI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1786718; **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de TAE- Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1754685, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis do Instituto Federal *Campus* Videira.

§ 1° O presidente da Comissão será substituído em suas ausências, afastamentos ou impedimentos pelo segundo membro, de acordo com a ordem de designação estabelecida.

§ 2° A Comissão deliberará com quorum mínimo de três membros, sendo válidas as decisões que obtiverem maioria dos presentes à reunião.

§ 3° As reuniões da Comissão deverão ser previamente convocadas, inclusive com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - www.ifc-videira.edu.br

indicação de pauta, tendo, ao final, seus registros efetuados em ata.

§ 4º As atividades da Comissão poderão ser ordenadas em grupos de trabalho para tarefas específicas, ou por todos os seus membros para tarefas que exijam esforço concentrado.

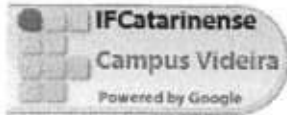
Art. 2º - Compete à Comissão de reavaliação de bens de móveis, reavaliar e emitir relatórios e demais atos que se fizerem necessários, e realizar a entrega dos documentos conclusivos até o dia 12 de setembro de 2016.

Art. 3º - Caberá aos Setores de Patrimônio, Contabilidade, e Compras sempre que necessário assessorar a Comissão na realização de seus trabalhos.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 208/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 23 de junho de 2016.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



Tatiana Zuffo de Castilha <tatiana.castilha@ifc-videira.edu.br>

Reavaliação de bens

2 mensagens

Diego Alan Pereira <diego@ifc-videira.edu.br>

25 de agosto de 2016 16:06

Para: Tatiana Zuffo de Castilha <tatiana.castilha@ifc-videira.edu.br>, Everson Willian Batista <everson.batista@ifc-videira.edu.br>, Marcelo Diel <marcelo.diel@ifc-videira.edu.br>, Silvia Marina Rigo <silvia.rigo@ifc-videira.edu.br>, Rodrigo Zuffo <rodrigozuffo@ifc-videira.edu.br>, Anderson Correa Gonçalves <anderson.goncalves@ifc-videira.edu.br>

Olá Tatiana,

Favor adicionar os seguintes membro na comissão de reavaliação de bens:

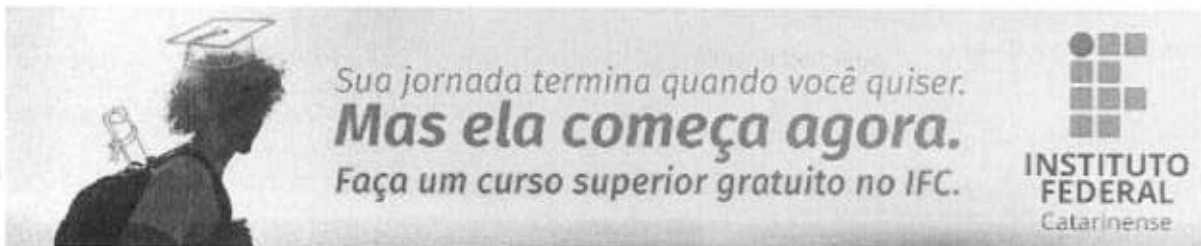
Anderson Correa Gonçalves
Everson Willian Batista
Marcelo Diel
Rodrigo Zuffo
Silvia Marina Rigo

Já conversei com os mesmos, estão todos em cópia do e-mail e estão dispostos a colaborar com a entrega do relatório.

Qualquer informação adicional favor contactar.

Desde já agradeço.

=====
Diego Alan Pereira
Técnico em Tecnologia da Informação
Coordenador do Setor de Tecnologia da Informação
Instituto Federal Catarinense - Câmpus Videira
(49) 3533-4900



Tatiana Zuffo de Castilha <tatiana.castilha@ifc-videira.edu.br>

26 de agosto de 2016 08:30

Para: Diego Alan Pereira <diego@ifc-videira.edu.br>

Cc: Everson Willian Batista <everson.batista@ifc-videira.edu.br>, Marcelo Diel <marcelo.diel@ifc-videira.edu.br>, Silvia Marina Rigo <silvia.rigo@ifc-videira.edu.br>, Rodrigo Zuffo <rodrigozuffo@ifc-videira.edu.br>, Anderson Correa Gonçalves <anderson.goncalves@ifc-videira.edu.br>

Olá Diego,
Alterarei a Portaria.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 269/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **SAIMON MIRANDA FAGUNDES**, ocupante do cargo de Professor (a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, matrícula SIAPE 2254344, na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG - *Campus Videira*;

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 172/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 25 de maio de 2016.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 268/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA** ocupante do cargo de TAE – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1879497, de **29/08/2016 a 30/08/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2° – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **02/09/2016 a 03/09/2016**.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 267/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **LOCALIZAR**, a partir de 23/08/2016, a servidora **LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO**, matrícula SIAPE n° 1757291, ocupante do cargo de Contador, na Coordenação Geral de Administração e Finanças CGAF/DAP/DG do IFC– *Campus Videira*;

Art. 2° – Revogar a Portaria n° PORTARIA N° 323/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rod SC 135 Km 125, s/nº - Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000

Memorando IFC/CTB/VDA nº 0001/2016

Videira, 22 de Agosto de 2016.

A Sra. Rosângela Aguiar Adam

Diretora Geral - Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Assunto: Localização Setor Contábil – Campus Videira

Venho por meio deste, solicitar a minha lotação no setor financeiro/CGAF do Campus Videira. Justifico tal solicitação devido ao fato de as atividades que realizo como contadora do Campus Videira estarem atreladas, essencialmente, a este setor.

Na atual configuração, a pedido do Memorando nº 100/2015 - CONT/REITORIA/IFCatarinense, a contabilidade do Campus está ligada diretamente à Direção de Administração e Planejamento (DAP); sendo que esta direção engloba outras coordenações, as quais a contabilidade não possui relação direta alguma, como a Coordenação de Gestão de Pessoas e a Coordenação de Infraestrutura, por exemplo.

Sendo assim, ciente de vossa compreensão, solicito a minha realocação no setor financeiro/CGAF, valendo a pena salientar que foi desta forma o Campus trabalhou desde o início das suas atividades.

Sem mais para o momento, cumprimento-a cordialmente.


Lilliane J. Orso Pinheiro

Contadora - Campus Videira

Recebido em / /

De acordo
23/8/16
Para CGP para Providencia

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 269/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 266/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO** ocupante do cargo de TAE - Contadora, Matrícula SIAPE n° 1757291, de **19/08/2016 a 02/09/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2° – **DETERMINAR** novo período de usufruto para o período de **24/11/2016 a 08/12/2016**.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 265/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

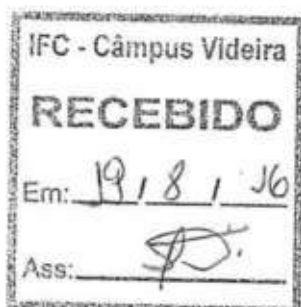
Resolve:


Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagogo/Supervisor Educacional, Matrícula SIAPE n° 1757296, **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1837371 e **THIAGO LUIZ CALANDRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2322649, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **Geografia** – Processo n° 23352.001632/2016-71.

Art. 2º – Designar como membro suplente desta Comissão, o servidor **MARCELO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2163963.

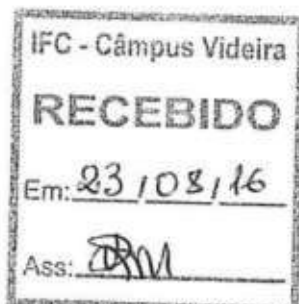
Art. 3º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução n° 048-CONSUPER/2014.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.





Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





Caroline Vian <carol.vian@ifc-videira.edu.br>

Portaria para Ciência

2 mensagens

Caroline Vian <carol.vian@ifc-videira.edu.br>

18 de agosto de 2016 08:49


Para: Marcelo da Silva <marcelo.silva@fraiburgo.ifc.edu.br>

Olá Marcelo!

Envio, em anexo, a Portaria nº 265/2016, de 16/08/2016, que designa comissão responsável pelo processo seletivo para contratação de professor substituto/área:geografia.

Solicito que, por gentileza, me confirme o recebimento deste e-mail, bem como a ciência em relação ao conteúdo da portaria, em anexo.

Atenciosamente,
Caroline Vian Spricigo
Coordenadora de Gestão de Pessoas
IFC Campus Videira
(41)3533-4905

 Portaria 265-2016 Designar Banca edital contratação prof substituto Geografia.doc
96K

Marcelo da Silva <marcelo.silva@fraiburgo.ifc.edu.br>

18 de agosto de 2016 17:38

Para: Caroline Vian <carol.vian@ifc-videira.edu.br>

Recebido

Enviado do meu iPhone

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Sua jornada termina quando você quiser.
Mas ela começa agora.
Faça um curso superior gratuito no IFC.



<Portaria 265-2016 Designar Banca edital contratação prof substituto Geografia.doc>



Sua jornada termina quando você quiser.
Mas ela começa agora.
Faça um curso superior gratuito no IFC.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 264/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2016 da servidora **MARION SCHMIDT** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1754778, no dia **12/08/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **08/09/2016**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 263/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **WANDERSON RIGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1991199; **GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1005404; **LEILA LISIANE ROSSI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1542728; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1894395 e **WAGNER CARLOS MARIANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2102438, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do CEPTNM Integrado em Informática do IFC *Campus Videira*.

Art. 2º – O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Portaria n° 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria n° 331/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 23 de novembro de 2015.

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 263/GAB/DG/CVID/IFC/2016 de 12 de agosto de 2016.

NOME	ASSINATURA	DATA
GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON		16.08.16
LEILA LISIANE ROSSI		15/8/16
LORIANE VICELLI		16/08/2016
WAGNER CARLOS MARIANI		16/08/2016
WANDERSON RIGO		15/08/16

RPA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 262/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2276251; **ALAN SCHREINER PADILHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1985815; **BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2104322; **FLAVIA CARAIBA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1668205 e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE n° 1757296, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Básico do CEPTNM Integrado em Agropecuária do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Portaria n° 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria n° 190/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 16 de junho de 2016.

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - *Campus* Videira
Portaria n° 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA

Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 262/GAB/DG/CVID/IFC/2016 de 11 de agosto de 2016.

NOME	ASSINATURA	DATA
ALAN SCHREINER PADILHA	<i>Alan Schreiner Padilha</i>	16/08/16
BRUNO MENIZES DE OLIVEIRA	<i>Bruno Menizes de Oliveira</i>	12/08/16
ANDRESSA FERNANDA CAMPOS	<i>Andressa F. Campos</i>	11/08/16
FLAVIA CARAIBA DE CASTRO	<i>Flavia C. de Castro</i>	15/08/2016
VERA REGINA MAZURECK	<i>Vera Regina Mazureck</i>	12/08/16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 261/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

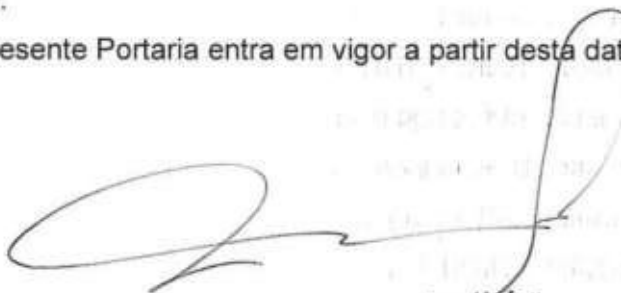
Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2762515; **FLAVIA CARAIBA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668205; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350; **LILIANE MARTINS DE BRITO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1836440; **VERA REGINA MAZURECK** ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296; **MARCELI BUSS** discente, CPF 099.327.249-55, RG 5.297.553, Matrícula 201510027; **LUCAS AUGUSTO LEVEK** discente, CPF 097.393.939-77, RG 5.995.712, Matrícula 201410030, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do CEPTNM Integrado em Agropecuária do IFC *Campus Videira*.






Art. 2º – O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 188/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 15 de junho de 2016.

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.


Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento - Portaria 261/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 11 de agosto de 2016

NOME	ASSINATURA	DATA
ANDRESSA FERNANDA CAMPOS	Andressa F. Campos	11/08/16
FLAVIA CARAIBA DE CASTRO	Flávia C. de Castro	15/08/2016
GILSON RIBEIRO NACHTIGALL	Gilson Nachtigall	11/08/16
JUCIARA RAMOS CORDEIRO	Juciara R. Corduro	16/08/16
LILIANE MARTINS DE BRITO	Liliane Martins de Brito	15/08/16
LUCAS AUGUSTO LEVEK	Lucas A. Levek	16/08/16
MARCELI BUSS	Marceli Buss	16/08/16
VERA REGINA MAZURECK	Vera Regina Mazureck	12/08/16

2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 260/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296; **ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1075473; **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856554; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749, como coordenadora suplente; **DAVI CÉZAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1085049; **ELIANA TERESINHA QUARTIERO**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2311418; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1894395; **MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2019245; **RAMON SILVA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Libras, Matrícula SIAPE nº 18855978; **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713 e para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do IFC *Campus Videira*;

Art. 2º - O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal à coordenação e trinta minutos semanais aos demais membros, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 240/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 27 de julho de 2016.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - *Campus Videira*
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 260 de 09 de agosto de 2016.

NOME	ASSINATURA	DATA
ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIRO	Alessandra	17/08/16.
ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ	Ana	15/8/16
DANIELI VIECELI	Danieli Vieceli	16/08/16
DAVI CÉZAR DA SILVA	Davi César da Silva	15/08/16
LORIANE VICELLI	Loriane Vicelli	16/08/16
ELIANA TERESINHA QUARTIERO	Eliana T. Quartiero	16/08/16
MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER	Márcia	16.08.16
RAMON SILVA DA CUNHA	Ramon A. da Cunha	18/08/2016
ROSANE GOULARTE	Rosane Goularte	16/08/16
VERA REGINA MAZURECK	Vera Regina	16/08/16

@



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 259/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

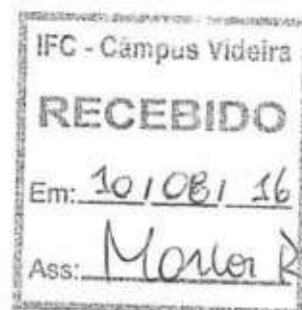
Resolve:

Art. 1° – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **MARCOS ROHLING** ocupante do cargo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2206130, na data de **10/08/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2° – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **13/08/2016**

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral Substituto
IFC *Campus* Videira
Portaria n° 35 de 27/01/2016 - DOU de 28/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 258/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1° – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2016 da servidora **CASSIANA SCHMIDT** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1794361, na data de **10/08/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2° – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **13/08/2016**

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez-Safes
Diretor-Geral Substituto
IFC *Campus* Videira
Portaria n° 35 de 27/01/2016 - DOU de 28/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: <u>10/08/16</u>
Ass:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 257/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

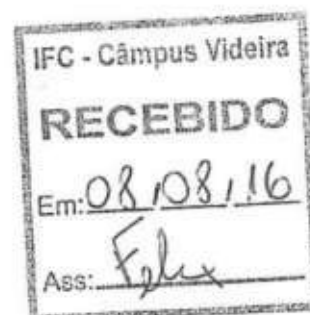
Resolve:

Art. 1° – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Felix Nicolai Delling**, ocupante do cargo de Professor(a) Substituto(a), na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG-*Campus Videira*.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral Substituto
IFC *Campus Videira*

Portaria n° 35 de 27/01/2016 - DOU de 28/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 256/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Carlize Bertotto**, ocupante do cargo de Professor(a) Substituto(a), na Coordenação do CEPTNM em Informática/CGE/DDE/DG- *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral Substituto
IFC *Campus* Videira
Portaria n° 35 de 27/01/2016 - DOU de 28/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: 09/08/2016
Ass: Carlize Bertotto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 255/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

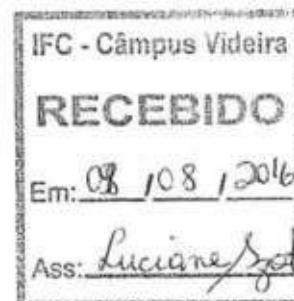
Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **LUCIANE SZATKOSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2313889, para a Coordenação dos Laboratórios do Curso de Pedagogia do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

Art. 2º – Estabelecer carga horária de 2 (duas) horas semanais.

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria n° 185/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de abril de 2015.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - *Campus Videira*
Portaria n° 35/2016 - DOU de 28/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 254/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM**, ocupante do cargo de Programador Visual, matrícula SIAPE nº 2124283, na Coordenação do Setor de Tecnologia da Informação/DG do IFC– *Campus Videira*.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 081/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 21 de maio de 2014;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: <u>08/08/16</u>
Ass: <u>Marcos</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 253/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016.

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **JOÃO HEMKEMAIER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2132635; **ALÉCIO COMELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1985961; **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE n° 2257077; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N° 2764119 e **SAIMON MIRANDA FAGUNDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2254344, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do CEPTNM em Eletrotécnica do IFC *Campus Videira*.

Art. 2º – O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Portaria n° 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria n° 073/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 16 de fevereiro de 2016.

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 253/GAB/DG/CVID/IFC/2016 de 04 de agosto de 2016.

NOME	ASSINATURA	DATA
ALÉCIO COMELLI		09/08/16
ANTONINHO BALDISSERA		5/8/16
JOÃO HEMKEMAIER		05/08/16
MARCELO CIZEWSKI BORB		08/08/2016
SAIMON MIRANDA FAGUNDES		05/8/16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 252/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n°. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus Videira*;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1827025, como Fiscal Titular do Contrato n° 09/2016, celebrado com a empresa PLETSCH & RIZZON LTDA - EPP, CNPJ n° 08.940.091/0001-57.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a prestação de serviços de Serviços de sistema de vigilância eletrônica com fornecimento de material, conforme disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/08/2016 e término em 31/07/2017, conforme disposto no item 9.1 da Cláusula Nona da Vigência do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de TAE- Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE 1901173, como seu substituto.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

Recebido em 05, 08, 16

Recebido em 03, 08, 16
tiago possato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 251/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n°. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus Videira*;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE n° 1756017, como Fiscal Titular do Contrato n° 08/2016, celebrado com a empresa LUCRAFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ n° 19.007.136/0001-51.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, conforme disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/08/2016 e término em 31/12/2016, conforme disposto no item 6.1 da Cláusula Sexta da Vigência do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de TAE- Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE 1901173, como seu substituto.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

Recebido em

16/08/16

Recebido em

09/08/16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 250/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO** ocupante do cargo de TAE - Contadora, Matrícula SIAPE nº 1757291, de **02/08/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **27/08/2016**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: 19 / 08 / 16
Ass:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 249/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 046/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 02 de fevereiro de 2015, que instituiu o responsável pelo Setor da Biblioteca do IFC *Campus* Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 248/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

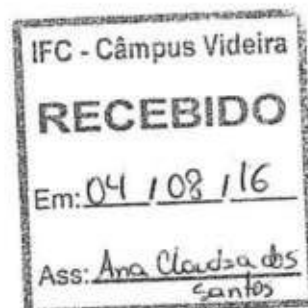
Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **ANA CLAUDIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2134445, no Departamento de Desenvolvimento Educacional/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Revogar a PORTARIA N° 188/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 05 DE MAIO DE 2015;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 247/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, como Fiscal Titular do Contrato nº 07/2016, celebrado com a empresa TRANSVAN LTDA – ME, CNPJ nº 01.905.143/0001-05.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é Execução de serviço de transporte sob regime de fretamento para atender as necessidades do IFC *Campus* Videira, conforme disposto no item Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/08/2016 e término em 31/12/2016, conforme disposto no Item 6.1 da Cláusula Sexta da Vigência do Contrato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, como seu substituto.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2016.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

Recobido em

03/08/16

Recobido em

03/08/16

Marcelo Diel



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 246/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

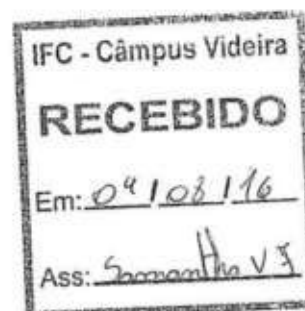
Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Samantha Vanin Felchilcher**, Matrícula Siape 1754415, ocupante do cargo de TAE- Auxiliar de Biblioteca, no Departamento de Desenvolvimento Educacional/DG do IFC– *Campus Videira*.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 180/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 245/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Joice Aparecida Nascimento Deon**, Matrícula Siape 1786528, ocupante do cargo de TAE- Auxiliar de Biblioteca, no Departamento de Desenvolvimento Educacional/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 159/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: <u>09/08/16</u>
Ass: <u>AB</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 244/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus Videira*;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217, como Fiscal Titular do Contrato nº 10/2016, celebrado com a empresa EFICIÊNCIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME, CNPJ nº 12.589.220/0001-81.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Prestação de serviços terceirizados de limpeza, higienização e conservação de bens móveis e imóveis com fornecimento de materiais a fim de atender as necessidades do IFC *Campus Videira*, conforme disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/08/2016 e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

término no dia 31/07/2017, conforme disposto no Item 9.1 da Cláusula Nona da Vigência do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, como seu substituto.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

Recebido em 03/08/16

Recebido em 03/08/16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 243/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1992399, de **02/08/2016 a 29/08/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2° – **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para a data de **03/10/2016 a 30/10/2016**.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

Dolo 5/8/16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 242/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – **Campus** Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **JANE SUZETE VALTER** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187, de **01/08/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **04/08/2016**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 241/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 28 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – **ESTABELECE**R o horário de funcionamento do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira de segunda à sexta-feira das 07h00min às 22h30min e nos sábados das 07h00min às 19h00min;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 240/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 27 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

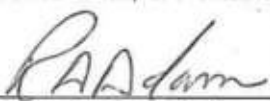
Resolve:

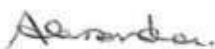
Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296; **ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1075473; **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856554; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **DAVI CÉZAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2085049; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668; **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187; **MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2019245; **RAMON SILVA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Libras, Matrícula SIAPE nº 18855978; **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713 e para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do IFC *Campus Videira*;

Art. 2º – O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;


Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal à coordenação e trinta minutos semanais aos demais membros, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 344/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 09 de dezembro de 2015.


Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016









MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 240 de 27 de julho de 2016.

NOME	ASSINATURA	DATA
ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIRO	<i>Alessandra Malheiro</i>	02/08/16
ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ	<i>Ana Carolina</i>	2/8/16
DANIELI VIECELI	<i>Danieli Vieceli</i>	09.08.16
DAVI CÉZAR DA SILVA	<i>Davi César Da Silva</i>	28/07/16
DENISE DANIELLI PAGNO	<i>Denise D Pagno</i>	28/07/16
JANE SUZETE VALTER	<i>Jane Suzete Valter</i>	01/08/2016
MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER	<i>Márcia Elizabeth Schüler</i>	28.07.16
RAMON SILVA DA CUNHA	<i>Ramon S. da Cunha</i>	08/08/2016
ROSANE GOULARTE	<i>Rosane Goularte</i>	28.07.16
VERA REGINA MAZURECK	<i>Vera Regina Mazureck</i>	28/07/16

Denise

RSN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 239/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 27 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **LILIANE MARTINS DE BRITO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1836440, **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874 e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de TAE- Pedagoga/Supervisão, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **BIOLOGIA** – Processo nº 23352.001507/2016-61;

Art. 2º – Designar como membro suplente desta Comissão, a servidora **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de TAE – Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395;

Art. 3º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

R. Adam

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

*LMPmt
Recebido
08/08/2016*

*Recebido em 09/08/16
Loriane Vicelli*

*Recebido 05/08/2016
Gilson Nachtigall
05/08/16
RM*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 238/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 27 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2257607, **THIAGO LUIZ CALANDRO** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2322649 e **VANDERLEI CRISTIANO JURASKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2258605, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **HISTÓRIA** – Processo nº 23352.001508/2016-14;

Art. 2º – Designar como membro suplente desta Comissão, a servidora **DARC IONICE FEIJO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2269497;

Art. 3º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

Recebido em 26/08/2016
Vanderlei Juraski

Recebido
08/08/2016
Cláudia Kuaiawinski

Recebido
09/08/16
R.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 237/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 25 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

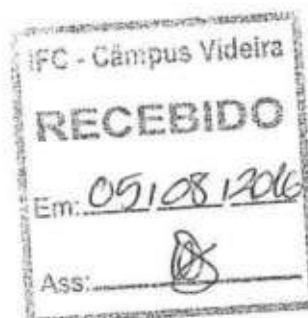
Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **FRANCINI CARLA GRZECA** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134, de **25/07/2016 a 29/07/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **30/07/2016 A 03/08/2016**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 236/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 25 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

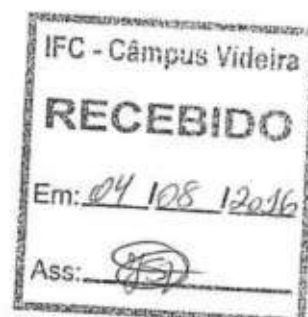
Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **JANE SUZETE VALTER** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187, de **25/07/2016 a 27/07/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **30/07/2016 A 01/08/2016**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 235/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 25 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores, como titulares, **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO** ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350; **LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO** ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 1757291; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº SIAPE 1894395 e, como suplente a servidora **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Consultiva Local para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de 30 horas dos Técnicos Administrativos em Educação do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais ao presidente, 1 (uma) hora semanal para membros titulares e meia hora semanal para membros suplentes, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015.

Art. 4º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 303/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 235, de 25 de julho de 2016

NOME	ASSINATURA	DATA
CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI		26/07/2016
JUCIARA RAMOS CORDEIRO		26/07/16
LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO		26/07/16
LORIANE VICELLI		02/08/16
MARCELO DIEL		26/07/16
ROSANE GOULARTE		26/07/16

RAA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 234/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 25 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA** ocupante do cargo de TAE – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1879497, de **29/07/2016 a 03/08/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **25/08/2016 a 30/08/2016**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: <u>95107116</u>
Ass: <u>[Assinatura]</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 233/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **DANIEL MANENTI**, Matrícula Siape 1756017, ocupante do cargo de TAE- Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, no Setor de Infraestrutura/Subestação/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º – Revogar a PORTARIA N° 154/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 232/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432, de **25/07/2016 a 29/07/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **19/12/2016 a 23/12/2016**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: <u>25/07/16</u>
Ass:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 231/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **DESIGNAR**, o servidor **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1827025, para exercer a Função Gratificada de **Substituto Coordenador Geral de Infraestrutura e Serviços**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

Recebido em 29/07/16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 230, de 14 de julho de 2016:

Onde se lê:

[...]

Art. 1º – **DESIGNAR**, o servidor **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenador Geral de Infraestrutura**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1º – **DESIGNAR**, o servidor **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador Geral de Infraestrutura e Serviços**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

[...]

Videira, 27 de julho de 2016.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

Recebido em 29/07/16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 230/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016

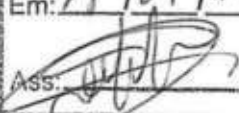
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, o servidor **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, para exercer o **Cargo Comissionado de Coordenador Geral de Infraestrutura**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


P/ **Rosângela Aguiar Adam**
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: 14/07/16
Ass: 



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 229/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2227554, para exercer a Função Gratificada de **Substituta Chefe de Gabinete**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/04/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: <u>14 107 116</u>
Ass: <u>Tatiana Zuffo de Castilha</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 228/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016

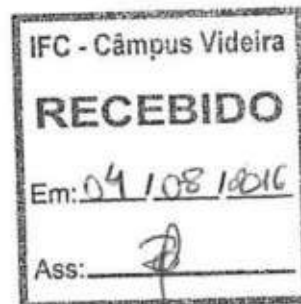
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960, para exercer a Função Gratificada de **Chefe de Gabinete**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 227/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012

Resolve:

Art. 1º – **EXONERAR** o servidor **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, do **Cargo Comissionado de Coordenador Geral de Infraestrutura Substituto**, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: 25/07/16
Ass:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 226/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016

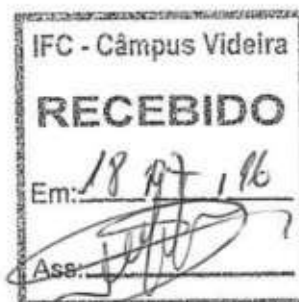
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012

Resolve:

Art. 1º – **EXONERAR** o servidor **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, do **Cargo Comissionado de Coordenador Geral de Infraestrutura**, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 225/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, o servidor **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de TAE-Assistente em Administração, Matrícula Siape 1754685, da Função Gratificada de **Substituto Chefe do Setor de transporte**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: <u>14 / 07 / 2016</u>
Ass: <u>Thales F. Guill</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 224/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016

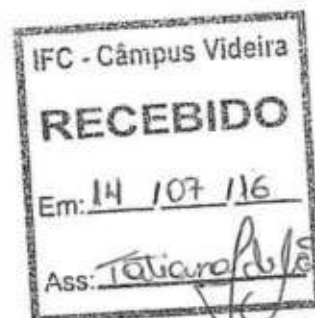
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2227554, da Função Gratificada de **Substituta Chefe de Gabinete**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 223/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016

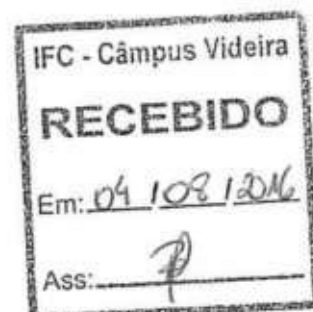
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a servidora **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960, da Função Gratificada de **Chefe de Gabinete**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 222/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, o servidor **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, da Função Gratificada de Chefe do setor de transportes, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R/ Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 221/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 12 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, o servidor **RENAN HACKBARTH**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2305706, para exercer a Função Comissionada de Coordenador Substituto do Curso Superior em Engenharia Elétrica do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data..

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: <u>13/07/16</u>
Ass: <u>Renan H.</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 220/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 12 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, o servidor **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432 para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso Superior em Engenharia Elétrica do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*;

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: 12/07/2016
Ass:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 219/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 12 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

LOCALIZAR, o (a) servidor (a), **THIAGO LUIZ CALANDRO**, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Coordenação do CEPTNM em Agropecuária/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: 12 / 07 / 16
Ass: Thiago



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

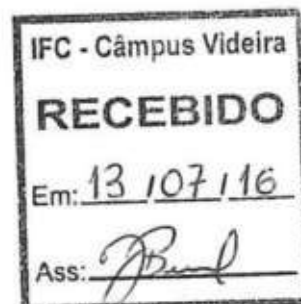
PORTARIA Nº 218/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 12 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

LOCALIZAR, a partir de 11/07/2016, o (a) servidor (a), **ANDREA LUCIANE BUCH BOHRER**, ocupante do cargo de Professor (a) Substituto, na Coordenação do CEPTNM em Informática/CGE/DDE/DG- Câmpus Videira.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 217/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 12 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, o servidor **JOÃO HEMKEMAIER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2132635, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrotécnica, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 216/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 12 DE JULHO DE 2016

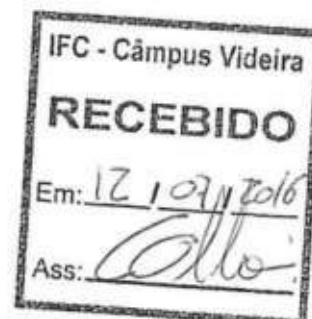
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, o servidor **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432, da Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTM) em Eletrotécnica, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 215/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **PABLO ANDRES REYES MEYER** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801, de **14/07/2016 a 15/07/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **23/07/2016 a 24/07/2016**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: <u>13/04/16</u>
Ass: <u>[Assinatura]</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 214/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2016 da servidora **LIZETE CAMARA HUBLER** ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096, de **12/07/2016 a 20/07/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **28/11/2016 a 06/12/2016**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: <u>12/07/2016</u>
Ass: <u>[Assinatura]</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 213/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO que o Município de Videira fará o recesso do feriado do dia 07 de setembro na data de 09 de setembro de 2016, sexta-feira, visto que, nessa data não haverá o transporte escolar do qual dependem uma grande parte de nossos alunos.

Resolve:

Art. 1º – **DETERMINAR** o recesso das atividades do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira, na data de **09/09/2016**, sexta-feira.

Art. 2º – As horas de trabalho referentes a este recesso, deverão ser compensadas por todos os servidores do *Campus*. Tal compensação deverá ser de, no máximo, 02 (duas) horas por dia, respeitando o intervalo para as refeições, podendo ser efetuada **de 12/09/2016 até 30/09/2016**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 212/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:


Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2269777; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2166876; **JOÃO HEMKEMAIER**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2132635; **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399 e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrônica – Modalidade Subsequente, do IFC *Campus* Videira.

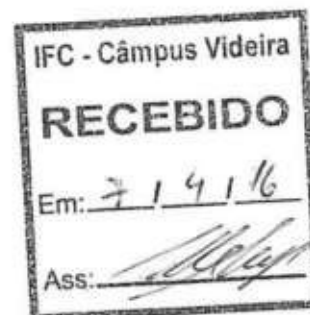
Art. 2º – O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;


Art. 4º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 081/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 03 de março de 2015.

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.


Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 – DOU de 27/01/2016






12/07/16





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 212/GAB/DG/CVID/IFC/2016 de 30 de junho de 2016.

NOME	ASSINATURA	DATA
FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS		05/07/16
GRAZIELI FERREIRA DA ROSA		04/07/16
JOÃO HEMKEMAIER		05/07/16
PABLO ANDRÉS REYES MEYER		04/07/16
RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES		12/07/16
VERA REGINA MAZURECK		08/07/16

RRA 4



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Videira

Portarias janeiro a junho/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 211/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O Diretor-Geral **Substituto** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2016 da servidora **MARCOS ROHLING** ocupante do cargo de Professor de EBTT, Matrícula SIAPE nº 2206130, de **18/07/2016 a 29/07/2016**;

Art. 2º – **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para as datas de **01/08/2016 a 12/08/2016**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor Geral Substituto

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - *Campus Videira*
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: <u>05/07/16</u>
Ass: <u>Manoel R.</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 210/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 24 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Mauricio Natanael Ferreira**, Matrícula SIAPE n° 1973654, ocupante do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, na Coordenação do Setor de Tecnologia da Informação/DG do IFC– *Campus* Videira.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: <u>27/06/16</u>
Ass: <u>Mauricio Natanael Ferreira</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 209/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

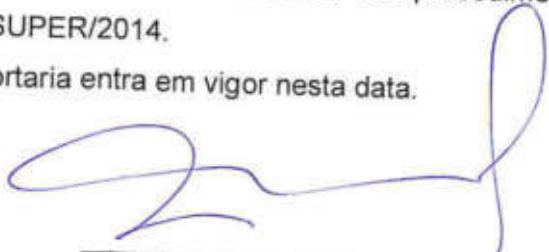
Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2764186, **CARLOS DANIEL OFUGI RODIGUES** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1418780 e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagogo/Supervisor Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **Química** – Processo nº 23352.001235/2016-08.

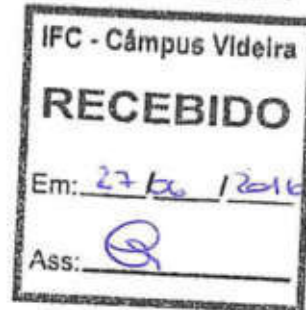
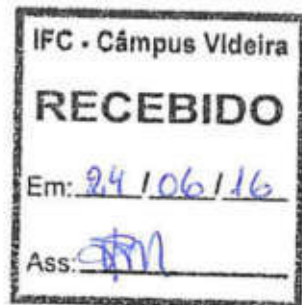
Art. 2º – Designar como membro suplente desta Comissão, a servidora **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2257607.

Art. 3º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.




/ Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

conclusivos até o dia 12 de setembro de 2016.

Art. 3º - Caberá aos Setores de Patrimônio, Contabilidade, e Compras sempre que necessário assessorar a Comissão na realização de seus trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: 23/06/2016
Ass: T. H. F. F. F.

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: 23/06/2016
Ass: [Assinatura]

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: 23/06/16
Ass: [Assinatura]

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: 24/06/2016
Ass: Maicon Schmidt

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: 24/06/16
Ass: Danessa Bettini



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 207/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 20 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – **DETERMINAR** o recesso das atividades no Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira, para os **servidores Técnico-Administrativos em Educação**, em 5 (cinco) dias durante o período de 11 a 29 de julho.

Art. 2º – Caberá à chefia imediata a organização e manutenção do funcionamento dos setores que deverão permanecer abertos durante o período de recesso, cabendo aos servidores revezamento em turmas de trabalho.

Art. 3º – **DETERMINAR** que deverá ser realizada a compensação destes dias não trabalhados, na forma do inciso II, artigo 44 da Lei 8.112/90, até setembro de 2016. Recomenda-se a compensação de 1 hora por dia, antecipando ou postergando a jornada de trabalho, respeitando o limite de 2 horas diárias, devendo haver rigor no cumprimento da compensação e no controle de frequência dos servidores por parte da chefia imediata.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 206/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2019245, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora de Curso Substituta, FCC, do Curso de Nível Médio Técnico Profissionalizante em Segurança do Trabalho do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: 21/06/16
Ass:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 205/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

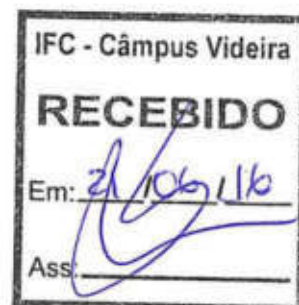
Resolve:

Art. 1° – **DISPENSAR** a servidora **MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2019245, da Função Comissionada de Coordenadora de Curso Substituta, FCC, do Curso de Nível Médio Técnico Profissionalizante em Segurança do Trabalho do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*;

Art. 2° – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 204/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Segurança do Trabalho, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*;

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: 17/06/16
Ass: [Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 203/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° - **DISPENSAR** o servidor **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1902125, da Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTM) em Segurança do Trabalho, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria n° 289 - DOU de 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira	
RECEBIDO	
Em:	21 / 6 / 16
Ass:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 202/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria n° 1.818/2016, de 11/05/2016,

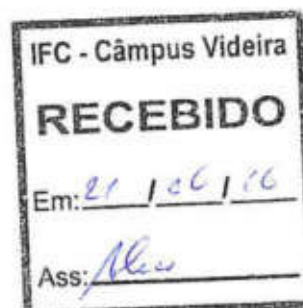
Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **ALÉCIO COMELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1985961, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletroeletrônica, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira;

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC Campus Videira
Portaria n° 289 - DOU de 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 201/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **ALÉCIO COMELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1985961, da Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletroeletrônica, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC Campus Videira
Portaria n° 289 - DOU de 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: <u>21/06/16</u>
Ass: <u>[Assinatura]</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 200/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria n° 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1° – **DESIGNAR**, o servidor **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2931801, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrônica, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2° – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria n° 289 - DOU de 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 199/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, o servidor **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2931801, da Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrônica, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria n° 289 - DOU de 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: <u>21/06/16</u>
Ass:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 198/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2764186, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso Substituto, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 197/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874, de Substituto, da Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTM) em Agropecuária, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: 01 / 07 / 2016
Ass:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 196/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria n° 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1° – **DESIGNAR** a servidora **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2276251, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*;

Art. 2° – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria n° 289 - DOU de 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: <u>20/06/16</u>
Ass: <u>MEU</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 195/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276251, da Função Comissionada de Coordenadora de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: <u>20/06/16</u>
Ass: <u>HL</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 194/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria n° 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1° – **DESIGNAR** o servidor **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1928178, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso Substituto, FCC, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (CTIEM) do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*;

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: 24/06/16
Ass:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 193/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

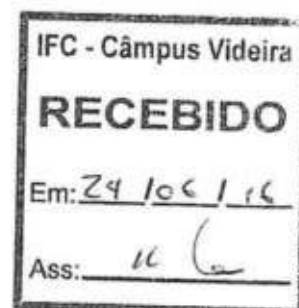
Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178, da Função Comissionada de Coordenador de Curso Substituto, FCC, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (CTIEM) do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 192/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **WANDERSON RIGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (CTIEM) do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*;

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: 22 / 06 / 16
Ass:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 191/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **WANDERSON RIGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199, da Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (CTIEM) do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*;

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: 22/06/16
Ass:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 190, de 16 de junho de 2016:

Onde se lê:

[...]

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276251; **ALAN SCHREINER PADILHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985815; **BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2104322; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350; **SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886908 e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Básico do CEPTNM Integrado em Agropecuária do IFC *Campus* Videira.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276251; **ALAN SCHREINER PADILHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985815; **BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2104322; **SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886908 e **VERA**



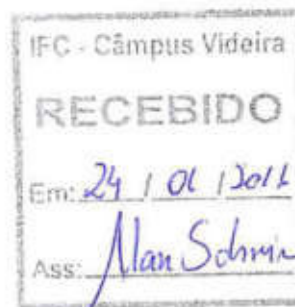
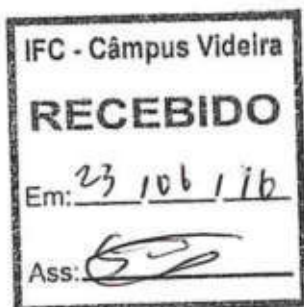
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

REGINA MAZURECK, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Básico do CEPTNM Integrado em Agropecuária do IFC *Campus Videira*.

[...]

Videira, 22 de junho de 2016.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 190/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276251; **ALAN SCHREINER PADILHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985815; **BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2104322; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350; **SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886908 e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Básico do CEPTNM Integrado em Agropecuária do IFC *Campus Videira*.

Art. 2º – O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 333/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 25 de novembro de 2015.

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 190/GAB/DG/CVID/IFC/2016 de 16 de junho de 2016.

NOME	ASSINATURA	DATA
ALAN SCHREINER PADILHA	<i>Alan Schreiner Padilha</i>	20/06/2016
BRUNO MENIZES DE OLIVEIRA	<i>Bruno Menizes de Oliveira</i>	16/06/2016
JUCIARA RAMOS CORDEIRO	<i>Juciara R. Cordeiro</i>	21/06/16
ANDRESSA FERNANDA CAMPOS	<i>Andressa F. Campos</i>	20/06/16
SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA	<i>Sergio F. Maciel Corrêa</i>	16/06/16
VERA REGINA MAZURECK	<i>Vera Regina Mazureck</i>	17/06/16

RAP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 189/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **CONSIDERANDO** - o teor do Comunicado datado de 01 de junho de 2016 e recebido pelo Servidor Docente Adriano Bernardo Moraes Lima em 01 de junho de 2016;

Art. 2° – **CONSIDERANDO** - que o prazo concedido para manifestação no supracitado comunicado expirou em 07 de junho de 2016;

Art. 3° – **CONSIDERANDO** - que a resposta não foi tempestiva e devidamente encaminhada a esta Direção;

Decide:

Art. 4° – **AFASTAR** de suas atividades Docentes o Servidor **Adriano Bernardo Moraes Lima**, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1004238, pelo prazo de 60 (sessenta) dias letivos, podendo tal afastamento vir a ser prorrogado por igual prazo, em analogia com o que prescreve o Artigo 147, parágrafo único da Lei 8.112/90, devendo o mesmo cumprir a sua carga horária em sua sala de professor nesta Instituição.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC Campus Videira
Portaria n° 289 - DOU de 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: 17 / 06 / 2016 às 14:00
Ass:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 188/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2762515; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350; **LILIANE MARTINS DE BRITO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1836440; **SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886908; **VERA REGINA MAZURECK** ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296; **MARCELI BUSS** discente, CPF 099.327.249-55, RG 5.297.553, Matrícula 201510027; **LUCAS AUGUSTO LEVEK** discente, CPF 097.393.939-77, RG 5.995.712, Matrícula 201410030, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do CEPTNM Integrado em Agropecuária do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 086/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 08 de março de 2016.

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

Assinaturas manuscritas de outros membros do Colegiado, incluindo uma assinatura que parece ser "Marceli" e outras iniciais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento - Portaria 188/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 15 de junho de 2016

NOME	ASSINATURA	DATA
ANDRESSA FERNANDA CAMPOS	<i>Andressa F. Campos</i>	20/06/2016
GILSON RIBEIRO NACHTIGALL	<i>Gilson R. Nachtigall</i>	16/06/2016
JUCIARA RAMOS CORDEIRO	<i>Juciara R. Cordeiro</i>	16/06/2016
LILIANE MARTINS DE BRITO	<i>Liliane Martins de Brito</i>	20/06/2016
LUCAS AUGUSTO LEVEK	<i>Lucas A. Levek</i>	22/06/2016
MARCELI BUSS	<i>Marceli Buss</i>	24/06/2016
SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA	<i>Sergio F. Maciel Corrêa</i>	16/06/2016
VERA REGINA MAZURECK	<i>Vera Regina Mazureck</i>	17/06/16

R.R.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 187/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores, **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276251; **ALAN SCHREINER PADILHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985815; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1901987; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350; **VERA REGINA MAZURECK** ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296; **REGIANE RICARDO GOMES**, discente, CPF 024.755.161-94, RG 1.814.618-0, Matrícula 201510146; **ELSON DE CARVALHO SOARES** discente, CPF 095.350.898-62, RG 120.369.149-0, Matrícula 201510132, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do CEPTNM em Agropecuária do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 335/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 25 de novembro de 2015.

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento - Portaria 187/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 15 de junho de 2016.

NOME	ASSINATURA	DATA
ALAN SCHREINER PADILHA	<i>Alan Schreiner Padilha</i>	20/06/16
ANDRESSA FERNANDA CAMPOS	<i>Andressa F. Campos</i>	20/06/16
ELSON DE CARVALHO SOARES	<i>Elson de C. Soares</i>	24/6/16
GILSON RIBEIRO NACHTIGALL	<i>Gilson R. Nachtigall</i>	26/06/2016
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN	<i>Josy Gardin</i>	20/06/16
JUCIARA RAMOS CORDEIRO	<i>Juciara R. Cordeiro</i>	21/06/16
REGIANE RICARDO GOMES	<i>Regiane R. Gomes</i>	24/06/16
VERA REGINA MAZURECK	<i>Vera Mazureck</i>	17/06/16

RSS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 186/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 14 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276251, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTM) em Agropecuária, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: <u>17 / 06 / 16</u>
Ass: <u>AC</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 185/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 14 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **DISPENSAR**, a pedido, o servidor **RICARDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2064295, da Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*;

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria n° 289 - DOU de 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 184/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 13 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR** o exercício do servidor **BRUNO JOSE DANI RINALDI**, Siape 2245262, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Química, nos seguintes ambientes:

- Laboratório de Pesquisa
- Laboratório de Química
- Laboratório de Microscopia
- Laboratório de Água e Solos

Art. 2º – Todos os ambientes descritos acima estão vinculados à Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: <u>13/06/16</u>
Ass: <u>Brno</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 183/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 07 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus Videira*;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891825, como Fiscal Titular do Contrato 05/2016, celebrado com a empresa GENTE SEGURADORA SA, CNPJ nº 90.180.605/0001-02.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Contratação de seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total e parcial por acidente, despesas médicas hospitalares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

e odontológicas, assistência especial, do tipo coletivo, para alunos regularmente matriculados no Instituto Federal Catarinense - Campus Videira, conforme disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 02/05/2016 e término no dia 01/05/2017, conforme disposto na Cláusula Oitava da Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

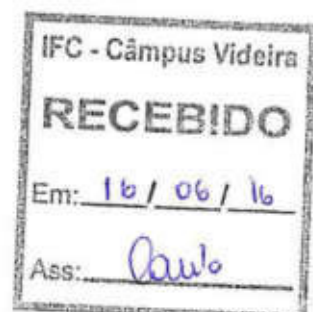
Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **ANDERSON CORREA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2165614, como seu substituto.

Art. 6º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 156/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 04 de maio de 2016.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 182/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 07 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2016 da servidora **ANA CLAUDIA CAGNIN** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187120, de **15/06/2016 a 24/06/2016**;

Art. 2º – **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para as datas de **20/06/2016 a 29/06/2016**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

Ratado
07/06/16
Ana C. Cagnin



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 181/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 06 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, como titulares, os servidores **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1759874; **ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIROS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1075473; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1988432; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1773245; **MARCOS ROHLING**, ocupante do cargo de Professor (a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE n° 2206130; **RICARDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2064295; **WAGNER CARLOS MARIANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2102438; e como suplentes, **FLAVIA CARAIBA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1668205; **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE n° 1510197 e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE n° 1757296, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa do IFC Campus Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria n° 142/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 05 de abril de 2016;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros titulares e trinta minutos semanais aos membros suplentes, conforme Retificação da Portaria n° 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria n° 35/2016 - DOU de 28/01/2016

Acróson

[Assinaturas manuscritas]
Márcio D. [Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 181/GAB/DG/CVID/IFC/2016 de 06 de junho de 2016.

NOME	ASSINATURA	DATA
ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIROS		07/06/16
CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI		07/06/16
FLAVIA CARAIBA DE CASTRO		07/06/2016
GILSON RIBEIRO NACHTIGALL		07/06/2016
LUCILENE DAL MEDICO BAERLE		07/06/2016
MARCELO DIEL		07/06/16
MARCOS ROHLING		07/06/16
RICARDO DE ARAÚJO		07/06/16
VERA REGINA MAZURECK		08/06/16
WAGNER CARLOS MARIANI		07/06/16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 180/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 03 DE JUNHO 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Art.1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, matrícula SIAPE n° 1891825, ocupante do cargo de Assistente em Administração, designada para a Função Gratificada de Pesquisadora Institucional (FG-02), na Direção-Geral do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

Art. 2º - Revogar a Portaria n° 307/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 17/10/2014;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 179/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 03 DE JUNHO 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Art.1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, matrícula SIAPE nº 1888739, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, na Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG - *Campus Videira*;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 296/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 23/10/2015;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 178/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 02 DE JUNHO DE 2016

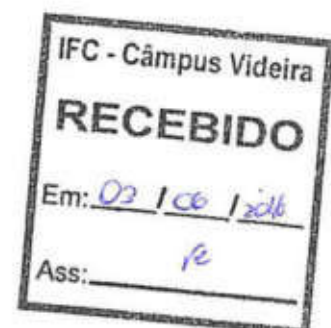
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora **FELIPE RIBAS** ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n° 1957942, para a Função Gratificada de **Substituição de Coordenador de Registros Acadêmicos**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria n° 289 - DOU de 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 177/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 02 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA** ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2227554, para exercer a Função Gratificada de **Substituta Pesquisadora Institucional**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: <u>03 / 06 / 16</u>
Ass: <u>Tate</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 176/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 02 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a servidora **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, a pedido, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1888739, da Função Gratificada de **Substituição de Coordenadora de Registros Acadêmicos**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 175/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 02 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1891825, para exercer a Função Gratificada de **Pesquisadora Institucional**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: <u>03 / 06 / 16</u>
Ass: <u>Assub</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 174/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 02 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891825, Da Função Gratificada de **Substituta Pesquisadora Institucional**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: <u>03 / 06 / 16</u>
Ass: <u>Paulo</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 173/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 02 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a servidora **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, a pedido, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n° 1888739, da Função Gratificada de **Pesquisadora Institucional**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria n° 289 - DOU de 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: 06 / 06 / 2016
Ass: SKD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 172/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 25 DE MAIO 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Art.1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **SAIMON MIRANDA FAGUNDES**, ocupante do cargo de Professor (a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, na Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG - *Campus Videira*;

Art. 2º - Revogar a Portaria n° 322/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 13/11/2015;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 171/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 25 DE MAIO 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Art.1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor (a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, na Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG - *Campus Videira*;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 232/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 29/07/2014;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



Caroline Vian <carol.vian@ifc-videira.edu.br>

Portaria para Ciência

2 mensagens

Caroline Vian <carol.vian@ifc-videira.edu.br>
Para: Marcos Colares Bina <cacobina@ifc-videira.edu.br>


30 de maio de 2016 13:12

Olá Marcos,

Envio, em anexo, a Portaria nº 171/2016, de 25/05/2016, que localiza você na Coordenação Geral de Ensino

Solicito que, por gentileza, me confirme o recebimento deste e-mail, bem como a ciência em relação ao conteúdo da portaria, em anexo.

Atenciosamente,
Caroline Vian Spricigo
Coordenadora de Gestão de Pessoas
IFC Campus Videira
(49)3533-4905

 Portaria 171 - Localização Marcos Bina.pdf
386K

Marcos Colares Bina <cacobina@ifc-videira.edu.br>
Para: Caroline Vian <carol.vian@ifc-videira.edu.br>

30 de maio de 2016 13:21

Olá Carol!
Recebido e entendidos
Obrigado.

Enviado do meu iPhone
[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Sua jornada termina quando você quiser.
Mas ela começa agora.
Faça um curso superior gratuito no IFC.



<Portaria 171 - Localização Marcos Bina.pdf>



Sua jornada termina quando você quiser.
Mas ela começa agora.
Faça um curso superior gratuito no IFC.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 170/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 25 DE MAIO 2016

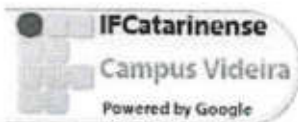
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Art.1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor (a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, na Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG - *Campus Videira*;

Art. 2º - Revogar a Portaria n° 237/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 29/07/2014;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



Caroline Vian <carol.vian@ifc-videira.edu.br>

Portaria para Ciência

2 mensagens

Caroline Vian <carol.vian@ifc-videira.edu.br>

30 de maio de 2016 13:11

Para: Matias Marchesan de Oliveira <matias.oliveira@ifc-videira.edu.br>

Olá Matias,

Envio, em anexo, a Portaria nº 170/2016, de 25/05/2016, que localiza você na Coordenação Geral de Ensino

Solicito que, por gentileza, me confirme o recebimento deste e-mail, bem como a ciência em relação ao conteúdo da portaria, em anexo.

Atenciosamente,
Caroline Vian Spricigo
Coordenadora de Gestão de Pessoas
IFC *Campus* Videira
(49)3533-4905

 **Portaria 170 - Localização Matias.pdf**
384K

Matias Marchesan de Oliveira <matias.oliveira@ifc-videira.edu.br>

30 de maio de 2016 18:52

Para: Caroline Vian <carol.vian@ifc-videira.edu.br>

Oi,

Ciente!

Abco

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Sua jornada termina quando você quiser.
Mas ela começa agora.
Faça um curso superior gratuito no IFC.



Sua jornada termina quando você quiser.
Mas ela começa agora.
Faça um curso superior gratuito no IFC.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 169/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 25 DE MAIO 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Art.1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **GABRIEL SCHMITT**, ocupante do cargo de Professor (a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, no Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia/CGE/DDE/DG - *Campus Videira*;

Art. 2º - Revogar a Portaria n° 164/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 09/04/2015;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 168/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 25 DE MAIO 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Art.1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **LUCIANE SZATKOSKI**, ocupante do cargo de Professor (a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, no Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia/CGE/DDE/DG - *Campus Videira*;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: <u>30 / 05 / 2016</u>
Ass: <u>Luciane Szatkoski</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 167/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **ADENES SABINO SCHWANTZ**, ocupante do cargo de Professor de EBTT, na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG do IFC–*Câmpus Videira*;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: 30 / 05 / 2016
Ass:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

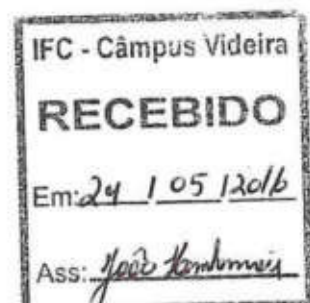
PORTARIA N° 166/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **JOÃO HEMKEMAIER**, ocupante do cargo de Professor de EBTT, na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 165/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº1856554, **GUNTHER CRISTIANO BUTZEN** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº2172239 e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagogo/Supervisor Educacional, Matrícula SIAPE nº1757296, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **Língua Portuguesa/Inglês** – Processo nº 23352.001027/2016-09.

Art. 2º – A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.





Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 164/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 23 DE MAIO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus Videira*;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, como Fiscal Titular do Contrato nº 006/2016, celebrado com a empresa ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 02.531.343/0001-08.

Art. 2º - O objeto do referido contrato são Serviços terceirizados de jardinagem a fim de atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*, conforme disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

dia 23/05/2016 e término no dia 22/05/2017, conforme disposto no Item 9.1 da Cláusula Nona da Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **ANDERSON CORREA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2165614, como seu substituto.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 163/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 23 DE MAIO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, como titulares, os servidores **ALAN VICENTE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2930267; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350; **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713; **WANDERSON RIGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801, e, como suplentes, **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125 e **DEISE DALLPOSSO** ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Disciplinar do IFC – Campus Videira;

Art. 2º – O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais ao presidente, 1 (uma) hora semanal aos membros titulares e trinta minutos semanais aos membros suplentes, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 321/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 13 de novembro de 2015.

Recebido 30/05/2016

RECEBIDO
31/05/16

Recebido em 30/05/16

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

Recebido
30/05/2016

Recebido 30/5/16

Recebido
em 31/05/16
Rosiane S.

Recebido
30/05/16

Recebido em
30.05.2016

Recebido
em 30/05/16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 163 de 23 de maio de 2016.

NOME	ASSINATURA	DATA
ALAN VICENTE OLIVEIRA	Alan V. Oliveira	31/05/16
DANIELI VIECELI	Danieli Vieceli	30.05.16
DEISE DALLPOSSO	Deise Dallposso	01/06/2016
GILSON RIBEIRO NACHTIGALL	Gilson R. Nachtigall	30/05/2016
JUCIARA RAMOS CORDEIRO	Juciara R. Cordeiro	30/05/16
LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI	Leonardo Bridi	30/05/16
LORIANE VICELLI	Loriane Vicelli	31/05/16.
MARCELO MASSOCCO CENDRON	M. Cendron	30/05/16
PABLO ANDRÉS REYES MEYER	Pablo Andres Reyes Meyer	30/05/16
ROSANE GOULARTE	Rosane Goularte	30/05/16
WANDERSON RIGO	Wanderson Rigo	01/06/16

RSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 162/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 20 DE MAIO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1075473; **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2764186; **ÉDER FARINA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2187877; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE n° 2163217; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE n° 2166876 e **MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM**, ocupante do cargo de Programadora Visual, Matrícula SIAPE n° 2124283; para, sob a coordenação da primeira, comporem o Núcleo de Gestão Ambiental do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º – O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais à coordenação e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Portaria n° 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º - Revogar a partir da presente data, a Portaria n° 318/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 11 de novembro de 2015.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

Assinatura manuscrita: *Maric José*

Assinatura manuscrita: *Roberto*

Assinatura manuscrita: *20/05/16*

Assinatura manuscrita: *Re*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 161, de 20 de maio de 2016.

NOME	ASSINATURA	DATA
ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIRO	<i>Alessandra Malheiro</i>	02/06/16
ALLAN CHARLES MENDES	<i>Allan</i>	23/05/16
ÉDER FARINA	<i>Éder Farina</i>	23/05/16
EVERSON WILLIAN BATISTA	<i>Everson Willian Batista</i>	20/05/16
GRAZIELI FERREIRA DA ROSA	<i>Grazieli</i>	
MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM	<i>Maria José de Castro Bomfim</i>	20/05/16

R.A.A.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 161/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 18 DE MAIO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO a Portaria MPOG n° 23 de 12 de fevereiro de 2015 – que estabelece boas práticas de gestão e uso de Energia Elétrica e de Água nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dispõe sobre o monitoramento de consumo desses bens e serviços;

CONSIDERANDO necessidade de economicidade.

Resolve:

Art. 1° – **DETERMINAR** o desligamento dos ares condicionados no Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira, no período de 20 de maio a 20 de agosto de 2016.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 160/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, o servidor **RENAN HACKBARTH**, ocupante do cargo de Professor (a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2305706, para exercer a Função Comissionada de Coordenador Substituto de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrônica, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: <u>17/05/2016</u>
Ass: <u>Bruno H</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 159/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **WANDERSON RIGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199, para exercer a Função Comissionada de Coordenador substituto de Curso, FCC, do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*;

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: 16 / 05 / 16
Ass:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 158/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 13 DE MAIO DE 2016

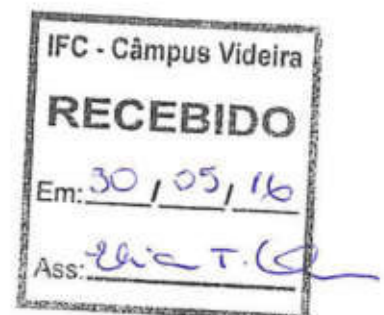
O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

RESOLVE:

Art.1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **ELIANA TERESINHA QUARTIERO**, ocupante do cargo de Professor (a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, no Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia/CGE/DDE/DG - *Campus Videira*;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral Substituto
IFC *Campus Videira*
Portaria n° 35 de 27/01/2016 - DOU de 28/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

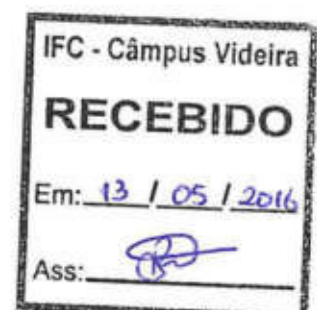
PORTARIA N° 157/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 13 DE MAIO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a partir de **12/05/2016**, o servidor **RAMON SILVA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Libras, na Coordenação Geral de Assistência ao Educando/CGE/DDE/DG do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral Substituto
IFC *Campus Videira*
Portaria n° 35 de 27/01/2016 - DOU de 28/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 156/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1888739, como Fiscal Titular do Contrato 05/2016, celebrado com a empresa GENTE SEGURADORA SA, CNPJ nº 90.180.605/0001-02.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Contratação de seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total e parcial por acidente, despesas médicas hospitalares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA

Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000

Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

e odontológicas, assistência especial, do tipo coletivo, para alunos regularmente matriculados no Instituto Federal Catarinense - Campus Videira, conforme disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 02/05/2016 e término no dia 01/05/2017, conforme disposto na Cláusula Oitava da Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **ANDERSON CORREA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2165614, como seu substituto.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 155/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus Videira*;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de TAE-Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1754685, como Fiscal Titular do Contrato nº 028/2014, celebrado com a empresa INVIOSAT SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 07.168.167/0001-05.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Prestação de Serviços de instalação e manutenção de sistema de vigilância eletrônica com fornecimento do material para alarme em 09 (nove) blocos do IFC *Campus Videira*, conforme disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto

Thales

Thales

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 02/01/2015 e término no dia 01/01/2017, conforme disposto no Item 6.1 da Cláusula Sexta da Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

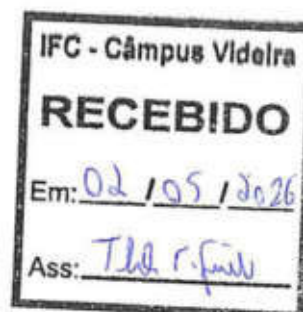
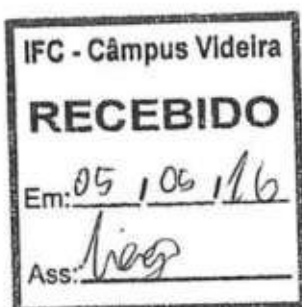
Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de TAE- Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE 1901173, como seu substituto.

Art. 6º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 128/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 29 de março de 2016.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 154/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178, como presidente, **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310; **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/ Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077; **CARLOS DANIEL OFUGI RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1418780; **DIEGO TEIXEIRA WITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2762698; **DIEGO RICARDO KROHL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2144422; **LEILA LISIANE ROSSI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1542728; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1773244; **MAURÍCIO ROBERTO GONZATTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2228727; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801; **WANDERSON RIGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199 e os alunos do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação **JALES LANA ATTIE DE CASTRO**, CPF 439.738.608-07, RG 4.697.266-96, Matrícula 2016011958; **LEONARDO GEREMIA**, CPF 105.035.689-61, RG 5.813.321, Matrícula 2016012015; **LEONARDO MENEGUZZI**, CPF 068.863.959-39, RG 5.614.578, Matrícula 201510326 e **RAFAEL ALVES VIDAL**, CPF 093.690.259-01, RG 5.641.878, Matrícula 201210359, para comporem o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do IFC Campus Videira.

Rafael Alves Vidal

Jales
Leila

Lucilene
Diego

Leila
Diego
Rigo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 048/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 26 de fevereiro de 2014.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016

Rafael Nova Verde

Carla Jansen

Van
ATA
[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]

Diego
Leila
[Assinatura]
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 154/GAB/DG/CVID/IFC/2016 de 27 de abril de 2016.

NOME	ASSINATURA	DATA
ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA	<i>M. Araujo</i>	28/04/16
ANTONINHO BALDISSERA	<i>Antoninho Baldissera</i>	27/04/16
CARLOS DANIEL OFUGI RODRIGUES	<i>Carlos Daniel Ofugi</i>	27/04/16
DIEGO RICARDO KROHL	<i>Diego Ricardo Krohl</i>	04/05/16
DIEGO TEIXEIRA WITT	<i>Diego Teixeira Witt</i>	02/05/16
JALES LANA ATTIE DE CASTRO	<i>Jales Lana Attie de Castro</i>	06-5-16
LEILA LISIANE ROSSI	<i>Leila</i>	28/4/16
LEONARDO GEREMIA	<i>Leonardo Geremia</i>	9/5/16
LEONARDO MENEGUZZI	<i>Leonardo Meneguzzi</i>	05/05/16
LUCILENE DAL MEDICO BAERLE	<i>Lucilene</i>	28/04/16
MARCELO MASSOCCO CENDRON	<i>Marcelo</i>	02/05/16
MAURÍCIO ROBERTO GONZATTO	<i>Maurício</i>	27/04/16
PABLO ANDRÉS REYES MEYER	<i>Pablo</i>	28/04/16
RAFAEL ALVES VIDAL	<i>Rafael Alves Vidal</i>	06/05/2016
WANDERSON RIGO	<i>Wanderson Rigo</i>	28/04/16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 153/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 25 DE ABRIL DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores, **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1891825; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE n° 1836749 e **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1759874, para comporem, a Comissão de Análise das propostas para Participação em Eventos e Visitas Técnicas do IFC – *Campus* Videira.


Art. 2º – Estabelecer as atribuições à Comissão acima designada, como segue:

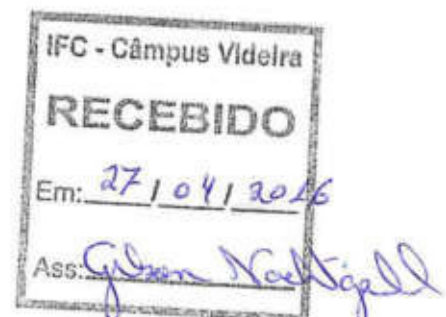
- Receber, Analisar e Avaliar as propostas;
- Autorizar o pagamento aos estudantes beneficiados, de acordo com as orientações contidas no Edital n° 70/2016.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal;

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.




Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



Fwd: Edital de Participação em Eventos e Visitas Técnicas

5 mensagens

Rosângela Aguiar Adam <rosangela.adam@ifc-videira.edu.br>

20 de abril de 2016 11:49

Para: Tatiana Zuffo de Castilha <tatiana.castilha@ifc-videira.edu.br>

Tati precisamos fazer esta portaria, scanear e enviar como resposta para esta solicitação. Imprime este e-mail para anexarmos na portaria como comprovar as indicações.

Att

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Gilson Ribeiro Nachtigall** <gilsonrn@ifc-videira.edu.br>

Data: 19 de abril de 2016 19:29

Assunto: Re: Edital de Participação em Eventos e Visitas Técnicas

Para: Rosângela Aguiar Adam <rosangela.adam@ifc-videira.edu.br>

Oi

Pode ser eu mesmo o indicado, pois não falei com ninguém.

Em 19 de abril de 2016 18:29, Rosângela Aguiar Adam <rosangela.adam@ifc-videira.edu.br> escreveu:

Oi, preciso saber quem é a pessoa indicada pela Pesquisa para fazer a portaria amanhã.

Att

Em 18 de abril de 2016 10:27, Rosângela Aguiar Adam <rosangela.adam@ifc-videira.edu.br> escreveu:

Bom dia. Solicito que seja repassado os nomes de cada representante para que eu possa constituir a referida comissão.

Peço que me enviem os nomes através deste e-mail até amanhã.

Att

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Coordenação-Geral de Políticas e Programas Estudantis** <cgppe@ifc.edu.br>

Data: 15 de abril de 2016 16:28

Assunto: Edital de Participação em Eventos e Visitas Técnicas

Para: César Antônio Schneider <cesar.schneider@ifc.edu.br>, Jonas Cunha Espíndola <jonas@ifc-araquari.edu.br>, Direção Geral Araquari <gabinete@ifc-araquari.edu.br>, DDE Araquari <dde@ifc-araquari.edu.br>, cleder.alexandre@ifc-araquari.edu.br, marilaneWP@gmail.com, ines.poggio@blumenau.ifc.edu.br, DDE Blumenau <dde@blumenau.ifc.edu.br>, Antonio Alir Dias Raitani Júnior <raitani.junior@brusque.ifc.edu.br>, Antonio Alir Dias Raitani Júnior <raitani@ifc.edu.br>, Hélio Maciel Gomes <helio.gomes@brusque.ifc.edu.br>, Direção Geral Camboriú <diretorgeral@ifc-camboriu.edu.br>, Rogério Luis Kerber <tcheco@ifc-camboriu.edu.br>, Sirlei de Fátima Albino <sirleialbino@ifc-camboriu.edu.br>, Léo Serpa <leo@ifc-camboriu.edu.br>, Direção Geral Concórdia <gabinete@ifc-concordia.edu.br>, Lupercia Colossi <lupercia.colossi@ifc-concordia.edu.br>, Fábio André Negri Balbo <fabio.balbo@ifc-concordia.edu.br>, "Fabio José R. Pinheiro" <fabio.pinheiro@fraiburgo.ifc.edu.br>, Tiago Lopes Gonçalves <tiago.goncalves@fraiburgo.ifc.edu.br>, Fernando Taques <fernando.taques@ibirama.ifc.edu.br>, Douglas Horner <douglas.horner@ibirama.ifc.edu.br>, DDE Ibirama <ensino@ibirama.ifc.edu.br>, Eduardo Butzen <eduardo.butzen@luzerna.ifc.edu.br>, Gabinete do Diretor Câmpus Luzerna <gabinete@luzerna.ifc.edu.br>, Direção Geral Luzerna <direcaogeral@luzerna.ifc.edu.br>, Jesse de Pelegrin <jesse@luzerna.ifc.edu.br>, DDE Luzerna <dde@luzerna.ifc.edu.br>, Ricardo Kozoroski Veiga <ricardoveiga@ifc-riodosul.edu.br>, Orlando Cristofolini <dde@ifc-riodosul.edu.br>, Amir Tauille <amir.tauille@saofrancisco.ifc.edu.br>, Direção Geral São Francisco do Sul <gabinete@saofrancisco.ifc.edu.br>, Adamô Dal Berto

<adamo.dalberto@saofrancisco.ifc.edu.br>, dde@saofrancisco.ifc.edu.br, Samuel Werlich <samuel.werlich@sbs.ifc.edu.br>, Direção Geral Santa Rosa do Sul <direcao@ifc-sombrio.edu.br>, cleber.machado@santarosa.ifc.edu.br, Departamento de Desenvolvimento Educacional <dde@santarosa.ifc.edu.br>, Miguelangelo Ziegler Arboitte <dde@ifc-sombrio.edu.br>, Elizete Maria Possamai Ribeiro <elizete@ifc-sombrio.edu.br>, Eddy Ervin Eltermann <eddy@ifc-sombrio.edu.br>, Rosângela Aguiar Adam <rosangela.adam@ifc-videira.edu.br>, Chefia de Gabinete <gabinete@ifc-videira.edu.br>, Raul Eduardo Fernandez Sales <raul.sales@ifc-videira.edu.br>, Lizete Camara Hubler <lizete.hubler@ifc-videira.edu.br>, leonardo.calbusch@brusque.ifc.edu.br, Clécio Andrade <clecio.andrade@sbs.ifc.edu.br>, Deivi de Oliveira Scarpari <deivi.scarpari@santarosa.ifc.edu.br>, illyushin.saraiva@luzerna.ifc.edu.br
Cc: Josefa Surek <josefa.surek@ifc.edu.br>, Iris Weiduschat <iris.weiduschat@ifc.edu.br>, Keller Mafioletti <keller.mafioletti@ifc.edu.br>, Iara Mantoanelli <iara.mantoanelli@ifc.edu.br>, Andréia <andreia.vieira@ifc.edu.br>, Maristela Beck Marques <maristela.marques@ifc.edu.br>, Giane Bosi <giane.bosi@ifc.edu.br>

Prezados/as Senhores/as,

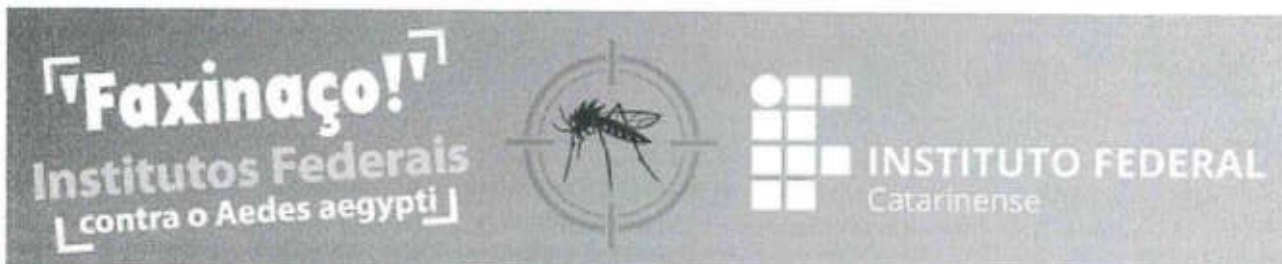
Segue anexo Edital para auxílio financeiro, aos estudantes do IFC, para participação em eventos e visitas técnicas de natureza acadêmica científica, tecnológica, cultural e esportiva e memorando sobre a publicação desse e algumas providências necessárias.

O edital encontra-se disponível em: <http://editais.ifc.edu.br/2016/04/15/edital-70-2016-pae-auxilio-a-participacao-em-eventos-e-visitas-tecnicas/>

Atenciosamente,

Cinara Invitti Lemos

*Psicóloga CRP 12/9600 - Reitoria
Coordenadora-Geral de Políticas e Programas Estudantis
Pró-Reitoria de Ensino
Instituto Federal Catarinense - IFC
Telefone: (47) 3331-7879*



--
Rosângela Aguiar Adam

Diretora Geral

Instituto Federal Catarinense - Campus Videira

--
Rosângela Aguiar Adam

Diretora Geral

Boa tarde,

Conforme solicitado segue abaixo nome do representante indicado pelo Comitê de Extensão do Câmpus:
CAMILA ZANETTE ZUANAZZI

Qualquer dúvida estou à disposição.

Att,
Angela

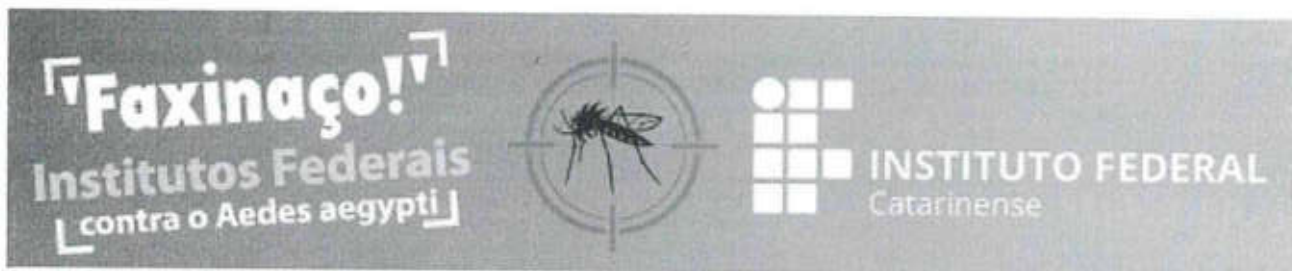
[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



--
Atenciosamente,

Angela Maria Crotti da Rosa
Coordenadora Geral de Estágios e Extensão
Coordenadora Adjunta PRONATEC
IFC - Campus Videira
(49) 3533-4926 / 8845-6054



--
Rosângela Aguiar Adam

Diretora Geral

Instituto Federal Catarinense - Campus Videira



Rosângela Aguiar Adam <rosangela.adam@ifc-videira.edu.br>
Para: Tatiana Zuffo de Castilha <tatiana.castilha@ifc-videira.edu.br>

25 de abril de 2016 08:56

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Juciara Ramos Cordeiro** <juciara.cordeiro@ifc-videira.edu.br>
Data: 19 de abril de 2016 08:23
Assunto: Re: Edital de Participação em Eventos e Visitas Técnicas
Para: Rosângela Aguiar Adam <rosangela.adam@ifc-videira.edu.br>

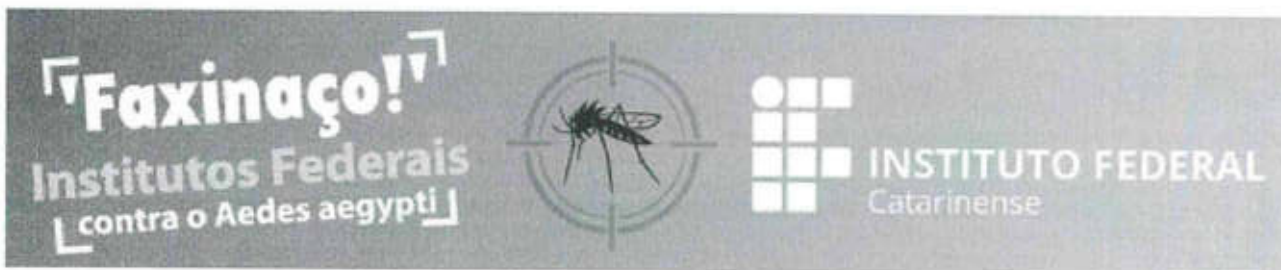
Bom dia Rosângela,

A representante da CGAE na comissão será a Danieli.

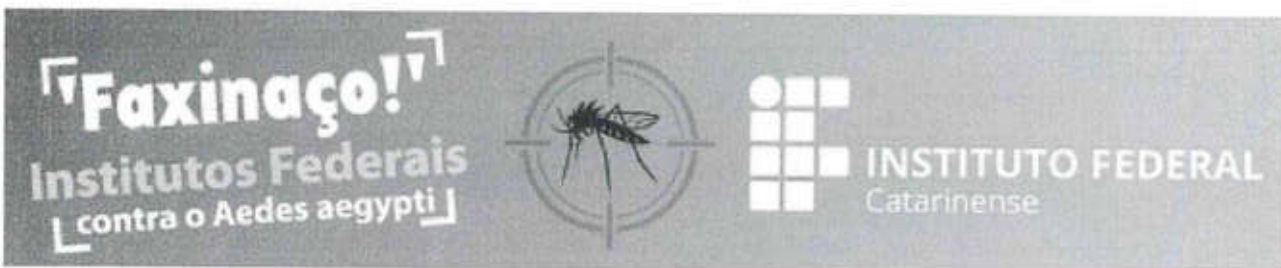
Atenciosamente,

Juciara Ramos Cordeiro
Assistente Social
Coordenação Geral de Assistência ao Educando
Instituto Federal Catarinense - Campus Videira
(49)3533-4927

[Texto das mensagens anteriores oculto]



[Texto das mensagens anteriores oculto]



Rosângela Aguiar Adam <rosangela.adam@ifc-videira.edu.br>
Para: Tatiana Zuffo de Castilha <tatiana.castilha@ifc-videira.edu.br>

25 de abril de 2016 08:56

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Gilson Ribeiro Nachtigall** <gilsonrn@ifc-videira.edu.br>
Data: 19 de abril de 2016 19:29
Assunto: Re: Edital de Participação em Eventos e Visitas Técnicas
Para: Rosângela Aguiar Adam <rosangela.adam@ifc-videira.edu.br>

Oi

Pode ser eu mesmo o indicado, pois não falei com ninguém.

Em 19 de abril de 2016 18:29, Rosângela Aguiar Adam <rosangela.adam@ifc-videira.edu.br> escreveu:
| Oi, preciso saber quem é a pessoa indicada pela Pesquisa para fazer a portaria amanhã.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 152/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1755070, como Fiscal Titular do Contrato 003/2016, celebrado com a empresa Instituto Euvaldo Lodi de Santa Catarina – IEL, CNPJ nº 83.843.912/0001-52.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Contratação de serviços de agente de integração de vagas para estágio remunerado do IFC –*Campus* Videira, conforme disposto no Item 1.1 da

Caroline

RSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 12/04/2016 a 11/14/2017 e término no dia, conforme disposto no Item 10.1 da Cláusula Décima da Vigência do Contrato.

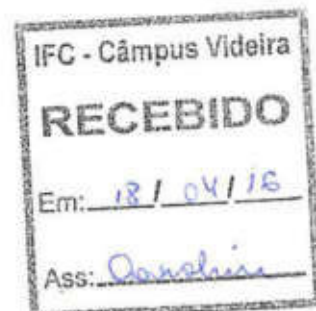
Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **ANDERSON CORREA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2165614, como seu substituto.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 151/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096; **SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886908 e **JALES LANA ATTIE DE CASTRO**, discente, CPF 439.738.608-07, RG 4.697.266-96, Matrícula 2016011958, para comporem a Comissão Eleitoral Local, do IFC *Campus Videira*.

Art. 2º – A Comissão Eleitoral Local deverá cumprir o que estabelece as normas emanadas pelo Instituto Federal Catarinense para o processo eleitoral e as orientações da Comissão Eleitoral Central.

Art. 3º – Revogar a Portaria nº 227/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 25 de junho de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



RDA Adam
Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 150/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 13 DE ABRIL 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Art.1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **RENAN HACKBARTH**, ocupante do cargo de Professor (a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, na Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG - *Campus Videira*;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: 14/04/2016
Ass: <i>Renan Hackbarth</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 149/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – Designar a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA** ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2227554, para, nos eventuais afastamentos da servidora **SILVIA MARINA RIGO**, proceder o Registro de Conformidade de Gestão no sistema SIAF para o IFC *Campus Videira*;

Art. 2º – Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 260/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 05 de agosto de 2014;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: <u>25 / 04 / 16</u>
Ass: <u>Silvia</u>

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: <u>08 / 04 / 2016</u>
Ass: <u>Tatiana Zuffo de Castilha</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 148/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** como titulares os servidores, **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1879497; **ALÉCIO COMELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1985961; **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1897187; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1901987; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1901189; **WAGNER CARLOS MARIANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2102428; **FERNANDO PEGORINI NAVA** discente, CPF 089.609.489-85, RG 6168823, Matrícula 201410108; e como suplentes os servidores **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1891825; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1759874 e a discente **JAQUELINE GOULART**, CPF 106.128.839-06, RG 5662831, Matrícula 201410022, para comporem, sob a presidência da primeira, o Comitê de Extensão do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º – Estabelecer as atribuições do Comitê acima designado, como segue:

- Participar das decisões ligadas à Extensão no *Campus Videira*;
- Proceder a avaliação dos Projetos de Extensão;
- Analisar os relatórios de extensão do *Campus Videira*;
- Participar da elaboração dos editais relacionados a Extensão no *Campus Videira*

Art. 3º – O comitê deverá registrar seus trabalhos em ata.

Art. 4º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros titulares e 30 (trinta) minutos aos membros suplentes, conforme Portaria n° 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

28 de outubro de 2015;

Art. 5º – Revogar, a partir da presente data a Portaria nº 156/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 01 de abril de 2015;

Art. 6º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

Assinaturas manuscritas de outros funcionários, incluindo nomes legíveis como "Carla", "Flá", "Jaqueline" e "Mário".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 148/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 7 de abril de 2016.

NOME	ASSINATURA	DATA
ALÉCIO COMELLI	<i>Alécio Comelli</i>	13.04.16
ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA	<i>Angela Maria Crotti da Rosa</i>	13.04.16
CAMILA ZANETTE ZUANAZZI	<i>Camila Zanette Zuanazzi</i>	14/04/16
FERNANDO PEGORINI NAVA	<i>Fernando Pegorini Nava</i>	18/04/16
GILSON RIBEIRO NACHTIGALL	<i>Gilson Ribeiro Nachtigall</i>	13/04/16
JANE SUZETE VALTER	<i>Jane Suzete Valter</i>	
JAQUELINE GOULART	<i>Jaqueline Goulart</i>	19/04/16
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN	<i>Josy A. C. Gardin</i>	15/04/16
MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA	<i>Matias Marchesan de Oliveira</i>	14/04/16
WAGNER CARLOS MARIANI	<i>Wagner Carlos Mariani</i>	19/04/2016

RAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 147/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432; **ALÉCIO COMELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985961; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2764021; **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1992399; **SAIMON MIRANDA FAGUNDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2254344 e **VALDINEI MARCOLLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1491378, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

Recebido
8/4/16

collor
08/04/16

Foto 12/04/16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 147/GAB/DG/CVID/IFC/2016 de 07 de abril de 2016.

NOME	ASSINATURA	DATA
ALÉCIO COMELLI		11/04/16
CARLOS ROBERTO DA SILVA		12/04/16
CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI		08/04/16
RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES		12/04/16
SAIMON MIRANDA FAGUNDES		8/4/16
VALDINEI MARCOLLA		10/04/16

RDA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 146/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

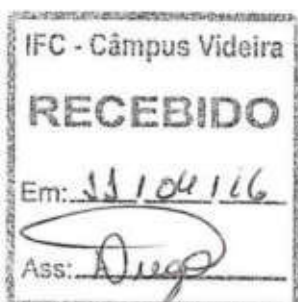
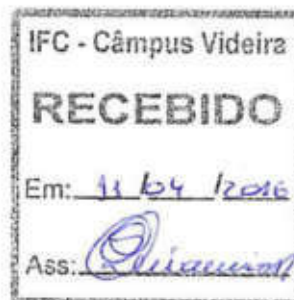
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,


Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178, **DIEGO TEIXEIRA WITT** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2762698 e **CLAUDIA FATIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2257607, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **Informática/Banco de Dados** – Processo nº 23352.000704/2016-63.

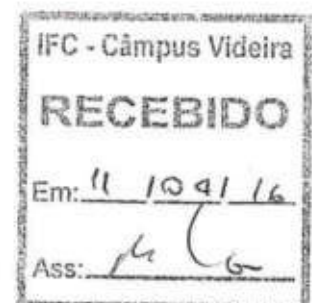
Art. 2º – A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.





Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 145/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, o servidor **MARCELO CIZEWSKI BORB**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2764119, para exercer a Função Comissionada de Substituto Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrotécnica, do Instituto Federal Catarinense_ *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: 08/04/2016
Ass: Marcelo C. Borb



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 144/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 06 DE ABRIL 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Art.1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **ISABELA FONSECA**, ocupante do cargo de Professor (a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, na Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária/CGE/DDE/DG - *Campus Videira*;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: 12/04/2016
Ass:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 143/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 06 DE ABRIL DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE n° 1756017, **CARLOS AUGUSTO LAZZARIN**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE n° 1754371, **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n° 1756007; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE n° 2163217; **GIORGE VANZ**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n° 1793666; **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE n° 1510197; **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1827025; **TÂNIA VALENTIM DE LIMA FANTIN**, ocupante do cargo de Engenheira Civil, Matrícula SIAPE n° 2127026 e **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE n° 1901173, para, sob presidência do primeiro, atuarem como responsáveis pela Fiscalização das obras do IFC *Campus Videira* conforme Contrato n° 33/2014 referente à Tomada de Preços n° 0001/2014.

Art. 2º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria n° 015/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 09 de janeiro de 2015.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 143/GAB/DG/CVID/IFC/2016 de 06 de abril de 2016.

NOME	ASSINATURA	DATA
CARLOS AUGUSTO LAZZARIN		06/05/16
DANIEL MANENTI		07.04.16
DIEGO ALAN PEREIRA		07.04.2016
EVERSON WILLIAN BATISTA		07.04.16
GIORGE VANZ		07-9-2016
MARCELO DIEL	Marcelo Diel	07/04/16
RODRIGO ZUFFO		07/04/16
TÂNIA VALENTIM DE LIMA FANTIN	Tânia	17/08/16
TIAGO POSSATO	tiago possato	07/04/16

RAA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 142/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 05 DE ABRIL DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, como titulares, os servidores **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245; **MARCOS ROHLING**, ocupante do cargo de Professor (a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2206130; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189; **RICARDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2064295; **WAGNER CARLOS MARIANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2102438; e como suplentes, **FLAVIA CARAIBA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668205; **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197 e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa do IFC *Campus Videira*;

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 093/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 02 de junho de 2014;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros titulares e trinta minutos semanais aos membros suplentes, conforme Retificação da Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016

Metr
Collo
Maurice



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 142/GAB/DG/CVID/IFC/2016 de 05 de abril de 2016.

NOME	ASSINATURA	DATA
CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI		11/04
FLAVIA CARAIBA DE CASTRO		12/04
GILSON RIBEIRO NACHTIGALL		12/04
LUCILENE DAL MEDICO BAERLE		14/04
MARCELO DIEL		08/04
MARCOS ROHLING		21/04
MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA		11/04
RICARDO DE ARAÚJO		12/04/2016
VERA REGINA MAZURECK		02/05/2016
WAGNER CARLOS MARIANI		12/04/2016

RAA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 141/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 01 DE ABRIL 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Art.1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **EVERSON WILLIAN BATISTA**, matrícula SIAPE n° 2163217, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, no Setor de Almoxarifado/CGAF/DAP/DG - *Campus* Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria n° 295/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 02/10/2014;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 140/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 01 DE ABRIL 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Art.1° – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **THALES FELLIPE GUILL**, matrícula SIAPE n° 1754685, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços/DAP/DG - *Campus Videira*;

Art. 2° – Revogar a Portaria n° 182/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 29/07/2014;

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 139/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 01 DE ABRIL 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Art.1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, matrícula SIAPE nº 1755070, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Gestão de Pessoas/CGAF/DAP/DG - *Campus Videira*;

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 145/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 29/07/2014;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

01/04/2016
Caroline V. Spricigo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 138/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891825, para exercer a Função Gratificada de **Substituta Pesquisadora Institucional**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 137/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 31 DE MARÇO 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Art.1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **ALEXANDRE CARVALHO ACOSTA**, matrícula SIAPE nº 2296124, ocupante do cargo de Professor (a) Substituto, na Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho/CGE/DDE/DG - *Campus Videira*;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: 06 / 04 / 16
Ass:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 136/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a servidora **DEISE DALLPOSSO**, a pedido, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327, de **Substituta** da Função Gratificada de **Pesquisadora Institucional**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: <u>04/04/16</u>
Ass: <u>do</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 135/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1888739, como Fiscal Titular do Contrato 004/2015, celebrado com a empresa ROYAL & SUNNALLIANCE, CNPJ nº 33.065.699/0001-27.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é o Seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total e parcial por acidente, despesas médicas hospitalares e odontológicas,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Videira, conforme disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/05/2015 e término no dia 30/04/2016, conforme disposto no Item 8.1 da Cláusula Oitava da Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **ANDERSON CORREA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2165614, como seu substituto.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2016.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



Recebido em: 31/03/2016
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 134/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n°. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus Videira*;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1893686, como Fiscal Titular do Contrato 001/2015, celebrado com a empresa IMPRENSA NACIONAL, CNPJ n° 04.196.645/0001-00.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do IFC *Campus Videira*, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início

Liago

RAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

no dia 27/01/2015 a 31/12/2016 e término no dia, conforme disposto na Cláusula Décima da Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de TAE- Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1901173, como substituto.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2016.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

Recebido em 31/03/16
Resonance

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: 01/04/16
Ass: Tiago



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 133/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686, como Fiscal Titular do Contrato 003/2015, celebrado com a empresa EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A, CNPJ nº 09.168.704/0001-42.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Prestação de serviços de Publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do IFC *Campus* Videira, conforme disposto no Item 1.1 da

Licop

R. AD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 13/02/2015 e término no dia 13/02/2017, conforme disposto no Item 9.1 da Cláusula Nona da Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de TAE- Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1901173, como seu substituto.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2016.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

Recebido em 31/03/16

Rosana

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: 01/04/16
Ass:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 132/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n°. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus Videira*;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE n° 2227554, como Fiscal Titular do Contrato 9912327303, celebrado com a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ n° 34.028.316/0028-23.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Prestação de Serviços de recepção, coleta, transporte e entrega domiciliar, em âmbito local/metropolitano, de

Tate

PR

PR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA

Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000

Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

correspondências/mercadorias/objetos relativos à remessa local com comprovação de

entrega, SEDEX, malote, PAC, mala direta postal domiciliária, carta/cartão/envelope encomenda-resposta, conforme contrato nº 9912327303. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 17/07/2015 e término no dia 17/07/2016, conforme disposto no contrato nº 9912327303.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, como seu substituto.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2016.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 131/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2227554, como Fiscal Titular do Contrato 044/2015, celebrado com a empresa LIMTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME, CNPJ nº 05.792.339/0001-91.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Prestação de serviços terceirizados de telefonista a fim de atender as necessidades do IFC *Campus* Videira, conforme disposto no Item 1.1 da

liag

Tate

RJA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 14/12/2015 a 13/12/2016 e término no dia, conforme disposto no Item 9.1 da Cláusula Nona da Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de TAE- Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE 1901173, como seu substituto.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2016.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 130/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus Videira*;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2227554, como Fiscal Titular do Contrato 001/2016, celebrado com a empresa LIMTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME, CNPJ nº 05.792.339/0001-91.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Prestação de serviços terceirizados de recepção a fim de atender as necessidades do IFC *Campus Videira*, conforme disposto no Item 1.1 da

Tate



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
· Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 16/03/2016 e término no dia 15/03/2017, conforme disposto no Item 9.1 da Cláusula Nona da Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **ANDERSON CORREA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2165614, como seu substituto.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2016.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



Recebido em 31/03/2016
Tatiana F. de Azevedo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 129/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus Videira*;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, Matrícula SIAPE 2135428, ocupante do cargo de TAE- Analista em Tecnologia da Informação, como Fiscal Titular do Contrato nº011/2015, celebrado com a empresa XBRAMAR SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA – EPP, CNPJ nº05.099.250/0001-4.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Prestação de Serviços de *Outsourcing* de Impressão/Reprografia, COM inclusão de papel, equipamentos e demais insumos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

necessários para o IFC *Campus* Videira, conforme disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/07/2015 e término no dia 30/06/2016, conforme disposto no Item 2.1 da Cláusula Segunda da Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **ANDERSON CORREA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2165614, como seu substituto.

Art. 6º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 231/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 09 de julho de 2015.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2016.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 128/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n°. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus Videira*;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **GIORGE VANZ** ocupante do cargo de TAE – Analista de Tecnologia da Informação SIAPE n° 1793666, como Fiscal Titular do Contrato n° 028/2014, celebrado com a empresa INVIOSAT SEGURANCA LTDA, CNPJ n° 07.168.167/0001-05.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Prestação de Serviços de instalação e manutenção de sistema de vigilância eletrônica com fornecimento do material para alarme em 09 (nove) blocos do IFC *Campus Videira*, conforme disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto

Liago

RAA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 02/01/2015 e término no dia 01/01/2017, conforme disposto no Item 6.1 da Cláusula Sexta da Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de TAE- Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE 1901173, como seu substituto.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2016.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 127/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n°. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus Videira*;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **DIEGO ALAN PEREIRA** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n° 1756007, como Fiscal Titular do Contrato n° 033/2015, celebrado com a empresa OI S.A, CNPJ n° 76.535.764/0001-43.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Prestação de Serviços de telefonia fixa comutada (STFC) na modalidade local e longa distância, para atender as necessidades do IFC *Campus Videira*, conforme disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de

DA *RAA*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

vigência do contrato tem início no dia 01/12/2015 e término no dia 30/11/2016, conforme disposto no Item 9.1 da Cláusula Nona da Vigência do Contrato.

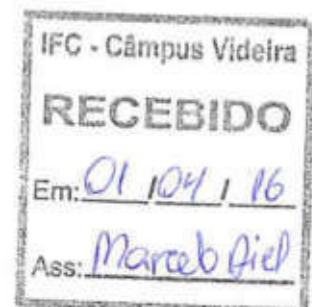
Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **MARCELO DIEI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, como seu substituto.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2016.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 126/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n°. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus Videira*;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE n° 2163217, como Fiscal Titular do Contrato n° 013/2015, celebrado com a empresa CLAUDIO ANTONIO MORAES EIRELI – ME, CNPJ n° 06.094.697/0001-93.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Prestação de serviços terceirizados de limpeza, higienização e conservação de bens móveis e imóveis com fornecimento de materiais a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

fim de atender as necessidades do IFC *Campus* Videira, conforme disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/08/2015 e término no dia 31/07/2016, conforme disposto no Item 9.1 da Cláusula Nona da Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

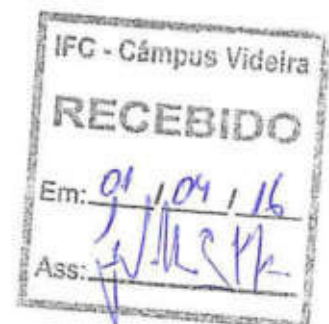
Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **ANDERSON CORREA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2165614, como seu substituto.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2016.

[Assinatura]
24-05-16

[Assinatura]

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 125/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n°. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus Videira*;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE n° 2163217, como Fiscal Titular do Contrato n° 024/2014, celebrado com a empresa LINX ELEVADORES LTDA – ME, CNPJ n° 17.277.737/0001-59.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Prestação de serviços continuados de manutenção preditiva, preventiva e corretiva em elevador a fim de atender as necessidades do IFC *Campus*

liag

6 RAA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA

Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000

Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Videira, conforme disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O

prazo de vigência do contrato tem início no dia 11/11/2014 e término no dia 10/11/2016, conforme disposto no Item Item 6.1 da Cláusula Sexta da Vigência do Contrato.

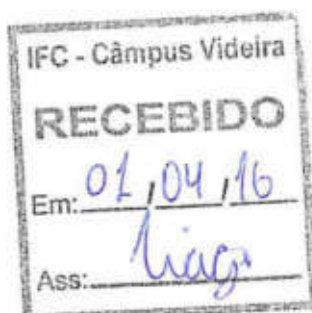
Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de TAE- Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE 1901173, como seu substituto.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2016.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 124/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus Videira*;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;


III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de TAE-Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1754685, como Fiscal Titular do Contrato nº 028/2015, celebrado com a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Prestação de serviços terceirizados de copeiragem a fim de atender as necessidades do IFC *Campus Videira*, conforme disposto no Item 1.1 da


THS RAA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/12/2015 a 30/11/2016, conforme disposto no Item 9.1 da Cláusula Nona da Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **ANDERSON CORREA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2165614, como seu substituto.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2016.

[Assinatura manuscrita]
31/03/16

[Assinatura manuscrita]

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 123/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n°. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus Videira*;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de TAE-Assistente em Administração, Matrícula Siape 1754685, como Fiscal Titular do Contrato n° 016/2015, celebrado com a empresa ADS SERVICOS LTDA, CNPJ n° 07.261.678/0001-77.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Prestação de serviços terceirizados de operador de máquina copiadora a fim de atender as necessidades do IFC *Campus Videira*, conforme

Ths RPA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/08/2015 e término em 31/07/2016, conforme disposto no Item 9.1 da Cláusula Nona da Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **ANDERSON CORREA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2165614, como seu substituto.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2016.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 122/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, como Fiscal Titular do Contrato nº 014/2015, celebrado com a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Prestação de serviços terceirizados de auxiliar de manutenção predial a fim de atender as necessidades do IFC *Campus* Videira, conforme

a

RAA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/08/2015 e término em 31/07/2016, conforme disposto no Item 9.1 da Cláusula Nona da Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, como seu substituto.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2016.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



Recebi em
31-03-16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 121/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n°. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE n° 1756017, como Fiscal Titular do Contrato n° 061/2016, celebrado com a empresa COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO, CNPJ n° 82.508.433/0001-17.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é o Abastecimento com água tratada à unidade de ensino do IFC *Campus* Videira, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/01/2016 por tempo indeterminado, conforme disposto no Item 8.1.1 da Cláusula Oitava da Vigência do Contrato.

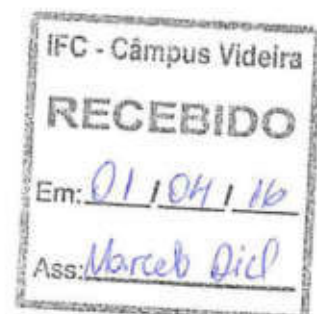
Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, como seu substituto.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2016.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 120/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, como Fiscal Titular do Contrato nº 002/2015, celebrado com a empresa CELESC DISTRIBUICAO S.A, CNPJ nº 08.336.783/0001-90.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é o fornecimento de energia elétrica, conforme disposto na Cláusula Segunda do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia

liag *or* *RA*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

27/01/2015 e término em 26/01/2017, conforme disposto na Cláusula Terceira da Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de TAE- Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula Siape 1901173, como seu substituto.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2016.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 119/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, como Fiscal Titular do Contrato nº 012/2014 celebrado com a empresa MINIMERCADO FARROUPILHA LTDA, CNPJ nº 11.504.021/0001-60.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é Concessão onerosa de uso do espaço físico destinado à implantação e exploração da cantina do IFC – *Campus* Videira com área total de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

298,84 m², conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/08/2014 e término em 31/07/2016, conforme disposto Cláusula Décima Primeira da Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **ANDERSON CORREA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2165614, como seu substituto.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2016.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 118/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, como Fiscal Titular do Contrato nº 002/2016, celebrado com a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Prestação de serviços de gerenciamento de frota, com implantação de sistema informatizado e integrado, através da internet, e tecnologia para pagamentos por meio de cartões magnéticos, na rede de postos, oficinas e centros

Liago

R
RSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

automotivos credenciados e disponibilizados em todo o território nacional, especialmente no estado de Santa Catarina, Mato Grosso e Pará para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense (IFC) – Reitoria e demais órgãos participantes, conforme disposto no item Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 30/03/2016 e término em 29/03/2017, conforme disposto no Item 7.1 da Cláusula Sétima da Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de TAE- Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula Siape 1901173, como seu substituto.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2016.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 117/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus Videira*;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, como Fiscal Titular do Contrato nº 015/2015 celebrado com a empresa TRANSVAN LTDA – ME, CNPJ nº 01.905.143/0001-05.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é Execução de serviço de transporte sob regime de fretamento para atender as necessidades do IFC *Campus Videira*, conforme disposto no item Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

tem início no dia 01/08/2015 e término em 31/07/2016, conforme disposto no Item Item 11.1 da Cláusula Décima Primeira da Vigência do Contrato.

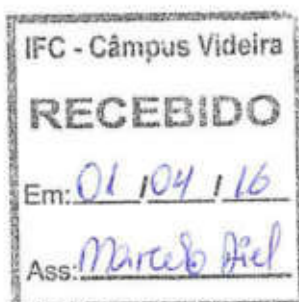
Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, como seu substituto.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2016.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 116/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, como Fiscal Titular do Contrato nº 066/2013 celebrado com a empresa INVIOLAVEL SEGURANCA 24 HORAS LTDA, CNPJ nº 95.832.986/0001-72.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a prestação de serviços terceirizados de vigilância orgânica armada diurna e noturna para IFC *Campus* Videira, conforme disposto no item Item 1.1

liery

RAA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/10/2013 e término em 30/09/2016, conforme disposto no Item 9.1 da Cláusula Nona da Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de TAE- Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula Siape 1901173, como substituto.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2016.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 115/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **DESIGNAR** o servidor **WANDERSON RIGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1991199, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (CTIEM) do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2° – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

Recebido em
29/03/16
UR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 114/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **WANDERSON RIGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199, da Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (CTIEM) do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

Recebido em
29/03/16
WR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 113/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1888739, para a Função Gratificada de **Substituição de Coordenadora de Registros Acadêmicos**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: <u>28 / 03 / 2016</u>
Ass: <u></u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 112/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a servidora **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1885902, da Função Gratificada de **Substituição de Coordenadora de Registros Acadêmicos**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: 28 / 03 / 2016
Ass: Carla Fernandes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 111/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, o servidor **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432, da Função Gratificada de Coordenador Substituto do Curso Superior em Engenharia Elétrica, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 110/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **FRANCINI CARLA GRZECA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1947134; **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1856554; **ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1959042; **ANTONINHO BALDISSERA** ocupante do cargo de Pedagogo/ Orientador Educacional, Matrícula SIAPE n° 2257077; **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2257607; **DARC IONICE FEIJO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1085049; **DAVI CÉZAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N° 1085049 **JANE SUZETE VALTER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1897187; **MARCOS ROHLING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2206130 e **VALDINEI MARCOLLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1491378, **NATÁLIA PALHOZA**, discente, CPF 088.409.009-42, RG 6.405.718, Matrícula 201310019 e **QUÉREN SARAIVA GOMES** CPF 003.464.150-55, RG 7.083.119.912, Matrícula 201510289 para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus Videira*.

Art. 2º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria n°161/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 07 de abril de 2015.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

Maria R.
28/03/16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria 110/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 23 de março de 2016.

NOME	ASSINATURA	DATA
ANTONINHO BALDISSERA		30/3/16
ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ		29/3/16
ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA		28/03/2016
CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI		28/03/2016
DARC IONICE FEIJO DA ROCHA,		30/03/2016
DAVI CÉZAR DA SILVA		28/03/2016
FRANCINI CARLA GRZECA		28/03/2016
JANE SUZETE VALTER		30/03/2016
MARCOS ROHLING		28/03/2016
NATÁLIA PALHOZA		30/03/2016
QUÉREN SARAIVA GOMES		30/03/2016
VALDINEI MARCOLLA		23/03/2016

RAA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 109/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1° – **DESIGNAR** os servidores **FRANCINI CARLA GRZECA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1947134; **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2257607; **DARC IONICE FEIJO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1085049; **DAVI CÉZAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N° 1085049 **JANE SUZETE VALTER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1897187; **MARCOS ROHLING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2206130 e **VALDINEI MARCOLLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1491378, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira.

Art. 2° – Revogar, a partir da presente data, a Portaria n°158/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 07 de abril de 2015.

Art. 3° – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

Marcelo R.
28/03/16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 109, de 23 de março de 2016.

NOME	ASSINATURA	DATA
CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI	<i>Cláudia Fátima Kuiawinski</i>	23/03/2016
DARC IONICE FEIJO DA ROCHA	<i>RR.</i>	30/03/2016
DAVI CÉZAR DA SILVA	<i>Davi César Da Silva</i>	28/03/2016
FRANCINI CARLA GRZECA	<i>Francini Carla Grzecka</i>	28/03/2016
JANE SUZETE VALTER	<i>Jane S. Valter</i>	30/03/2016
MARCOS ROHLING	<i>Marcos Rohling</i>	28/03/2016
VALDINEI MARCOLLA,	<i>Valdinei Marcolla</i>	23/03/2016

RR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 108/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178, para a Função Comissionada de Coordenador de Curso Substituto, FCC, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (CTIEM) do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 107/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 325/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 03 de novembro de 2014, que instituiu os responsáveis pela Fiscalização de todos os atuais e futuros Contratos e Atas do IFC *Campus* Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2016.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 106/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1° – **DESIGNAR** a servidora **MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2019245, para a Função Comissionada de Coordenadora de Curso Substituto, FCC, do Curso de Nível Médio Técnico Profissionalizante em Segurança do Trabalho do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2° – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: 23 / 3 / 16
Ass:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 105/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1° – **APROVAR** o Calendário de feriados, pontos facultativos, recessos e datas comemorativas do *Campus* Videira para 2016, conforme o anexo, seguindo a Portaria n° 823/2016, de 04 de março de 2016, emitida pela Reitoria do IFC.

Art. 2° – Os dias de recesso previstos nesta Portaria, poderão ser compensados na forma do inciso II art. 44 Lei n° 8.112, de 1990, sendo recomendada a compensação de 02 (duas) horas diárias, mediante a antecipação do início da jornada de trabalho ou de seu postergamento, respeitando o intervalo para as refeições e garantindo que na permanência para além da jornada o servidor efetivamente exerça as atividades de sua competência.

Art. 3° – O controle da reposição das horas referentes aos recessos será de responsabilidade das Chefias Imediatas.

Art. 4° – Orientações referentes ao recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), serão expedidas em Portaria específica, a partir dos encaminhamentos do MPOG.

Art. 5° – O presente calendário está sujeito a alterações.

Art. 6° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

**CALENDÁRIO DE FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS, RECESSOS E DATAS
COMEMORATIVAS DO CÂMPUS DE VIDEIRA PARA O ANO DE 2016**

JANEIRO/2016	
Data e Evento	Observações
01 – Confraternização Universal	Feriado Nacional

FEVEREIRO/2016	
Data e Evento	Observações
08 – Carnaval	Ponto Facultativo
09 – Carnaval	Ponto Facultativo
10 – Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo até as 13 horas
29 – Aniversário da Cidade de Videira	Feriado Municipal

MARÇO/2016	
Data e Evento	Observações
24 – Véspera da Paixão de Cristo	Recesso. A compensação deverá ser efetuada até 20/abril/2016
25 – Paixão de Cristo	Feriado Nacional
26 – Páscoa	Feriado Nacional

ABRIL/2016	
Data e Evento	Observações
21 – Tiradentes	Feriado Nacional
22 – Recesso de Tiradentes	Recesso. A compensação deverá ser efetuada até 25/maio/2016

MAIO/2016	
Data e Evento	Observações
01 – Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
26 – Corpus Christi	Ponto Facultativo
27 – Recesso	Recesso. A compensação deverá ser efetuada até 30/junho/2016

Continua...



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

SETEMBRO/2016	
Data e Evento	Observações
07 – Independência do Brasil	Desfile
08 – Compensação desfile 7 de setembro	Recesso referente ao dia 07 de setembro

OUTUBRO/2016	
Data e Evento	Observações
10 – Data comemorativa referente ao dia 15, dia do Professor.	Recesso. A compensação deverá ser efetuada no período de 01/outubro a 30/outubro/2016
11 – Data comemorativa referente ao dia 28, dia do Servidor Público	Ponto facultativo
12 – Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional

NOVEMBRO/2016	
Data e Evento	Observações
02 – Finados	Feriado Nacional
15 – Proclamação da República	Feriado Nacional

DEZEMBRO/2016	
Data e Evento	Observações
08 – Dia da Padroeira de Videira	Feriado Municipal
25 – Natal	Feriado Nacional

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 104/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 22 DE MARÇO 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Art.1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação Geral de Administração e Finanças do *Campus Videira*;

Art. 2º – Revogar a Portaria n° 073/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 27/02/2015;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 303 - Km 05 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 103/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **ESTABELECE**R que o horário de funcionamento do setor de Coordenação de Gestão de Pessoas no Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, será compreendido entre 8 (oito) e 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, com expediente interno das 8 (oito) às 12 (doze) horas e atendimento ao público das 13 (treze) às 17 (dezessete) horas.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 102/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 22 DE MARÇO 2016

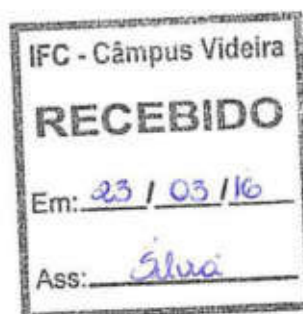
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Art.1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, na Coordenação Geral de Administração e Finanças do *Campus* Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria nº181/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 29/07/2014;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 303 - Km 05 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 101/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 21 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **ESTABELECE**R o uso das imagens das câmeras de segurança no Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira:

- O setor de Coordenação Geral de Assistência ao Educando (CGAE) possui autorização para visualizar as imagens;
- Os setores de Tecnologia da Informação (TI) e Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços (CGIS) possuem autorização para acessar e visualizar as imagens;
- Os demais setores, sempre que acharem necessário o acesso as imagens, devem solicitar autorização prévia à Direção-geral do *Campus*.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 - Km 05 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 100/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 18 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **ESTABELECE**R o número de orientações de estágio por docente no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletroeletrônica durante o período de 17 de março a 31 de julho de 2016, conforme segue:

Docente	Nº de orientações
ALÉCIO COMELLI - SIAPE n° 1985961	04
CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI - SIAPE n° 1988432	14
MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA - SIAPE n° 1673794	01
PABLO ANDRÉS REYES MEYER - SIAPE n° 2931801	03
RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES - SIAPE n° 1992399	02

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até trinta minutos para cada orientação, conforme Portaria n° 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

Recibido 23/03/16
shu bade
Recibido 22/03/16
Marco Bina

colla
24/03/16
Raulo 25/03/16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 099/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 18 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217, para exercer Função Gratificada de **Chefe Substituto do Setor de Patrimônio**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira	
RECEBIDO	
Em:	18/03/16
Ass:	[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 098/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 18 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, o servidor **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de TAE-Assistente em Administração, Matrícula Siape 1754685, da Função Gratificada de **Chefe Substituto do Setor de Patrimônio**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: <u>23 / 03 / 2016</u>
Ass: <u>Thales F. Guill</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 097/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 18 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2269777, para a Função Comissionada de Coordenador de Curso Substituto, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletroeletrônica, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 096, de 18 de março de 2016:

Onde se lê:

[...]

Docente	Nº de orientações
FERNANDA ZANOTTI - SIAPE nº 1924844	02
LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI - SIAPE nº 1902125	02
MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER - SIAPE nº 2019245	03
MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA - SIAPE nº 1901189	01

[...]

Leia-se:

[...]

Docente	Nº de orientações
FERNANDA ZANOTTI - SIAPE nº 1924844	03
LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI - SIAPE nº 1902125	05
MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER - SIAPE nº 2019245	05
MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA - SIAPE nº 1901189	03
ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIRO SIAPE nº 1075473,	04

[...]

Videira, 18 de março de 2016.

RECEBIDO
21/03/16
A.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC Campus Videira

Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

RECEBIDO 21/03/16
B

RECEBIDO
21/03/16

RECEBIDO
23/03/16

RECEBIDO
21/03/16
Luzania



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 096/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 18 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1° – **ESTABELECER** o número de orientações de estágio por docente no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho durante o período de 17 de março a 31 de julho de 2016, conforme segue:

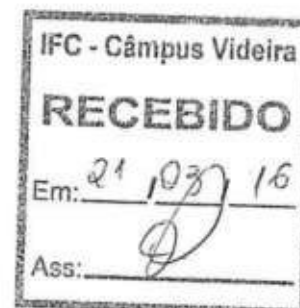
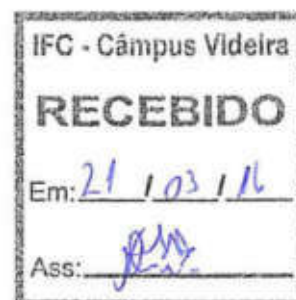
Docente	N° de orientações
FERNANDA ZANOTTI - SIAPE n° 1924844	02
LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI - SIAPE n° 1902125	02
MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER - SIAPE n° 2019245	03
MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA - SIAPE n° 1901189	01

Art. 2° – Estabelecer carga horária máxima de até trinta minutos para cada orientação, conforme Portaria n° 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 3° – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.



Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 - Km 05 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 095/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **ESTABELECE**R o número de orientações de Trabalho de Curso (TC) por docente no Curso Superior Bacharelado em Ciência da Computação, durante o período de 17 de março a 31 de dezembro de 2016, conforme segue:

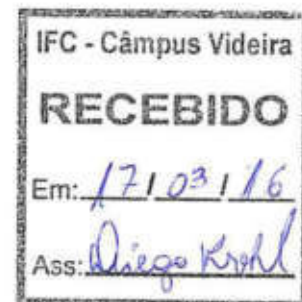
Docente	Nº de orientações
ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA - SIAPE nº 2753310	03
DIEGO RICARDO KROHL - SIAPE nº 2144422	03
MARCELO MASSOCCO CENDRON - SIAPE nº 1928178	02
WANDERSON RIGO - SIAPE nº 1991199	01

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora para cada orientação, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.



Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - *Campus Videira*
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 094/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n°1837180; **SÍLVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n° 1904894; **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n° 1756007 e **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula SIAPE n° 1827025 para, sob a presidência da primeira, comporem a Equipe de Apoio para Licitações, na modalidade Pregão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*;

Art 2º - Revogar a Portaria n° 092/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 25 de março de 2015.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.



Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - *Campus Videira*
Portaria n° 35/2016 - DOU de 28/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 303 - Km 05 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 093/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **ESTABELECE**R o número de orientações de estágio por docente no Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação durante o período de 17 de março a 31 de julho de 2016, conforme segue:

Docente	Nº de orientações
ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA - SIAPE nº 2753310	01
DIEGO RICARDO KROHL - SIAPE nº 2144422	05
MAURÍCIO ROBERTO GONZATTO - SIAPE Nº 2228727	01
MARCELO MASSOCCO CENDRON - SIAPE nº 1928178	06
WAGNER CARLOS MARIANI - SIAPE Nº 2102428	03

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora para cada orientação, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - *Campus Videira*
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 - Km 05 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 093/GAB/DG/CVID/IFC/2016 de 17 de março de 2016.

NOME	ASSINATURA	DATA
ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA		21/03/16
DIEGO RICARDO KROHL		17/03/16
MAURÍCIO ROBERTO GONZATTO		23/03/16
MARCELO MASSOCCO CENDRON		21/03/16
WAGNER CARLOS MARIANI		17/03/16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 092, de 17 de março de 2016:

Onde se lê:

[...]

Docente	Nº de orientações
ALAN SCHREINER PADILHA - SIAPE nº 1985815	03
ANDRESSA FERNANDA CAMPOS - SIAPE nº 2762515	01
DIEGO MELO DE LIZ - SIAPE nº 2130099	04
GILSON RIBEIRO NACHTIGALL - SIAPE nº 1759874	05
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN - SIAPE nº 1901987	01
NELSON JORGE DA SILVA SIAPE nº 21307119	01
RICARDO DE ARAÚJO - SIAPE nº 2064295	02

[...]


Leia-se:

[...]

Docente	Nº de orientações
ALAN SCHREINER PADILHA - SIAPE nº 1985815	02
ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA - SIAPE nº 2764186	01
ANDRESSA FERNANDA CAMPOS - SIAPE nº 2762515	01
DIEGO MELO DE LIZ - SIAPE nº 2130099	07
ÉDER FARINA SIAPE nº 2187877	04
GILSON RIBEIRO NACHTIGALL - SIAPE nº 1759874	07
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN - SIAPE nº 1901987	02
NELSON JORGE DA SILVA SIAPE nº 21307119	02
RICARDO DE ARAÚJO - SIAPE nº 2064295	04

[...]

Videira, 21 de março de 2016.


Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 092/GAB/DG/CVID/IFC/2016 de 17 de março de 2016.

NOME	ASSINATURA	DATA
ALAN SCHREINER PADILHA		28/03/2016
ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA		29/03/2016
ANDRESSA FERNANDA CAMPOS		30/03/2016
DIEGO MELO DE LIZ		28/3/16
ÉDER FARINA		28/03/16
GILSON RIBEIRO NACHTIGALL		28/03/16
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN		04/04/16
NELSON JORGE DA SILVA		28/03/2016
RICARDO DE ARAÚJO		28/03/2016

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 092/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1° – **ESTABELECE**R o número de orientações de estágio por docente no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária durante o período de 17 de março a 31 de julho de 2016, conforme segue:

Docente	N° de orientações
ALAN SCHREINER PADILHA - SIAPE n° 1985815	03
ANDRESSA FERNANDA CAMPOS - SIAPE n° 2762515	01
DIEGO MELO DE LIZ - SIAPE n° 2130099	04
GILSON RIBEIRO NACHTIGALL - SIAPE n° 1759874	05
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN - SIAPE n° 1901987	01
NELSON JORGE DA SILVA SIAPE n° 21307119	01
RICARDO DE ARAÚJO - SIAPE n° 2064295	02

Art. 2° – Estabelecer carga horária máxima de até trinta minutos para cada orientação, conforme Portaria n° 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 3° – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Reabido em
17/03/2016

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria n° 35/2016 - DOU de 28/01/2016

AFC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 092/GAB/DG/CVID/IFC/2016 de 17 de março de 2016.

NOME	ASSINATURA	DATA
ALAN SCHREINER PADILHA		
ANDRESSA FERNANDA CAMPOS		18/03/2016
DIEGO MELO DE LIZ		22/03/2016
GILSON RIBEIRO NACHTIGALL		22/03/2016
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN		04/04/16
NELSON JORGE DA SILVA		18/03/2016
RICARDO DE ARAÚJO		17/03/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 - Km 05 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 091/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **ESTABELECER** o número de orientações de estágio por docente no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática durante o período de 17 de março a 31 de julho de 2016, conforme segue:

Docente	Nº de orientações
ALAN VICENTE OLIVEIRA - SIAPE nº 1930267	02
DIEGO RICARDO KROHL - SIAPE nº 2144422	05
DIEGO TEIXEIRA WITT - SIAPE nº 2762698	02
LEILA LISIANE ROSSI - SIAPE nº 1542728	01
MARCELO MASSOCCO CENDRON - SIAPE nº 1928178	03
WAGNER CARLOS MARIANI - SIAPE Nº 2102428	02

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até trinta minutos para cada orientação, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - *Campus Videira*
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016

Diego
Leila



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 - Km 05 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 091/GAB/DG/CVID/IFC/2016 de 17 de março de 2016.

NOME	ASSINATURA	DATA
ALAN VICENTE OLIVEIRA		21/03/16
DIEGO RICARDO KROHL		17/03/16
DIEGO TEIXEIRA WITT		22/03/16
LEILA LISIANE ROSSI		24/3/16
MARCELO MASSOCCO CENDRON		21/03/16
WAGNER CARLOS MARIANI		17/03/16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 090, de 14 de março de 2016:

Onde se lê:

[...]

Docente	Nº de orientações
VALDINEI MARCOLLA SIAPE nº 1491378 [...]	02

Leia-se:

[...]

Docente	Nº de orientações
VALDINEI MARCOLLA SIAPE nº 1491378 [...]	03

Videira, 31 de março de 2016.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC Campus Videira

Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Retificação Portaria nº 090/GAB/DG/CVID/IFC/2016 de 14 de março de 2016.

NOME	ASSINATURA	DATA
ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ	<i>Arcael</i>	5/4/16
ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA	<i>[Assinatura]</i>	25/4/16
CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI	<i>Chicawinski</i>	05/04/16
CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRÜMM	<i>Cristiane A.F. Grumm</i>	04/04/16
DARC IONICE FEIJO DA ROCHA	<i>D.</i>	31/03/16
DAVI CÉZAR DA SILVA	<i>Davi César da Silva</i>	04/04/16
FRANCINI CARLA GRZECA	<i>Francini C. Grzecca</i>	06/04/16
JANE SUZETE VALTER	<i>Jane S. Valter</i>	04/04/16
LEILA LISIANE ROSSI	<i>Leila L. Rossi</i>	12/04/16
LUIZA INES KAIM	<i>Luiza I. Kaim</i>	20/04/16
MARCOS ROHLING	<i>Marcos Rohling</i>	04/04/16
SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA	<i>[Assinatura]</i>	04/04/16
VALDINEI MARCOLLA	<i>[Assinatura]</i>	31/03/16

PSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 090/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **ESTABELECE**R o número de orientações de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) por docente no Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, durante o período de 14 de março a 31 de dezembro de 2016, conforme segue:

Professor	Nº de orientações
ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ SIAPE nº 1856554;	01
ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA SIAPE nº 1959042	03
CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI SIAPE nº 2257607	01
CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRÜMM SIAPE nº 1882390	02
DARC IONICE FEIJO DA ROCHA SIAPE nº 1085049	03
DAVI CÉZAR DA SILVA SIAPE nº 2085049	02
FERNANDO MENON SIAPE nº 2940259	01
FRANCINI CARLA GRZECA SIAPE nº 1947134	01
JANE SUZETE VALTER SIAPE nº 1897187	01
LEILA LISIANE ROSSI SIAPE nº 1542728	01

Marcelo D.

Leila

Leila



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

LUIZA INES KAIM SIAPE nº 1967254;	01
MARCOS ROHLING SIAPE nº 2206130	02
SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA SIAPE nº 1886908	01
VALDINEI MARCOLLA SIAPE nº 1491378	02

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora para cada orientação, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016

Manoel P.

Luiza CR

PD.

Luiza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 090/GAB/DG/CVID/IFC/2016 de 14 de março de 2016.

NOME	ASSINATURA	DATA
ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ	Ana Carolina	15/3/16
ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA	[Assinatura]	15/3/2016
CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI	Cláudia Kuiauwinski	15/03/2016
CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRÜMM	Cristiane A. F. Grumm	16/03/16
DARC IONICE FEIJO DA ROCHA	Darc Ionice Feijo da Rocha	17/03/16
DAVI CÉZAR DA SILVA	Davi César Da Silva	15/3/16
FERNANDO MENON	Fernando Menon	15/3/16
FRANCINI CARLA GRZECA	Francini C. Grzecca	15/3/16
JANE SUZETE VALTER	Jane D. Valter	17/03/2016
LEILA LISIANE ROSSI	Leila	15/3/16
LUIZA INES KAIM	Luiza Ines Kaim	29/03/16
MARCOS ROHLING	Marcos Rohling	17/03/16
SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA	[Assinatura]	17/03/16
VALDINEI MARCOLLA	Valdinei Marcolla	17/03/2016

@



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 089/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2016 da servidora **ANGELA LIDVINA SCHNEIDER** ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE n° 1828147, de **28/03/2016 a 01/04/2016**;

Art. 2º – **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para as datas de **30/05/2016 a 03/06/2016**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - *Campus Videira*
Portaria n° 35/2016 - DOU de 28/01/2016

Recebido em 14/03/2016
Angela L. Schneider



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 088/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **ESTABELECE**R o número de orientações de estágio por docente no Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia durante o período de 14 de março a 15 de julho de 2016, conforme segue:

Professor	Estágio	Nº de orientações
CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI SIAPE nº 2257607	Estágio Supervisionado – Modalidades da Educação Básica	12
DARC IONICE FEIJO DA ROCHA SIAPE nº 1085049	Estágio Supervisionado – Modalidades da Educação Básica	12
FRANCINI CARLA GRZECA SIAPE nº 1947134	Estágio Supervisionado – Educação Infantil.	11
JANE SUZETE VALTER SIAPE nº 1897187	Estágio Supervisionado – Educação Infantil.	11

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora para cada orientação, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

RECEBIDO (17/03/16)
LR.

Recebido em
17/03/16

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016

RECEBIDO (15/03/2016)
Quicavind.

Recebido
15/03/16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 087/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1° – **DESIGNAR** os servidores **DIEGO ALAN PEREIRA** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n° 1756007, como presidente; **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2753310, como substituta do presidente; **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE n° 2754337; **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1992399, **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1763038, e, como suplentes, **GIORGE VANZ** ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n° 1793666 e **DIEGO RICARDO KROHL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2144422, para, constituírem o Comitê Local do CGTI (Comitê Gestor de Tecnologia da Informação) do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2° – O mandato de todos os membros do Comitê será de 2 (dois) anos;

Art. 3° – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros titulares e trinta minutos semanais aos membros suplentes, conforme Portaria n° 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4° - Revogar, a partir da presente data, a Portaria n° 320/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 11 de novembro de 2015.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - *Campus* Videira
Portaria n° 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 - Km 05 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 087, de 10 de março de 2015

NOME	ASSINATURA	DATA
ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA	<i>Mhaupo</i>	15/03/16
DIEGO ALAN PEREIRA	<i>Diego Alan Perara</i>	10/03/2016
DIEGO RICARDO KROHL	<i>Diego Ricardo Krohl</i>	10/03/2016
GIORGE VANZ	<i>[Assinatura]</i>	10/03/16
GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO	<i>[Assinatura]</i>	10/03/16
RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES	<i>[Assinatura]</i>	10/3/2016
ROSÂNGELA AGUIAR ADAM	<i>R Adam</i>	11/3/16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 086/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **RICARDO DE ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 20642; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350; **LILIANE MARTINS DE BRITO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1836440; **SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886908; **VERA REGINA MAZURECK** ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296; **MARCELI BUSS** discente, CPF 099.327.249-55, RG 5.297.553, Matrícula 201510027; **LUCAS AUGUSTO LEVEK** discente, CPF 097.393.939-77, RG 5.995.712, Matrícula 201410030, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do CEPTNM Integrado em Agropecuária do IFC *Campus Videira*.

Art. 2º – O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 336/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 25 de novembro de 2015.

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento - Portaria 086/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 08 de março de 2016

NOME	ASSINATURA	DATA
GILSON RIBEIRO NACHTIGALL		10/03
JUCIARA RAMOS CORDEIRO		10/03
LILIANE MARTINS DE BRITO		14/03
SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA		10/03
VERA REGINA MAZURECK		10/03
RICARDO DE ARAÚJO		14/03
MARCELI BUSS		15/03
LUCAS AUGUSTO LEVEK		15/03

RAA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 085, de 08 de março de 2016:

Onde se lê:

[...]

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **RICARDO DE ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2064295; **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2764186; **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2762515; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1901987 e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Básico do CEPTNM em Agropecuária do IFC *Campus* Videira.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276251; **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2764186; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1901987; **RICARDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2064295 e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Básico do CEPTNM em Agropecuária do IFC *Campus* Videira.

[...]

Videira, 15 de junho de 2016.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Retificação da Portaria nº 085/GAB/DG/CVID/IFC/2016 de 08 de março de 2016.

NOME	ASSINATURA	DATA
ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA		22/06/16
ANDRESSA FERNANDA CAMPOS		20/06/16
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN		20/06/16
RICARDO DE ARAÚJO		17/06/17
VERA REGINA MAZURECK		17/06/17

RAP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 085/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **RICARDO DE ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2064295; **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2764186; **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2762515; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1901987 e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE n° 1757296, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Básico do CEPTNM em Agropecuária do IFC *Campus Videira*.

Art. 2º – O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Portaria n° 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria n° 334/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 25 de novembro de 2015.

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Reubi
16/03/16
Goyent

R.A. Adam

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

Reubi em 10/03/16
ATM
AC
P
BAC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 - Km 05 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 085/GAB/DG/CVID/IFC/2016 de 08 de março de 2016.

NOME	ASSINATURA	DATA
ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA		06/03/16
ANDRESSA FERNANDA CAMPOS		10/03/16
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN		
RICARDO DE ARAÚJO		14/03/2016
VERA REGINA MAZURECK		10/03/16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 084/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 02 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2016 da servidora **CASSIANA SCHMIDT** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794361, de **09/05/2016 a 13/05/2016**;

Art. 2º – **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para as datas de **28/03/2016 a 01/04/2016**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

Recebido em
02.03.16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135- Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 083/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 02 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016:

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350, para representar o Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, na Comissão de Elaboração de Plano Decenal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, durante o período de um ano.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: <u>03 / 03 / 16</u>
Ass: <u>Juciara Ramos Cordeiro</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 82, de 25 de fevereiro de 2016:

Onde se lê:

[...]

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **VALDINEI MARCOLLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1491378, para a Função Comissionada de Coordenador de Curso Substituto, FCC, do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*;

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **VALDINEI MARCOLLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1491378, para a Função Comissionada de Coordenador de Curso Substituto, FCC, do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

[...]

Videira, 22 de agosto de 2017.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 082/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

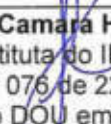
A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 076/2016, de 22/02/2016, publicada no Diário Oficial da União de 23/02/2016 e pelas Portarias n° 2.735/2013, de 04/09/2013 e Portaria n° 3.089/2013, de 02/10/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/10/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **VALDINEI MARCOLLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1491378, para a Função Comissionada de Coordenador de Curso Substituto, FCC, do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Lizete Camara Hubler
Diretora-Geral Substituta do IFC *Campus* Videira
Portaria n° 076 de 22/02/2016
Publicada no DOU em 23/02/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: 01/03/16
Ass: 



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 081/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

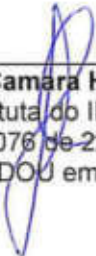
A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 076/2016, de 22/02/2016, publicada no Diário Oficial da União de 23/02/2016 e pelas Portarias n° 2.735/2013, de 04/09/2013 e Portaria n° 3.089/2013, de 02/10/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/10/2013,

Resolve:


Art. 1° – **DESIGNAR** a servidora **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1947134, para a Função Comissionada de Coordenadora de Curso, FCC, do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2° – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Lizete Camara Hubler
Diretora-Geral Substituta do IFC *Campus* Videira
Portaria n° 076 de 22/02/2016
Publicada no DOU em 23/02/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: 26/02/2016
Ass: 



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

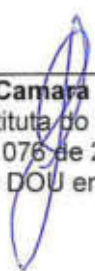
PORTARIA N° 080/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 076/2016, de 22/02/2016, publicada no Diário Oficial da União de 23/02/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,


Resolve:

Art. 1° – **DISPENSAR** a servidora **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1897187, da Função Comissionada de Coordenadora de Curso Substituta, FCC, do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2° – A presente Portaria entra em vigor nesta data.



Lizete Camara Hubler
Diretora-Geral Substituta do IFC *Campus* Videira
Portaria n° 076 de 22/02/2016
Publicada no DOU em 23/02/2016

Recebido em 26/02/2016


IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: ____ / ____ / ____
Ass: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

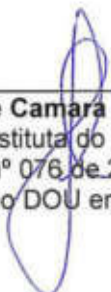
PORTARIA N° 079/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 076/2016, de 22/02/2016, publicada no Diário Oficial da União de 23/02/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1947134, da Função Comissionada de Coordenadora de Curso, FCC, do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Lizete Camara Hubler
Diretora-Geral Substituta do IFC *Campus* Videira
Portaria n° 076 de 22/02/2016
Publicada no DOU em 23/02/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 078/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 24 DE FEVEREIRO 2016


A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 076/2016, de 22/02/2016, publicada no Diário Oficial da União de 23/02/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2016 da servidora **LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO** ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 1757291, de **26/02/2016 a 04/03/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **08/08/2016 a 15/08/2016**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Lizete Camara Hubler
Diretora-Geral Substituta do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 076 de 22/02/2016
Publicada no DOU em 23/02/2016

Recebido em 26/02/16





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 077/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 22 DE FEVEREIRO 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Art.1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **MARCOS ROHLING**, ocupante do cargo de Professor (a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, na Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia/CGE/DDE/DG - Câmpus Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria n. 144/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25/03/2015;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

04/03/16
Marcos R.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 076/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 22 DE FEVEREIRO 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096, como **Substituta** do Cargo Comissionado de Diretor-Geral, Código CD-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, no período de 23/02/2016 a 26/02/2016, em virtude do afastamento da ocupante Titular do Cargo e de seu Substituto legalmente nomeado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 075/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016:

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de TAE - Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2166876; **ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1075473; **ÉDER FARINA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2187877; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217; **MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM**, ocupante do cargo de Programadora Visual, Matrícula SIAPE nº 2124283; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189 e **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1888739, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão responsável por acompanhar e avaliar periodicamente as ações contra o mosquito *Aedes aegypti* no âmbito do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais à coordenação e 1 (uma) hora semanal aos demais membros;

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

Alessandra

Ayla

gla
Fátima
Maria José



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 075, de 19 de fevereiro de 2016.

NOME	ASSINATURA	DATA
Alessandra Domingues Malheiro	<i>Alessandra Malheiro</i>	22/02/16
Angela Maria Crotti Da Rosa	<i>Angela Maria Crotti Da Rosa</i>	22/02/16
Éder Farina	<i>Éder Farina</i>	22/02/16
Everson Willian Batista	<i>Everson Willian Batista</i>	22/02/16
Grazieli Ferreira da Rosa	<i>Grazieli Ferreira da Rosa</i>	23/02/16
Maria José de Castro Bomfim	<i>Maria José de Castro Bomfim</i>	22/02/16
Matias Marchesan de Oliveira	<i>Matias Marchesan de Oliveira</i>	22/02/16
Sandra Cristina Martini Rostirola	<i>Sandra C. M. Rostirola</i>	22/02/16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 074/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016:

CONSIDERANDO a necessidade de se instaurar uma Comissão Permanente para desfazimento de bens;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Decreto nº 99.658/90, o Decreto nº 6.087/2007, a Instrução Normativa da SEDAP nº 205/1988, e a Lei nº 4.320/84;

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, **DIEGO ALAN PEREIRA** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007, **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845, **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2135428, **RODRIGO ZUFFO** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025 e **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de TAE- Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754685, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens, pelo período de 12 (doze) meses.

§ 1º O presidente da Comissão será substituído em suas ausências, afastamentos ou impedimentos pelo segundo membro, de acordo com a ordem de designação estabelecida.

§ 2º A Comissão deliberará com quorum mínimo de três membros, sendo válidas as decisões que obtiverem maioria dos presentes à reunião.

§ 3º As reuniões da Comissão deverão ser previamente convocadas, inclusive com indicação de pauta, tendo, ao final, seus registros efetuados em ata.

§ 4º As atividades da Comissão poderão ser ordenadas em grupos de trabalho para tarefas

Thales
D
D
A
RAA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA

Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

específicas, ou por todos os seus membros para tarefas que exijam esforço concentrado.

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Desfazimento de Bens:

I - Receber o processo.

II - O presidente da comissão deve convocar reunião para início do processo.

III - Proceder à vistoria dos bens in loco, verificando a relação e o bem físico.

IV - Classificar cada bem em: ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável.

V - Providenciar reavaliação dos bens que apresentarem necessidade.

VI - Separar relação dos bens de informática. Encaminhar relação ao setor de TI para preenchimento de planilhas conforme "Instruções para preenchimento da planilha de desfazimento", disponibilizada pela SLTI/MPOG no site Comprasnet.

VII - Para os demais bens, através da classificação do bem, definir a forma de desfazimento.

VIII - Anexar todos os levantamentos ao processo e encaminhar ao ordenador de despesas para aprovação.

Art. 3º - A Chefia do setor de Patrimônio será suporte operacional à Comissão Permanente de Desfazimento de Bens.

Art. 4º - O procedimento para desfazimento de bens deverá ser efetuado mediante formulação em processo administrativo regular, no qual constarão todas as fases do procedimento, sendo indispensável a juntada dos seguintes documentos, além daqueles que a Comissão julgar necessários:

I - Cópia do Ato de designação da Comissão de Desfazimento de Bens;

II - Termo de Vistoria e Avaliação correspondente à natureza do material, com a descrição do material/bem, modelo, número de patrimônio, valor de aquisição, fotografia com o tombo em destaque, situação do bem e destinação proposta;

III - Relatório com parecer e justificativa da Comissão, embasada na lei e nas normas complementares;

IV - Autorização do Ordenador de Despesas para a efetivação do Desfazimento;

V - Termo de Contrato (Doação, Venda, Permuta e Cessão), Termo de Justificativa de Abandono, Termo de Inutilização, conforme o caso, previamente analisados e aprovados pelo Ordenador de Despesa;

VI - Memorandos dos responsáveis pela carga do (s) bem (s) solicitando o desfazimento ou o formulário específico do departamento de patrimônio;

Thi B or A RAA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

VII – Cópia das legislações pertinentes ao desfazimento na Administração Pública Federal;

VIII – Circular enviada aos campi e à Reitoria com a relação dos bens que foram colocados à disposição;

IX – Documentos de transferência e/ou guia de remessa da Chefia de Patrimônio do campus;

X – Listagem inicial com a relação dos bens avaliados pela Comissão para o devido desfazimento;

XI – Atas de reuniões (planejamento, reavaliação, encerramento, etc);

XII – Telas impressas do Comunica no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, informando sobre a disponibilização dos bens;

XIII – Recorte a página do jornal com o (s) Edital (s) – jornais de circulação nacional (deverá aparecer o nome do jornal e a data da publicação);

IXV – Ofícios de envio/recebimento de órgãos públicos e entidades;

XV – Documentação específica do processo licitatório, no caso de leilão;

XVI – Memorandos para as partes envolvidas informando a finalização do processo de desfazimento;

Art. 5º - As modalidades de desfazimento são as constantes no Decreto nº 99.658/90, observado o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Transferência;

II – Cessão;

III – Alienação;

IV – Inutilização;

V – Abandono;

Art. 6º - Caso a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens opte pelo leilão dos bens, depois de atendido o artigo 2º. Desta Portaria, o processo será remetido ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou à área responsável pela licitação, que procederá na forma da legislação pertinente.

Parágrafo Único – Concluído o Leilão, os autos deverão ser devolvidos à Chefia de Patrimônio com todos os documentos comprobatórios do certame.

Art. 7º - Quando solicitada, a Comissão poderá proceder à avaliação prévia do grau de servibilidade do bem, para efeito da indicação ou não de sua manutenção, dispensada a instrução

TH Pa A RAA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

processual específica;

Art. 8º - A Chefia de Patrimônio do campus poderá enviar, sempre que houver uma quantidade de bens suficientes e que justifiquem o desfazimento, à Comissão Permanente de Desfazimento de Bens, a relação dos materiais considerados como próprios para o desfazimento, entre aqueles em uso e os existentes em depósitos.

Parágrafo Único – Serão autorizados dois desfazimentos por ano no máximo, um a cada seis meses. Sendo assim, cada desfazimento não poderá ultrapassar o período de seis meses.

Art. 9º - Por ocasião da realização dos inventários anuais, enviar à Comissão de Desfazimento de Bens, as relações dos materiais a serem objeto de desfazimento, de forma a se proceder ao saneamento de material.

Parágrafo Único – Sendo possível, visando à otimização dos processos, alinhar o desfazimento após os trabalhos da comissão de inventário anual.

Art. 10º - A publicação dos editais e extratos de contratos relativos ao desfazimento de bens, quando for o caso, deverá ser providenciada pela Chefia de Patrimônio.

Parágrafo Único – Observar sempre o custo do processo de desfazimento em função do valor total dos bens que são objeto do desfazimento, para que não haja um custo maior que o montante a ser recuperado, evitando-se assim prejuízos ao erário. Considerar como custos: total de horas/homens trabalhadas, materiais utilizados, publicações em jornais e outros que porventura foram estimados.

Art. 11º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais ao presidente e de 1 (uma) hora aos demais membros, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 12º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira

Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 074/GAB/DG/CVID/IFC/2016 de 18 de fevereiro de 2016.

NOME	ASSINATURA	DATA
DANIEL MANENTI		19.02.16
DIEGO ALAN PEREIRA	Diego Alan Pereira	19-02-2016
GEORGETE FERRONATO		19.02.16
MATHEUS BISSO SAMPAIO	Matheus Bisso Sampaio	19/02/2016
RODRIGO ZUFFO		19/02/2016
THALES FELLIPE GUILL	Thales F. Guill	

RAA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 074, de 16 de fevereiro de 2016:

Onde se lê:

[...]

Art. 1º – Designar os servidores **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, **DIEGO ALAN PEREIRA** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007, **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845, **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2135428, **RODRIGO ZUFFO** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025 e **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de TAE- Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754685, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens, pelo período de 12 (doze) meses.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1º – Designar os servidores **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, **DIEGO ALAN PEREIRA** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007, **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845, **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2135428, **RODRIGO ZUFFO** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025 e **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de TAE- Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754685, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens, pelo período de 18 (dezoito) meses.

[...]

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

Videira, 13 de julho de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Retificação da Portaria nº 074/GAB/DG/CVID/IFC/2016 de 16 de fevereiro de 2016.

NOME	ASSINATURA	DATA
DANIEL MANENTI		13.07.16
DIEGO ALAN PEREIRA		13-07/2016
GEORGETE FERRONATO		
MATHEUS BISSO SAMPAIO		13/07/2016
RODRIGO ZUFFO		13-07-16
THALES FELLIPE GUILL		13-07-16

RZA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 073/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016:

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432; **ALÉCIO COMELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985961; **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2764119 e **SAIMON MIRANDA FAGUNDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2254344, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do CEPTNM em Eletrotécnica do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

Ass
Marcelo C. Borb
Collo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 073/GAB/DG/CVID/IFC/2016 de 16 de fevereiro de 2016.

NOME	ASSINATURA	DATA
ALÉCIO COMELLI		19/02/16
ANTONINHO BALDISSERA		16/02/16
CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI		16/02/16
MARCELO CIZEWSKI BORB		16/02/2016
SAIMON MIRANDA FAGUNDES		01/03/2016

RAP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 072/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 16 DE FEVEREIRO 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e considerando:

- A Resolução 015/2012 – Regimento Interno da CIS;
- O edital de Eleição da nova CIS 001/2015 e respectivas retificações;
- O resultado da Eleição da CIS,

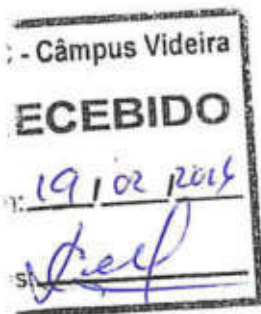
Resolve:

Art. 1º – NOMEAR os servidores **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, como Coordenador, **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668, como primeira suplente e **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077, como segundo suplente, para comporem a subcomissão da CIS – Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação, do *Campus Videira*.

Art. 2º – O mandato dos Membros designados para compor a CIS Central e suas subcomissões será de 03 (três) anos, com data de encerramento em **21/01/2019**.

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - www.ifc-videira.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 071, de 12 de fevereiro de 2016:

Onde se lê:

[...]

Art. 7º – INFORMAR que a designação dos membros da Comissão não excederá a 2 (dois) anos, vedada nova designação da totalidade de seus membros para a mesma Comissão, no período subsequente.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 7º – INFORMAR que a designação dos membros da Comissão não excederá a 2 (dois) anos, vedada nova designação da totalidade de seus membros para a mesma Comissão, no período subsequente. Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal ao presidente e de trinta minutos aos demais membros, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

[...]

Videira, 17 de fevereiro de 2016.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Retificação da Portaria nº 071/GAB/DG/CVID/IFC/2016.

NOME	ASSINATURA	DATA
Angela Lidvina Schneider	Angela L. Schneider	18/02/2016
Diego Alan Pereira	Diego Alan Pereira	18/02/2016
Everson Willian Batista	Everson Willian Batista	18/02/2016
Felipe Ribas	Felipe Ribas	05/02/2016
Matheus Bisso Sampaio	Matheus Bisso Sampaio	18/02/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 071/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 12 DE FEVEREIRO 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, considerando:

- o disposto no art. 15, §8º, e o art. 73, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Art. 1º – CONSTITUIR a Comissão de Recebimento de Materiais no âmbito do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pelo Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º – ESTABELECER que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

- receber e examinar o material entregue, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- solicitar o auxílio de servidores da área específica, para respectiva análise e parecer do material adquirido, quando se exigir notório conhecimento técnico;
- rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

E D A b RAA
all



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

Art. 3º - NOMEAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	Matrícula SIAPE
Everson Willian Batista	Técnico em Segurança do Trabalho Chefe do Setor de Almoxarifado – Campus Videira Presidente da Comissão	2163217
Angela Lidvina Schneider	Auxiliar de Biblioteca – Campus Videira	1828147
Diego Alan Pereira	Técnico de Tecnologia da Informação Coordenador do Setor de Tecnologia da Informação – Campus Videira	1756007
Felipe Ribas	Auxiliar em Administração – Campus Videira	1957942
Matheus Bisso Sampaio	Analista de tecnologia da informação – Campus Videira	2135428

Art. 4º - DETERMINAR que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, registro no competente instrumento de controle e aceitação de pelo menos três membros da comissão, incluso o seu presidente.

Art. 5º – ESTIPULAR que na ausência ou impossibilidade de verificação do presidente desta Comissão, responderá pela presidência o substituto legal do cargo de Chefe do Setor de Almoxarifado do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.


Art. 6º – ESTABELEECER que os membros titulares da Comissão de Recebimento de Materiais desempenhem suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 7º – INFORMAR que a designação dos membros da Comissão não excederá a 2 (dois) anos, vedada nova designação da totalidade de seus membros para a mesma Comissão, no período subsequente.

Art. 8º – Revogar, a partir da presente data, a portaria nº 157/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 06 de abril de 2015.

Art. 9º – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.


Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 071/GAB/DG/CVID/IFC/2016.

NOME	ASSINATURA	DATA
Angela Lidvina Schneider	<i>Angela L. Schneider</i>	18/02/2016
Diego Alan Pereira	<i>Diego Alan Pereira</i>	15/02/2016
Everson Willian Batista	<i>Everson Willian Batista</i>	15/02/16
Felipe Ribas	<i>Felipe Ribas</i>	15/02/16
Matheus Bisso Sampaio	<i>Matheus Bisso Sampaio</i>	15/02/2016

RSD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 058/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Coordenação do CEPTNM em Agropecuária/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: <u>16 / 02 / 16</u>
Ass: <u>[Assinatura]</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 057/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Coordenação do CEPTNM em Agropecuária/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: <u>16 / 02 / 16</u>
Ass: <u>Andressa</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 070/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **FERNANDO MENON**, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

Recebido em
15-02-16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 069/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2015 da servidora **ADRINA HOFFMANN** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1108734, de **10/02/2016 a 13/02/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **12/07/2016 a 15/07/2016**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

Recebido
12.02.16

DOU UE-SE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 068/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – LOCALIZAR, o (a) servidor (a) **CLAUDIA ZIMMER DE CERQUEIRA CEZAR**, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

Realizado em: 12/02/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 067/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **CARLOS DANIEL OFUGI RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

Recebido em 10/02/16

Carlos Daniel Ofugi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 066/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, o servidor **ANDERSON CORREA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2165614, como Substituto em Função Gratificada de **Coordenador de Campo e Produção**, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

IFC - <i>Campus Videira</i>
RECEBIDO
Em: 04/02/16
Ass:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 065/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, o servidor **ANDERSON CORREA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2165614, como Substituto da Função Gratificada de **Coordenador de Campo e Produção**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: 04/02/16
Ass: [Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 063/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **MICHELE LEÃO DE LIMA AVILA**, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia/CGE/DDE/DG – *Campus Videira*;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: 15 / 02 / 16
Ass: L L P



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 062/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **MARCELO CIZEWSKI BORB**, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 061/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a partir de **02/02/2016**, o (a) servidor (a) **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: <u>04/02/16</u>
Ass:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 060/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a partir de **02/02/2016**, o (a) servidor (a) **FLAVIA CARAIBA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Coordenação do CEPTNM em Informática/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 059/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **DIEGO TEIXEIRA WITT**, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na na Coordenação do CEPTNM em Informática/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 056/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2015 da servidora **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1901987, de **03/02/2016 a 05/02/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2° – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **28/03/2016 a 30/03/2016**.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recabi
04/02/16
Jogardin

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: ____/____/____
Ass: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 055/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, o servidor **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de TAE-Assistente em Administração, Matrícula Siape 1754685, a exercer o cargo de **substituto** da Função Gratificada de **Chefe do Setor de transporte**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 054/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **DISPENSAR**, o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE n° 2163217, da Função Gratificada de **substituto Chefe do Setor de Transportes**, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria n° 289 - DOU de 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 053/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

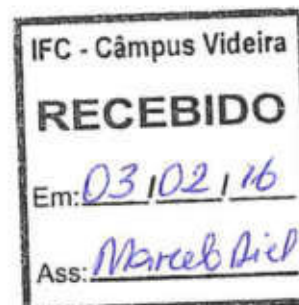
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, o servidor **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, da Função Gratificada de **Coordenador de Campo e Produção**, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 052/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, o servidor **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, da Função Gratificada de **Coordenador de Campo e Produção**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: <u>03/02/16</u>
Ass: <u>Marcelo Diel</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 051/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE n° 2163217, para exercer Função Gratificada de **Chefe do Setor de Almojarifado**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria n° 289 - DOU de 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira	
RECEBIDO	
Em:	10 / 02 / 16
Ass:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 050/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, o servidor **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de TAE-Assistente em Administração, Matrícula Siape 1754685, da Função Gratificada de **Chefe do Setor de Almoxarifado**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: 03 / 02 / 2016
Ass: Thales F. Guill



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 049/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora **MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM**, ocupante do cargo de Programador Visual, Classe/Nível EI 01, Matrícula SIAPE 2124283, a exercer o cargo de **Substituta** em Função Gratificada de **Coordenação Especial de Comunicação**, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 048/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, o servidor **SAIMON MIRANDA FAGUNDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2254344, da Função Gratificada de Coordenador do Curso Superior em Engenharia Elétrica, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: 02/02/16
Ass: [Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 047/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1904894, a exercer a Função Gratificada de **Substituta de Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 046/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora **VANESSA BETTONI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786718, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: <u>02/02/16</u>
Ass: <u>Vanessa Bettoni</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 045/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

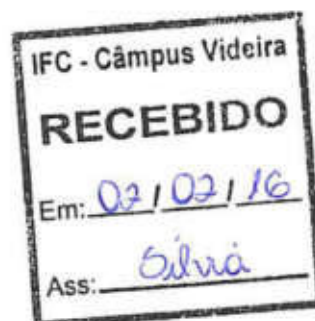
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a servidora **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1904894, da Função Gratificada de **Substituta de Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 044/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a servidora **VANESSA BETTONI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786718, da Função Gratificada de **Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: <u>02/02/16</u>
Ass: <u>Vanessa Bettoni</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 043/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a servidora a servidora **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, de **Substituta** da Função Gratificada de Coordenadora do Núcleo Pedagógico, Código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 042/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a servidora **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1894395, da Função Gratificada de Coordenadora do Núcleo Pedagógico, Código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

IFC - <i>Campus Videira</i>
RECEBIDO
Em: <u>03 / 02 / 16</u>
Ass: <u>Loriane Vicelli</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 041/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2016 da servidora **JUCIARA RAMOS CORDEIRO** ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350, no dia **04/02/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **10/02/2016**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

Recebido em
04/02/16
Juciana F. Lindo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 040/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1992399, de **01/02/2016 a 05/02/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **22/02/2016 a 26/02/2016**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 039/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1758946, de **29/01/2016 a 05/02/2016**, em virtude da concessão, a partir da data de 29/01/2016, de licença por motivo de doença em pessoa da família;

Art. 2° – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **08/07/2016 a 15/07/2016**.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

Recebido em
02/02/16
Marcos Paladini



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 038/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** como Pregoeira Oficial desta Instituição a servidora **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº1837180 e, como Pregoeira Substituta, nos eventuais afastamentos da titular, a servidora **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1904894.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 094/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 25 de março de 2015.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 037/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **DESIGNAR**, a servidora **ROBERTA SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Tecnólogo/Gestão de Recursos Humanos, Matrícula SIAPE n° 1639542, para exercer o cargo de **Substituta** da Função Gratificada de **Coordenadora de Gestão de Pessoas**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria n° 289 - DOU de 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 036/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a servidora **ROBERTA SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Tecnólogo/Gestão de Recursos Humanos, Matrícula SIAPE nº 1639542, de **Substituta** da Função Gratificada de **Coordenadora de Gestão de Pessoas**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: 28/01/16
Ass: [Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 035/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **NOMEAR**, o servidor **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, Matrícula Siape 1992399, como Substituto do Cargo Comissionado de Diretor-Geral, Código CD-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: 02 / 02 / 16
Ass: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 034/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **EXONERAR**, o servidor **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, Matrícula Siape 1992399, de Substituto do Cargo Comissionado de Diretor-Geral *pro tempore*, Código CD-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria n° 289 - DOU de 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: 02/02/16
Ass:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 033/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** o Manual de Segurança e Boas Práticas nos laboratórios do IFC_ *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 032/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** o Guia Acadêmico referente ao ano 2016 no IFC_ *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 031/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** a Normativa que dispõe sobre os procedimentos para a realização de avaliação em segunda chamada, exames finais em segunda chamada no IFC_ *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 030/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** a Normativa que dispõe sobre os procedimentos para justificativa de falta, abono de falta e regime especial de exercício domiciliar no IFC_ *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ARQUIVE-SE

GAB

PORTARIA N° 029/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2015 da servidora **DEISE DALLPOSSO** ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE n° 2151327, de **25/01/2016 a 26/01/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2° – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **22/03/2016 a 23/03/2016**;

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IF Catarinense Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 – DOU de 16/07/2013

Recebido
27/01/16
JP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 028/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **DESIGNAR**, a servidora **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n° 1904894, a exercer a Função Gratificada de Substituta de **Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Campus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: <u>21 / 01 / 16</u>
Ass: <u>Silvia</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 027, de 20 de janeiro de 2016:

Onde se lê:

[...]

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1904894, como Substituta da Função Gratificada de Pregoeira e Chefe do Setor de Compras e Licitações, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1904894, como Substituta da Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras e Licitações, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

[...]

Videira, 01 de fevereiro de 2016.




Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 027/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n° 1904894, como Substituta da Função Gratificada de Pregoeira e Chefe do Setor de Compras e Licitações, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Campus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: <u>21 / 01 / 16</u>
Ass: <u>Silvia</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 026, de 20 de janeiro de 2016:

Onde se lê:

[...]

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1837180, para exercer a Função Gratificada de **Pregoeira e Chefe do Setor de Compras e Licitações**, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1837180, para exercer a Função Gratificada de **Chefe do Setor de Compras e Licitações**, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

[...]

Videira, 01 de fevereiro de 2016.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira	
RECEBIDO	
Em:	<u>01 / 03 / 16</u>
Ass:	<u>Josiane</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 026/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **DESIGNAR** a servidora **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1837180, para exercer a Função Gratificada de **Pregoeira e Chefe do Setor de Compras e Licitações**, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Campus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: <u>21 / 01 / 16</u>
Ass: <u>Josiane</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 025/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1904894, como Substituta da Função Gratificada de **Pregoeira e Chefe do Setor de Compras e Licitações**, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Campus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: <u>21/01/16</u>
Ass: <u>Silvia</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 024/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° - **DISPENSAR** a servidora **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1837180, da Função Gratificada de **Pregoeira e Chefe do Setor de Compras e Licitações**, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

IFC - Câmpus Videira	
RECEBIDO	
Em:	21 / 01 / 16
Ass:	Josiane



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 023/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **DISPENSAR** a servidora **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n° 1904894, da Função Gratificada de Pregoeira do Setor de Compras e Licitações, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: <u>21 / 01 / 16</u>
Ass: <u>Silvia</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 022/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **NOMEAR**, a servidora **MARION SCHMIDT** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754778, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretora Substituta de Administração e Planejamento**, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: <u>20 / 01 / 16</u>
Ass: <u>Marion Schmidt</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 021/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

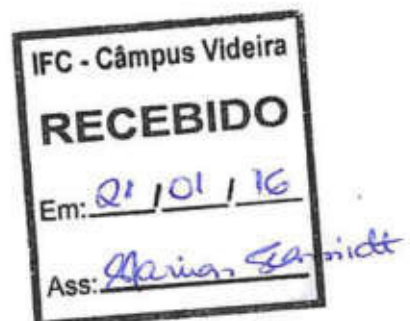
A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **NOMEAR**, a servidora **MARION SCHMIDT** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1754778, para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenadora Geral de Administração e Finanças**, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus Videira*
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 020/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1755070 como **Titular** da Função Gratificada de **Coordenadora de Gestão de Pessoas**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: <u>20 / 01 / 2016</u>
Ass: <u>Caroline</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 019/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **MARION SCHMIDT** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754778, do cargo de **Titular** da Função Gratificada de **Coordenadora de Gestão de Pessoas**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 018/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **NOMEAR**, a servidora **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO** ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE n° 2754337, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretora de Administração e Planejamento**, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: 01/02/16
Ass:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 017/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **EXONERAR** a servidora **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO** ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2754337, do Cargo Comissionado de **Diretora Substituta de Administração e Planejamento**, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: <u>01/02/16</u>
Ass: <u>Gislaine</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 016/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **EXONERAR** a servidora **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO** ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2754337, do Cargo Comissionado de **Coordenadora Geral de Administração e Finanças**, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: <u>01 / 02 / 16</u>
Ass: <u>Gislaine</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 015/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **EXONERAR**, a pedido, o servidor **HORALDO ANTONIO BRANDALISE** ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE n° 2098376, do Cargo Comissionado de **Diretor de Administração e Planejamento**, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: ____/____/____
Ass: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 015/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **EXONERAR**, a pedido, o servidor **HORALDO ANTONIO BRANDALISE** ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2098376, do Cargo Comissionado de **Diretor de Administração e Planejamento**, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 014/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e pelas Portarias n° 2.735/2013, de 04/09/2013 e Portaria n° 3.089/2013, de 02/10/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/10/2013,

Resolve:

Art. 1° – **DESIGNAR** o servidor **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1928178, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2° – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: 22 / 01 / 16
Ass:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 013/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 3.089/2013, de 02/10/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/10/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: <u>20/01/16</u>
Ass: <u>[assinatura]</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 012/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891825, como **Substituta** da Função Gratificada de **Coordenação Geral de Estágios e Extensão/DDE/DG** do código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: <u>19 / 01 / 16</u>
Ass: <u>Ramb</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 011/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

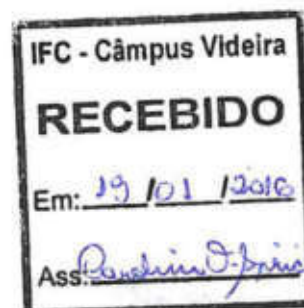
A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **DISPENSAR**, a servidora **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1755070, como **Substituta** da Função Gratificada de **Coordenação Geral de Estágios e Extensão/DDE/DG** do código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus Videira*
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 010/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 18 de janeiro de 2016:

Onde se lê:

[...]

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2016 da servidora **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO** ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2754337, de **18/01/2016 a 22/01/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2016 da servidora **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO** ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2754337, de **18/01/2016 a 22/01/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

[...]

Onde se lê:

[...]

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **25/01/2016 a 29/01/2016**.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 2º – **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para as datas de **25/01/2016 a 29/01/2016**.

[...]

Videira, 19 de janeiro de 2016.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IF Catarinense Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 – DOU de 16/07/2013

Recebi em
20/01/16
Gustavo J. Carlesso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 010/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2016 da servidora **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO** ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2754337, de **18/01/2016 a 22/01/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **25/01/2016 a 29/01/2016**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IF Catarinense Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 – DOU de 16/07/2013

Rubi em
18/01/16
Gislaine J. Carless
()



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 009/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2015 do servidor **GUNTHER CRISTIANO BUTZEN** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2172239, de **02/02/2016 a 13/02/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **18/07/2016 a 29/07/2016**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IF Catarinense Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 – DOU de 16/07/2013

IFC - Câmpus Videira
RECEBIDO
Em: 27/07/16
Ass:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 009/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 15 de janeiro de 2016:

Onde se lê:

[...]

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2015 do servidor **GUNTHER CRISTIANO BUTZEN** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2172239, de **02/02/2016 a 13/02/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2015 do servidor **GUNTHER CRISTIANO BUTZEN** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2172239, de **25/01/2016 a 05/02/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

[...]

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IF Catarinense Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 – DOU de 16/07/2013

Videira, 19 de janeiro de 2016.

IFC - Câmpus Videira	
RECEBIDO	
Em:	27 / 03 / 16
Ass:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89.560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 008/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, considerando o que consta na Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187, **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874, e **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **Administração/Gestão da Agricultura Familiar** – Processo nº 23352.0000044/2016-11.

Art. 2º – A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Recebido
Gilson Nachtigall
29/01/2016

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido
Jogardin
18/01/16
Recebido em
12/02/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 007/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2015 do servidor **FELIPE RIBAS** ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1957942, de **11/01/2016 a 21/01/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **25/01/2016 a 04/02/2016**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IF Catarinense Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 – DOU de 16/07/2013

13/01/2016
Felipe Ribas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 006/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2015 do servidor **NELSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, Matrícula SIAPE n° 1943338, de **11/01/2016 a 13/01/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **01/06/2016 a 03/06/2016**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IF Catarinense Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 – DOU de 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 005/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 05 de janeiro de 2016:

Onde se lê:

[...]

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2015 da servidora **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA** ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2166876, de **11/01/2016 a 15/01/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2015 da servidora **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA** ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2166876, de **11/01/2016 a 14/01/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

[...]

Videira, 12 de janeiro de 2016.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IF Catarinense Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 – DOU de 16/07/2013

Realizado
28/01/16
JPC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 005/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2015 da servidora **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA** ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE n° 2166876, de **11/01/2016 a 15/01/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **18/01/2016 a 21/01/2016**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IF Catarinense Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 – DOU de 16/07/2013

111-0415
Sae



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 004/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2015 da servidora **GEORGETE FERRONATO** ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1895845, de **11/01/2016 a 15/01/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2° – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **25/01/2016 a 29/01/2016**;

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IF Catarinense Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 – DOU de 16/07/2013

Roseli em
13/01/16
Georgete



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 003/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 05 de janeiro de 2016:

Onde se lê:

[...]

Art. 2º – DETERMINAR novo período de usufruto para as datas de **01/02/2016 a 21/02/2016;**

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 2º – DETERMINAR novo período de usufruto para as datas de **02/02/2016 a 22/02/2016;**

[...]

Videira, 15 de janeiro de 2016.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IF Catarinense Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 – DOU de 16/07/2013





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 003/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2015 da servidora **FRANCINI CARLA GRZECA** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1947134, de **11/01/2016 a 31/01/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **01/02/2016 a 21/02/2016**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IF Catarinense Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 – DOU de 16/07/2013

Realizado
21/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 002/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2015 da servidora **DOMINIQUE CALIXTO MARTINS** ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Libras, Matrícula SIAPE n° 2926969, de **11/01/2016 a 15/01/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **25/04/2016 a 29/04/2016**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IF Catarinense Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 – DOU de 16/07/2013

Recebido
11/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 001/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2015 da servidora **DEISE DALLPOSSO** ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE n° 2151327, de **11/01/2016 a 15/01/2016**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2° – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **28/03/2016 a 01/04/2016**;

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IF Catarinense Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 – DOU de 16/07/2013

11/01/16